



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 4.675,00

S U M Á R I O

## Presidente da República

**Decreto Presidencial n.º 70/26** ..... 2742

Estabelece o Regulamento sobre a Obrigatoriedade de Adopção de Boas Práticas Agrícolas nas Fileiras de Café, Cacau, Palmeira de Dendém e Caju. — Regova toda a legislação que contrarie o disposto no presente Diploma.

**Decreto Presidencial n.º 71/26** ..... 2752

Aprova o Plano Anual de Desenvolvimento Nacional 2026, abreviadamente designado por PADN 2026.

**Decreto Presidencial n.º 72/26** ..... 2835

Cria o Palácio das Artes Carlos de Aniceto «Liceu» Vieira Dias, e aprova o seu Estatuto Orgânico.

# PRESIDENTE DA REPÚBLICA

## Decreto Presidencial n.º 71/26 de 21 de Abril

Considerando que o Plano de Desenvolvimento Nacional é um instrumento de médio prazo implementado por via de Planos Anuais, com vista à materialização das metas estabelecidas nos diversos programas de acção, nos termos da Lei n.º 1/11, de 14 de Janeiro — de Bases do Regime Geral do Sistema Nacional de Planeamento;

Havendo a necessidade de se definir as acções a serem desenvolvidas pelos órgãos do Sistema Nacional de Planeamento, de acordo com os pilares de desenvolvimento do Plano de Desenvolvimento Nacional 2023-2027, para o ano 2026, em todo o território nacional, em articulação com o Orçamento Geral do Estado, do respectivo exercício económico;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 1 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

### ARTIGO 1.º (Aprovação)

É aprovado o Plano Anual de Desenvolvimento Nacional 2026, abreviadamente designado por PADN 2026, anexo ao presente Decreto Presidencial, de que é parte integrante.

### ARTIGO 2.º (Dúvidas e omissões)

As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Diploma são resolvidas pelo Presidente da República.

### ARTIGO 3.º (Entrada em vigor)

O presente Decreto Presidencial entra em vigor na data da sua publicação.

Apreciado em Conselho de Ministros, em Luanda, aos 25 de Março de 2026.

Publique-se.

Luanda, aos 9 de Abril de 2026.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

## SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A implementação do Plano de Desenvolvimento Nacional (PDN) ocorre através de Planos Anuais, que adoptam a designação de Plano Anual de Desenvolvimento Nacional (PADN), e constitui-se no “Plano operacional de implementação das políticas públicas ao longo de um determinado exercício económico.
2. O objectivo fundamental do PADN 2026 é assegurar o alinhamento dos Projectos de Investimento Público (PIP) e as Despesas de Apoio ao Desenvolvimento (DAD), inscritas no Orçamento Geral de Estado (OGE), com as prioridades que constam dos 50 Programas de Acção do PDN 2023-2027, tendo em conta os objectivos e metas estabelecidas para o ano.
3. Perspectiva-se que a acção governativa, no ano de 2026, seja desenvolvida em um cenário macroeconómico **nacional estável**, apesar do contexto **internacional adverso e incerto**. O crescimento económico tem sido capaz de gerar empregos e, por conseguinte, desacelerar o ritmo de crescimento do índice de preços no consumidor nacional, prevendo-se um crescimento do PIB em 4,17%, justificado pelo crescimento do sector não petrolífero em 4,73% e pela retoma do crescimento positivo do sector petrolífero em 1,07%, com a taxa de inflação, a situar-se em torno dos 13,70%, no final do período, em decorrência do aumento da produção nacional de bens e serviços.
4. Para a implementação do PADN 2026, estão previstas um total de 8 049 Acções, desagregadas em 4 485 actividades de apoio ao desenvolvimento (DAD) e 3 564 Projectos de Investimento Público (PIP), visando concretizar 173 prioridades de 128 objectivos, em harmonia com a estruturalógica do PDN 2023 – 2027.
5. A Acção do Governo para o ano de 2026, deverá privilegiar a materialização dos Pilares de Desenvolvimento descritos no PDN 2023 – 2027, designadamente: (i) **Desenvolver o capital humano**, elevando o nível de qualificação dos angolanos de modo a proporcionar-lhes mais e melhores oportunidades para o aumento do bem-estar e qualidade de vida; e (ii) **Elevar os níveis de segurança alimentar**, permitindo o acesso à uma alimentação equilibrada, aumentar a produção nacional e o emprego, colocando o País menos dependente das importações e reduzir as desigualdades sociais, garantindo que os angolanos tenham melhor qualidade de vida e que possam realizar o seu potencial.
6. Assim, para aceleração dos resultados da implementação das políticas públicas emanadas dos instrumentos de planeamento nacional, foram seleccionados, como **Prioridades da Acção Governativa para o Ano de 2026**, um conjunto de 275 projectos de Investimento Público (PIP), distribuídos pelos sectores seguintes: (i) Administração Pública com 5 Projectos (ii) Agricultura com 10; (iii) Água e Saneamento com 32; (iv) Ciência e Tecnologia 2; (v) Comércio com 2; (vi) Construção

e Urbanismo com 70; (vii) Cultura com 4; (viii) Defesa e Segurança com 11; (ix) Educação com 6; (x) Energia com 32; (xi) Formação Profissional com 1 (xii) Juventude e Desporto com 6; (xiii) Pescas com 11; xiv Saúde com 54; (xv) Transportes com 27; e (xvi) Turismo com 2 projectos.

7. A materialização das acções previstas no PADN 2026 concorrem para o alcance das metas definidas em cada um dos programas de acção do PDN 2023-2027, com referência ao ano de 2026, promovendo variações aos indicadores das “Políticas de Desenvolvimento”, com realce para os impactos que estas acções venham gerar no âmbito do (i) desenvolvimento do capital humano, (ii) segurança alimentar, e (iii) infra-estruturas. Com efeito destacam-se alguns resultados esperados, nos domínios (i) Económico; (ii) Social; e (iii) Infraestruturas, designadamente:

- No **domínio económico**. Prevê-se para 2026 a melhoria dos indicadores económicos, com o PIB Global a crescer a 4,17%; uma redução da taxa de desemprego de 13,4 p.p, saindo de 30,40% em 2024 para 17% em 2026 assim como, uma redução da taxa de inflação na ordem dos 13,8p.p, saindo de 27,50% em 2024 para 13,7% em 2026;
- No **domínio social**. Perspectiva-se uma melhoria substancial nos indicadores sociais, com uma redução de 15,21% na incidência da malária, saindo de 230 em 2024 para 195 por 1000 habitantes em 2026. Em relação ao número de novas camas em hospitais, prevê-se um aumento de pouco mais de 1 700 camas, saindo de 7 019 em 2024 para 9 050 em 2026. No que se refere ao sector da educação, espera-se que, em 2026, a Taxa de Alfabetização ( $\geq 15$  anos), cresça 2p.p, saindo de 76% em 2024 para 78% em 2026, pouco mais de 5,54 milhões de crianças na educação pré-escolar e ensino primário, deverão beneficiar de alimentação escolar, com uma cobertura nacional de cerca de 7 000 escolas primárias, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) 2025 – 2027, assim como a atribuição de cerca de 10 000 bolsas de estudo internas a estudantes do ensino superior em 2026; e
- No **domínio das infraestruturas**. O realce recai para o aumento de investimentos no sector da energia e água, procurando assegurar o aumento da taxa de electrificação em torno dos 49%, um desempenho ligeiramente tímido, explicado, em grande medida, pelo acelerado crescimento habitacional, que demanda o aumento regular de novas ligações domiciliárias. Por outro lado, espera-se ainda um aumento da quantidade de água tratada na ordem dos 600 Mm<sup>3</sup> saindo de 1 325 Mm<sup>3</sup> /dia em 2024 para 1 925 Mm<sup>3</sup> /dia em 2026.

8. No que se refere ao processo de Monitorização e Avaliação, o Plano proposto deverá obedecer às indicações da Lei n.º 1/11 de 14 de Janeiro – Lei de Bases do Regime Geral do Sistema Nacional de Planeamento e do seu Regulamento, estabelecido pelo DP n.º 316/20 de 17 de Dezembro – Regulamento da Lei de Bases do Regime Geral do Sistema Nacional de Planeamento.

## I. INTRODUÇÃO

9. Nos termos da Lei 1/ 11, de 14 de Janeiro, Lei de Base do Regime Geral do Sistema Nacional de Planeamento –, a implementação do Plano de Desenvolvimento Nacional (PDN) ocorre através de Planos Anuais, que adoptam a designação de Plano Anual de Desenvolvimento Nacional (PADN), e constitui-se no Plano operacional de implementação das políticas públicas ao longo de um determinado exercício económico.
10. De acordo com a Lei acima referenciada, o PADN caracteriza-se, dentre outras, por: (i) ter natureza operativa e estabelecer objectivos, estratégias, programas e acções para o ano; (ii) ter acções organizadas por programas sectoriais, que agregam as prioridades provinciais; (iii) definir às prioridades nacionais, a serem avaliadas por via de indicadores de desempenho; (iv) definir as unidades responsáveis pela execução, controlo, acompanhamento e a avaliação das acções.
11. O objectivo fundamental do PADN 2026 é assegurar o alinhamento dos Projectos de Investimento Público (PIP) e as Despesas de Apoio ao Desenvolvimento (DAD), inscritas no Orçamento Geral de Estado (OGE), com as prioridades que constam dos 50 Programas de Acção do PDN 2023-2027, tendo em conta os objectivos e metas estabelecidas para o ano .
12. Do ponto de vista lógico e operacional, procedeu-se à tipificação dos Projectos de Investimento Público e das Despesas de Apoio ao Desenvolvimento, que constam do OGE 2026, o que permitiu identificar o respectivo ordenador, a frequência em que as acções serão realizadas ao longo do exercício económico de 2026, assim como os órgãos que as implementam.
13. Assim, o PADN 2026 integra os 50 Programas de Acção do PDN 2023-2027, que são implementados através de 8 049 Acções Prioritárias (Projectos de Investimento Público e Despesas de Apoio ao Desenvolvimento), visando concretizar 173 prioridades de 128 objectivos.
14. O presente documento identifica as Acções Prioritárias (Projectos de Investimento Público e Despesas de Apoio ao Desenvolvimento) a serem desenvolvidas pelos diferentes órgãos que compõem o Sistema Nacional de Planeamento (Departamentos Ministeriais – Órgãos Sectoriais, Órgãos da Administração Local do Estado – Órgãos Locais, e Outros Órgãos de Soberania), em todo o território nacional, para a materialização das metas estabelecidas em todos os Programas de Acção do Plano de Desenvolvimento Nacional (PDN) 2023 - 2027, com referência ao ano de 2026, tendo como expressão financeira o Orçamento Geral do Estado para o mesmo ano.
15. Para além desta introdução, nos capítulos seguintes, apresenta-se o contexto macroeconómico – Internacional e Nacional, um breve balanço de implementação do PADN 2025, seguido de um resumo estatístico das acções prioritárias a implementar, os resultados esperados com a implementação do PADN 2026, e finalmente o capítulo referente a monitorização do Plano Anual.

## II. CONTEXTO MACROECONÓMICO

### 2.1. Internacional

16. O contexto internacional continua a ser caracterizado por elevadas incertezas, em decorrência do agravamento de tensões políticas, com realce para os conflitos entre a Rússia e Ucrânia, mais recentemente entre os EUA, Israel e o Irão. Estes eventos têm tido e continuarão a ter impactos significativos no fluxo do comércio internacional, influenciando os preços dos fretes e das *commodities* energéticas e alimentares.
17. **Crescimento Económico** – As projecções do *World Economic Outlook*, do Fundo Monetário Internacional, estima um crescimento da economia mundial de 3,2% em 2025, abaixo do crescimento de 3,3% observado em 2024. Para o ano de 2026, prevê-se que o PIB mundial cresça 3,1%, influenciado pelo crescimento de 1,6% das economias avançadas, 4,0% dos mercados emergentes e economias em desenvolvimento e 4,4% da região da África Subsariana.
18. **Comércio Internacional** – Estima-se que o volume de trocas comerciais de bens e serviços registou um crescimento de 4,2%, em 2025, contra os 3,5% registados em 2024. Para o ano de 2026, projecta-se uma desaceleração do ritmo de crescimento para 4,0%, influenciado essencialmente pela redução das trocas comerciais entre as economias avançadas.
19. A tabela abaixo apresenta a evolução das taxas de crescimento da economia mundial, no período de 2022 a 2026.

**Tabela 1- Taxa de crescimento da economia mundial, no período 2020-2026 (%)**

| Taxa de crescimento real do PIB (%)                | 2022 | 2023 | 2024<br>(preliminar) | 2025<br>(projecção) | 2026<br>(projecção) |
|----------------------------------------------------|------|------|----------------------|---------------------|---------------------|
| Mundo                                              | 3,6  | 3,5  | 3,3                  | 3,2                 | 3,1                 |
| Economias avançadas                                | 2,9  | 1,8  | 1,8                  | 1,6                 | 1,6                 |
| Mercados emergentes e economias em desenvolvimento | 4,1  | 4,7  | 4,3                  | 4,2                 | 4,0                 |
| África subsaariana                                 | 4,1  | 3,6  | 4,0                  | 4,1                 | 4,4                 |

Fonte: FMI, WEO October 2025.

20. **Inflação** – As estimativas apontam para uma desaceleração do ritmo de aumento no índice de preço no consumidor mundial, no ano de 2025, tendo a taxa de inflação se fixado em 4,2%, contra os 5,8% registada em 2024. Por sua vez, em 2026, projecta-se uma taxa de inflação mundial de 3,7%.

Tabela 2- Taxa de Inflação média das principais economias, 2022-2026, em %

| Taxas de Inflação das principais economias (%)     | 2022 | 2023 | 2024<br>(preliminar) | 2025<br>(projecção) | 2026<br>(projecção) |
|----------------------------------------------------|------|------|----------------------|---------------------|---------------------|
| Mundo                                              | 8,6  | 6,6  | 5,7                  | 4,0                 | 3,5                 |
| Economias avançadas                                | 7,3  | 4,6  | 2,6                  | 2,4                 | 2,1                 |
| Mercados emergentes e economias em desenvolvimento | 9,5  | 8    | 7,7                  | 5,1                 | 4,4                 |

Fonte: FMI, WEO October de 2025

## 2.2. Nacional

### 2.2.1. Sector real e preços

21. O cenário macroeconómico nacional mostrou-se estável, apesar do contexto internacional adverso e incerto. O crescimento económico tem sido capaz de gerar empregos e, por conseguinte, desacelerar o ritmo de crescimento do índice de preços no consumidor nacional.
22. **Crescimento económico.** Em 2025, o PIB registou um crescimento de 3,13%, em termos homólogos, contra o crescimento de 4,95%, registado em 2024. Tal crescimento deveu-se, fundamentalmente, pelo desempenho positivo do sector não petrolífero que cresceu 5,10%, o que foi suficiente para compensar a contracção do sector petrolífero, incluindo gás, em 5,22%.
23. Por conseguinte, em 2026, espera-se que a economia nacional continue com a sua trajectória de aumento da produção nacional de bens e serviços, contando com um crescimento do PIB em 4,17%, justificado pelo crescimento do sector não petrolífero em 4,73% e pela retoma do crescimento positivo do sector petrolífero em 1,07%. A tabela a seguir apresenta a evolução do PIB de 2022 a 2026, com a respectiva desagregação.

Tabela 3. Evolução do PIB, no período 2023-2026, (%)

| Indicadores (%)     | 2022 | 2023  | 2024 | 2025  | 2026<br>(projecção) |
|---------------------|------|-------|------|-------|---------------------|
| PIB                 | 3,56 | 1,32  | 4,95 | 3,13  | 4,17                |
| PIB não petrolífero | 3,11 | 2,29  | 5,36 | 5,10  | 4,73                |
| PIB petrolífero     | 5,01 | -2,42 | 3,34 | -5,22 | 1,07                |

Fonte: MINPLAN/INE

24. A evolução do sector não petrolífero é justificado pelo desempenho dos sectores de Extração de Diamantes, Minerais Metálicos e Minerais não Metálicos (44,82%), Pesca e Aquicultura (12,32%), Transporte e Armazenagem (10,37%), Alojamento e Restauração (7,70%), Produção e Distribuição de Electricidade e Água (6,06%), Indústria Transformadora (5,49%), Administração Pública (4,33%), Comércio (4,07%), e Agricultura e Silvicultura (3,47%).
25. **Preços** – Em 2025, a taxa de inflação homóloga nacional foi de 15,7%, contra a taxa de 27,50% registada em Dezembro de 2024 e abaixo do valor anual previsto de 17,54%. Para o ano de 2026,

espera-se que a taxa de inflação, do final do período, seja de 13,70%, em decorrência do aumento da produção nacional de bens e serviços.

26. **Emprego**— Em 2025, a taxa de desemprego da população com 15 ou mais anos de idade foi de 20,1%, fixando-se abaixo da meta de 25%, estabelecida no Plano de Desenvolvimento Nacional 2023-2027.

#### **2.2.1.1. Sector fiscal**

27. Estima-se que, em 2025, o saldo global, em percentagem do PIB, seja deficitário no valor de 3,28%, contra o défice de 1,13% registado em 2024. Para o ano de 2025, prevê-se uma redução do défice global para 2,78%, em decorrência de uma diminuição nas categorias de despesa de juros e subsídios. Por sua vez, prevê-se que o saldo primário, em percentagem do PIB, venha a ser positivo em 0,69%, contra os 3,36% verificados no ano de 2024. Para o ano de 2026, projecta-se um superavit primário de 0,38% do PIB.
28. Até ao III trimestre de 2025, o *stock* da dívida pública situou-se em cerca de 60,08 bilhões de kwanzas, o equivalente a 50,4% do PIB. Para o ano de 2026, prevê-se que o rácio da dívida pública seja de 45,28%, em linha com o nível de endividamento de um valor igual ou inferior a 60% estabelecido na Lei da Sustentabilidade das Finanças Públicas.

#### **2.2.1.2. Sector externo**

29. Para o ano de 2025, estima-se que o saldo da balança global tenha sido deficitário no valor de 1 262,4 milhões de dólares norte-americanos, contra o superavit de 942,46 milhões de dólares norte-americanos registados em 2024. Tal deveu-se ao registo de um saldo superavitário da conta corrente no montante de 536,2 milhões de dólares norte-americanos, contra os 6 309,8 milhões de dólares norte-americanos, observados no anterior. Para o exercício económico de 2026, prevê-se um saldo da balança global deficitário no valor de 317,42 milhões de dólares norte-americanos, devido à contracção esperada nas exportações do sector petrolífero.
30. Por sua vez, as Reservas Internacionais fixaram-se em 15 903,69 milhões de dólares norte-americanos, contra os 15 767,56 mil milhões de dólares norte-americanos registados em 2024. Para o ano de 2026, prevê-se que as Reservas Internacionais sejam de 16 236,6 milhões de dólares norte-americanos, representando 8,1 meses de importação.

### III. BALANÇO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ANUAL DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL (PADN) 2025

31. Durante o ano de 2025 foram postas em execução no Orçamento Geral do Estado (OGE) um total de 8 666 acções prioritárias (DAD e PIP), desagregadas em DAD (4 977 actividades) e PIPs (3 689 Projectos), visando concretizar 178 prioridades de 126 objectivos.

Tabela 4– Balanço dos Projectos em Execução por Eixos referente ao PADN 2025

| Designação                                                                                                                                                                                                                         | Programas | Número de Acções (PIP+DAD) | Número de Objectivos | Número de Prioridades |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------------------|----------------------|-----------------------|
| Eixo 1 – Consolidar a paz e o Estado democrático de direito, prosseguir a reforma do Estado, da justiça, da administração pública, da comunicação social e da liberdade de expressão e da sociedade civil                          | 7         | 1 671                      | 16                   | 20                    |
| Eixo 2 – Promover o desenvolvimento equilibrado e harmonioso do território                                                                                                                                                         | 4         | 1 133                      | 5                    | 7                     |
| Eixo 3 - Promover o desenvolvimento do capital humano, ampliando o acesso aos serviços de saúde, ao conhecimento e habilidades técnicas e científicas, promover a cultura e o desporto e estimular o empreendedorismo e a inovação | 9         | 2 202                      | 32                   | 48                    |
| Eixo 4 - Reduzir as desigualdades sociais, erradicando a fome e a pobreza extrema, promovendo a igualdade do género e solucionando os desafios multidimensionais e transversais à elevação da qualidade de vida das populações     | 4         | 1 585                      | 8                    | 14                    |
| Eixo 5 - Modernizar e tornar mais eficientes as infra-estruturas do país e preservar o ambiente                                                                                                                                    | 8         | 1 325                      | 25                   | 31                    |
| Eixo 6 - Assegurar a diversificação económica sustentável, inclusiva e liderada pelo sector privado, e a segurança alimentar                                                                                                       | 11        | 550                        | 29                   | 41                    |
| Eixo 7 – Assegurar a defesa da soberania, da integridade e da segurança nacional e promover a imagem e o papel de Angola no contexto regional e internacional                                                                      | 7         | 200                        | 15                   | 18                    |
| <b>Total</b>                                                                                                                                                                                                                       | <b>50</b> | <b>8 666</b>               | <b>130</b>           | <b>179</b>            |

#### 3.1. Eixo 1 – Consolidar a paz e o Estado democrático de direito, prosseguir a reforma do Estado, da justiça, da administração pública, da comunicação social e da liberdade de expressão e da sociedade civil

32. Durante o ano de 2025, relativamente ao Eixo 1, foram implementadas 1671 acções (DAD e PIP) que permitiram a materialização de 20 prioridades, alinhadas a 16 objectivos. Assim, no período em análise, foram alcançados entre outros, os resultados apresentados na tabela abaixo:

Tabela 5– Balanço dos Programas de Acção do Eixo I referente ao PADN 2025

| Política                                                       | Programa                                                                                 | Principais Resultados                                                                                                 | Meta 2025 | Realizado 2025 | % de Execução |
|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------|---------------|
| Política da Modernização do Estado                             | Programa 1- Capacitação e Modernização da administração pública                          | Aumento do número de funcionários capacitados nas modalidades de extensão, aperfeiçoamento, actualização e seminários | 20 000    | 27 707         | >100          |
|                                                                |                                                                                          | Implementado o Modelo de avaliação de desempenho (%)                                                                  | 100       | 100            | 100           |
|                                                                |                                                                                          | Aumento da capacidade de atendimento ao cidadão (em milhões)                                                          | 3,7       | 2,8            | 75,67         |
|                                                                | Programa 2 - Reforço da Promoção da Cidadania e da Participação do Cidadão na Governação | Implementado o Sistema de garantia da integridade e de promoção da Boa Governança ao nível dos OALE (%)               | -         | 35             | 35            |
| Programa 3 – Desconcentração e Descentralização Administrativa | Elaborado o Plano Integrado de Institucionalização das Autarquias Locais (PIIAL)         | 100                                                                                                                   | 100       | 100            |               |

| Política | Programa                                                                     | Principais Resultados                                                                          | Meta 2025 | Realizado 2025 | % de Execução |
|----------|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------|---------------|
|          | Programa 4 - Reforma e Modernização da Administração da Justiça              | Aumento do número de processos resolvidos pelos centros de resolução extrajudicial de litígios | 198       | 187            | 94,44         |
|          |                                                                              | Aumento do número de imóveis registados                                                        | 600       | 1 066          | >100          |
|          |                                                                              | Aumento do número de tribunais de comarcas                                                     | 10        | 1              | 10            |
|          | Programa 5 - Reforço do Combate ao Crime Económico, Financeiro e à Corrupção | Implementação do plano de combate à corrupção                                                  | 60        | 20             | 33,33         |
|          | Programa 6 - Promoção dos Direitos Humanos                                   | Aumento do número de comités locais de direitos humanos a nível provincial criados             | 21        | 2              | 9,52          |
|          | Programa 7 - Melhoria do Serviço Público de Comunicação Social               | Aumento do número de novos operadores de comunicação social registados                         | 9         | 1              | 11,11         |
|          |                                                                              | Aumento do número de visitantes nas páginas digitais dos órgãos públicos (milhões)             | 8,9       | 5,38           | 60,44         |

Fonte: MINPLAN

### 3.2.Eixo 2 – Promover o Desenvolvimento Equilibrado e Harmonioso do Território

33. Durante o ano de 2025, relativamente ao Eixo 2, foram implementadas 1133 acções (DAD e PIP) que permitiram a concretização de 7 prioridades, alinhadas a 5 objectivos. Assim no período em análise, foram alcançados entre outros, os resultados apresentados na tabela abaixo:

Tabela 6– Balanço dos Programas de Acção do Eixo II referente ao PADN 2025

| Política                              | Programa                                                                                                       | Principais Resultados                                                                 | Meta 2025 | Realizado 2025 | % de     |
|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------|----------|
|                                       |                                                                                                                |                                                                                       |           |                | Execução |
| Política do Ordenamento do Território | Programa 8 - Habitação                                                                                         | Aumento de número de centralidades construídas                                        | 3         | 1              | 33,33    |
|                                       |                                                                                                                | Imóveis habitacionais do Estado arrendados                                            | 64        | 1 863          | >100     |
|                                       |                                                                                                                | Aumento de número de Lotes com Infra-estruturas básicas para auto-construção dirigida | 152 981   | 163 018        | >100     |
|                                       | Programa 9 - Ordenamento do Território, Urbanismo, Cartografia e Cadastro                                      | Aumento do número de parcelas cadastradas no Sistema Nacional do Cadastro             | 247 300   | 1503           | 0,6      |
|                                       | Programa 10 - Construção, Reabilitação, Conservação e Manutenção dos Edifícios Públicos e Equipamentos Sociais | Aumento do número de equipamentos sociais construídos ou reabilitados                 | 357       | 30             | 8,4      |
|                                       |                                                                                                                | Aumento do número de edifícios públicos construídos ou reabilitados                   | 70        | 1              | 1,42     |
|                                       | Programa 11 - Construção, Reabilitação, Conservação e Manutenção de Infra-estruturas Rodoviárias               | Aumento de estradas nacionais construídas (km)                                        | 500       | 68             | 13,6     |
|                                       |                                                                                                                | Aumento de vias urbanas asfaltadas (km)                                               | 60        | 38             | 63,33    |
|                                       |                                                                                                                | Aumento de estradas nacionais reabilitadas (Km)                                       | 150       | 218            | >100     |
|                                       |                                                                                                                | Aumento de pontes construídas (metro)                                                 | 2500      | 590,5          | 23,62    |

Fonte: MINPLAN

### 3.3.Eixo 3 – Promover o desenvolvimento do capital humano, ampliando o acesso aos serviços de saúde, ao conhecimento e habilidades técnicas e científicas, promover a cultura e o desporto e estimular o empreendedorismo e a inovação

34. Durante o ano de 2025, relativamente ao Eixo 3, foram implementadas 2202 acções (DAD e PIP) que permitiram a materialização de 48 prioridades, alinhadas a 32 objectivos. Assim, no período em análise, foram alcançados entre outros, os resultados apresentados na tabela abaixo:

**Tabela 7 – Balanço dos Programas de Acção do Eixo III referente ao PADN 2025**

| Política                                            | Programa                                                                                                          | Principais Resultados                                                                                                                                                                  | Meta 2025 | Realizado 2025 | % de Execução |
|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------|---------------|
| Política de Educação, Juventude, Emprego e Inovação | Programa 12 - Expansão e Modernização do Sistema de Ensino                                                        | Aumento da Taxa de Alfabetização para maiores de 15 anos                                                                                                                               | 77        | 76,4           | 99,22         |
|                                                     | Programa 13 - Formação de Quadros                                                                                 | Aumento do número de professores com cursos de mestrado em metodologias específicas de ensino pré-escolar, primário e de língua portuguesa, matemática e ciências no ensino secundário | 85        | 85             | 100           |
|                                                     |                                                                                                                   | Aumento do número de acções de atracção de investimento para diversificação do financiamento do Angola Capital Humano                                                                  | 3         | 3              | 100           |
|                                                     |                                                                                                                   | Plano de manutenção dos meios tecnológicos existentes elaborado                                                                                                                        | 100       | 100            | 100           |
|                                                     | Programa 14 - Melhoria da Qualidade do Ensino Superior e Desenvolvimento da Investigação Científica e Tecnológica | Aumento da taxa de escolarização no ensino Superior (%)                                                                                                                                | 13        | 7,6            | 58,46         |
|                                                     |                                                                                                                   | Aumento da percentagem de IES com avaliação externa e acreditação realizadas (%)                                                                                                       | 60        | 100            | >100          |
|                                                     |                                                                                                                   | Aumento do número de bolsas de estudo externas                                                                                                                                         | 200       | 85             | 43            |
|                                                     |                                                                                                                   | Aumento do número de bolsas internas                                                                                                                                                   | 10 000    | 10 191         | >100          |
|                                                     |                                                                                                                   | Aumento do número de médicos especialistas em áreas onde o SNS tem défices                                                                                                             | 90        | 48             | 53,33         |
|                                                     |                                                                                                                   | Aumento da percentagem de mulheres receptoras de bolsas (%)                                                                                                                            | 50        | 51,22          | >100          |
|                                                     | Programa 15 - Desenvolvimento Integral da Juventude                                                               | Aumento do número de associações de jovens registadas                                                                                                                                  | 41        | -              | -             |
|                                                     | Programa 16 - Promoção da Inovação e Transferência de Tecnologia                                                  | Mudança da posição no Índice Global de Inovação                                                                                                                                        | 112       | -              | -             |
|                                                     |                                                                                                                   | Investimento em I&D (% do PIB)                                                                                                                                                         | 0,03      | 0,006          | 20            |
|                                                     | Programa 17 - Emprego, Empreendedorismo e Formação Profissional                                                   | Aumento do número de pessoas formadas pelo SNEFP                                                                                                                                       | 110 000   | 182 526        | >100          |
|                                                     |                                                                                                                   | Aumento do número de centros integrados de formação tecnológica construídos e requalificados                                                                                           | 2         | 2              | 100           |
|                                                     |                                                                                                                   | Aumento do número de kits profissionais distribuídos                                                                                                                                   | 25 000    | 490            | 1,96          |
|                                                     |                                                                                                                   | Aumento do número de microcréditos fornecidos a pequenos empresários                                                                                                                   | 8 800     | 135            | 1,5           |
| Política da Saúde                                   | Programa 18 - Expansão e Melhoria do Sistema Nacional de Saúde                                                    | Aumento da taxa de imunização BCG (%)                                                                                                                                                  | 86        | 85             | 98,83         |
|                                                     |                                                                                                                   | Aumento da taxa de vacinação contra o sarampo (%)                                                                                                                                      | 80        | 80             | 100           |
|                                                     |                                                                                                                   | Aumento da taxa de imunização Penta-3 (%)                                                                                                                                              | 80        | 63             | 78,75         |
|                                                     |                                                                                                                   | Aumento da taxa de imunização contra o Pólio Inactivado 2 (%)                                                                                                                          | 69        | 62             | 89,86         |
|                                                     |                                                                                                                   | Redução da percentagem de crianças "zero dose" (%)                                                                                                                                     | 20        | 18             | 111,11        |
|                                                     |                                                                                                                   | Aumento da taxa de suplementação com vitamina A (%)                                                                                                                                    | 78        | 37,3           | 46,63         |
|                                                     |                                                                                                                   | Aumento da taxa de desparasitação de crianças menores de 5 anos (%)                                                                                                                    | 60        | 0,7            | 1,17          |
|                                                     |                                                                                                                   | Aumento da taxa de cobertura da 4ª consulta pré-natal (%)                                                                                                                              | 56        | 62,5           | >100          |
|                                                     |                                                                                                                   | Aumento da percentagem de partos institucionais realizados por profissionais qualificados (%)                                                                                          | 56        | 49,4           | 88,21         |
|                                                     |                                                                                                                   | Aumento da taxa de cobertura de TIP (%)                                                                                                                                                | 55        | 23             | 41,82         |
|                                                     |                                                                                                                   | Aumento da taxa de sucesso do tratamento para a tuberculose (%)                                                                                                                        | 76        | ND             | -             |

| Política             | Programa                                                                                    | Principais Resultados                                                                                                       | Meta 2025 | Realizado 2025 | % de Execução |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------|---------------|
|                      |                                                                                             | Aumento da taxa de cobertura do tratamento para a tuberculose (%)                                                           | 72        | 82             | >100          |
|                      |                                                                                             | Redução da taxa de desnutrição (% de crianças menores de 5 anos)                                                            | 6,3       | 4,3            | >100          |
|                      |                                                                                             | Aumento da percentagem de unidades sanitárias com serviços de rastreio e tratamento de doentes com diabetes (%)             | 65        | 55             | 84,62         |
|                      |                                                                                             | Aumento da percentagem de unidades sanitárias com serviços de rastreio e tratamento de doentes com hipertensão arterial (%) | 65        | 55             | 84,62         |
| Política Cultural    | Programa 19 - Valorização e Dinamização da Cultura                                          | Aumento do número de feiras de artesanato, eventos gastronómicos e outros eventos culturais                                 | 18        | 71             | >100          |
| Política do Desporto | Programa 20 - Generalização da Prática Desportiva e Melhoria do Desporto de Alto Desempenho | Aumento do número de treinadores federados                                                                                  | 20        | 91             | >100          |
|                      |                                                                                             | Aumento do número de centros desportivos de proximidade                                                                     | 25        | 258            | >100          |
|                      |                                                                                             | Aumento do número de gestores desportivos formados                                                                          | 8         | 87             | >100          |

Fonte: MINPLAN

### 3.4. Eixo 4 – Reduzir as desigualdades sociais, erradicando a fome e a pobreza extrema, promovendo a igualdade do género e solucionando os desafios multidimensionais e transversais à elevação da qualidade de vida das populações

35. Durante o ano de 2025, relativamente ao Eixo 4, foram implementadas 1585 acções (DAD e PIP) que permitiram a concretização de 14 prioridades, alinhadas a 8 objectivos. Assim, no período em análise, foram alcançados entre outros, os resultados apresentados na tabela abaixo:

Tabela 8– Balanço dos Programas de Acção do Eixo IV referente ao PADN 2025

| Política                                                        | Programa                                                                      | Principais Resultados                                                                              | Meta 2025 | Realizado 2025 | % de Execução |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------|---------------|
| Política da População e de Promoção das Comunidades Vulneráveis | Programa 21 – Programa Integrado de Desenvolvimento Local e Combate à Pobreza | Aumento do número de beneficiários de transferências sociais monetárias                            | 192 000   | 280 813        | >100          |
|                                                                 |                                                                               | Aumento do número de famílias apoiadas por transferências em espécie (cestas básicas de alimentos) | 20 000    | 14 336         | 71,68         |
|                                                                 |                                                                               | Aumento do número de pessoas integradas em actividades de geração de renda                         | 16 000    | 628            | 3,93          |
|                                                                 |                                                                               | Redução do número de pessoas/famílias vítimas de sinistros/calamidades assistidas                  | 1 000     | 975            | 97,5          |
|                                                                 |                                                                               | Aumento do número de meios de locomoção e ajuda técnica disponibilizados a pessoas com deficiência | 4 500     | 573            | 12,73         |
|                                                                 |                                                                               | Aumento do número de inscritos no Sistema de Informação e Gestão da Acção Social                   | 36 000    | 1 974          | 5,48          |
|                                                                 |                                                                               | Aumento do número de técnicos de serviços sociais formados e capacitados                           | 1 610     | 917            | 56,96         |
|                                                                 | Programa 22 - Modernização e Expansão da Segurança Social                     | Aumento do número de contribuintes da Segurança Social                                             | 10 000    | 17 438         | >100          |
|                                                                 |                                                                               | Aumento do número de segurados registados na Segurança Social (milhares)                           | 440       | 337,24         | 76,64         |
|                                                                 |                                                                               | Aumento da percentagem da população empregada coberta pela protecção social obrigatória            | 27        | 25,02          | 92,7          |

| Política | Programa                                            | Principais Resultados                                                                           | Meta 2025 | Realizado 2025 | % de Execução |
|----------|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------|---------------|
|          | Programa 23 - Acção Social e Valorização da Família | Aumento do número de idosos assistidos com cestas básicas de alimentos                          | 2 000     | 3 769          | >100          |
|          |                                                     | Aumento do número de crianças reunificadas com as suas famílias                                 | 900       | 1 518          | >100          |
|          |                                                     | Aumento do número de casos de violência contra a criança encaminhados às autoridades judiciais  | 5 000     | 13 609         | >100          |
|          |                                                     | Aumento do número de crianças dos 0 aos 2 anos beneficiadas de apoio nutricional (leite e papa) | 2 000     | 5 920          | >100          |
|          |                                                     | Aumento do número de famílias sensibilizadas sobre competências familiares                      | 10 000    | 78 642         | >100          |
|          | Programa 24 - Igualdade de Género                   | Aumento do número de kits profissionais distribuídos                                            | 71 500    | 628            | 0,88          |
|          |                                                     | Aumento do número de jovens mulheres capacitadas em gestão de pequenos negócios                 | 200       | 689            | >100          |
|          |                                                     | Aumento do número de casos de violência doméstica encaminhados às autoridades judiciais         | 6 000     | 1 345          | 22,42         |
|          |                                                     | Aumento do número de parceiras tradicionais capacitadas                                         | 750       | 1 766          | >100          |

Fonte: MINPLAN

### 3.5. Eixo 5 - Modernizar e tornar mais eficientes as infra-estruturas do País e preservar o ambiente

36. Durante o ano de 2025, relativamente ao Eixo 5, foram implementadas 1325 acções (DAD e PIP) que permitiram a materialização de 31 prioridades, alinhadas a 25 objectivos. Assim, no período em análise, foram alcançados entre outros, os resultados apresentados na tabela abaixo:

Tabela 9– Balanço dos Programas de Acção do Eixo V referente ao PADN 2025

| Política                                      | Programa                                                                  | Principais Resultados                                                                                    | Meta 2025 | Realizado 2025 | % de Execução |
|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------|---------------|
| Política Energética                           | Programa 25 - Expansão e Modernização do Sistema Eléctrico Nacional       | Aumento da taxa de electrificação (% da população)                                                       | 4,7       | 4,8            | >100          |
|                                               |                                                                           | Aumento do número de ligações (milhões)                                                                  | 0,3       | 0,17           | >100          |
|                                               |                                                                           | Aumento do número de sedes municipais com distribuição de energia pela ENDE                              | 3         | 4              | >100          |
|                                               |                                                                           | Aumento do número de linha construídas (milhares)                                                        | 0,2       | 0,18           | 90            |
|                                               | Programa 26 - Desenvolvimento e Consolidação da Fileira de Petróleo e Gás | Aumento do volume de produção de petróleo bruto (Milhões de BOPD)                                        | 1,098     | 1,098          | 100           |
|                                               |                                                                           | Aumento do volume de produção de Gás Natural Liquefeito (LNG) e líquidos (LPG e Condensados) (Mil BOEPD) | 162,88    | 152,64         | 96,76         |
|                                               |                                                                           | Aumento do volume de produção de derivados de petróleo (Mil TM)                                          | 2 971,48  | 2285,742       | 76,92         |
|                                               |                                                                           | Aumento da capacidade de armazenagem de combustíveis em terra (Mil m³)                                   | 1 260     | 1 257,97       | 99,8          |
| Política de Comunicações e Aceleração Digital | Programa 27 - Expansão e Modernização das Comunicações                    | Aumento do número de postos de abastecimento (PA) em estado operacional no território nacional           | 928       | 919            | 99,03         |
|                                               |                                                                           | Aumento da cobertura da rede 3G (Porcentagem da população)                                               | 86        | 84             | 97,67         |
|                                               |                                                                           | Aumento da cobertura da rede 4G (Porcentagem da população)                                               | 27        | 76             | >100          |
|                                               |                                                                           | Aumento do número de assinantes de Internet por 100 habitantes                                           | 42        | 49,51          | >100          |
|                                               |                                                                           | Aumento do número de assinantes de serviços móveis por 100 habitantes                                    | 79        | 78,14          | 98,91         |

| Política                               | Programa                                                                                                                       | Principais Resultados                                                                                                     | Meta 2025 | Realizado 2025 | % de Execução |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------|---------------|
|                                        |                                                                                                                                | Aumento da cobertura do sinal da RNA (Porcentagem dos aglomerados populacionais) (%)                                      | 76        | 53             | 69,73         |
|                                        |                                                                                                                                | Aumento da percentagem de utilização da capacidade de satélite por parceiros comerciais (%)                               | 60        | 36             | 60            |
|                                        |                                                                                                                                | Aumento do número de instituições e empresas que utilizam serviços aeroespaciais                                          | 3         | 6              | >100          |
|                                        |                                                                                                                                | Aumento do número de estações sísmicas instaladas                                                                         | 5         | 1              | 20            |
| Política dos Transportes e Logística   | Programa 28 - Expansão e Modernização do Sector dos Transportes e Logística                                                    | Construído o AIAAN (%)                                                                                                    | 100       | 100            | 100           |
|                                        |                                                                                                                                | Aumento do número de taxistas colectivos e moto-taxistas licenciados                                                      | 5 000     | 1 250          | 25            |
|                                        |                                                                                                                                | Construídas 5 estações multiusos (%)                                                                                      | 100       | 100            | 100           |
|                                        |                                                                                                                                | Construído e operacional o ramal ferroviário Baía-AIAAN (%)                                                               | 100       | 100            | 100           |
| Política das Águas e Saneamento        | Programa 29 - Expansão e Modernização do Sector das Águas                                                                      | Aumento da quantidade de água tratada (Mm³/d)                                                                             | 1 630     | 1 325          | 81,29         |
|                                        |                                                                                                                                | Redução da percentagem de água não facturada (%)                                                                          | 5,9       | 63             | 93,65         |
| Política de Sustentabilidade Ambiental | Programa 30 - Prevenção de Riscos e Protecção Ambiental                                                                        | Aumento do número de áreas de zonas ravinadas a recuperar                                                                 | 30        | 177,85         | >100          |
|                                        | Programa 31 - Alterações Climáticas                                                                                            | Aumento do número de estações de monitorização da qualidade do ar e do ruído na província de Luanda                       | 1         | 1              | 100           |
|                                        |                                                                                                                                | Aumento do número de cidadãos beneficiados de formação em agricultura resiliente aos efeitos das alterações climáticas    | 90        | 80             | 88            |
|                                        |                                                                                                                                | Operacionalizado o Sistema de controlo e monitorização da poluição das águas nacionais                                    | 100       | 1              | 1             |
|                                        | Programa 32 - Protecção da Biodiversidade, Promoção da Economia Circular, Gestão das Substâncias Químicas e Educação Ambiental | Aumento do número de árvores plantadas                                                                                    | 500       | 598            | >100          |
|                                        |                                                                                                                                | Aumento do número de ecopontos instalados                                                                                 | 70        | 150            | >100          |
|                                        |                                                                                                                                | Aumento do número de acções de educação ambiental realizadas nas escolas                                                  | 20        | 3 198          | >100          |
|                                        |                                                                                                                                | Aumento do número de recolha de resíduos sólidos (% de resíduos urbanos)                                                  | 30        | 15 2338        | >100          |
|                                        |                                                                                                                                | Aumento do número de aldeias "despertadas" pelo projecto de Saneamento Total Liderado pelas Comunidades e Escolas (STLCE) | 13        | 451            | >100          |

Fonte: MINPLAN

### 3.6.Eixo 6 - Assegurar a diversificação económica sustentável, inclusiva e liderada pelo sector privado, e a segurança alimentar

37. Durante o ano de 2025, relativamente ao Eixo 6, foram implementadas 550 acções (DAD e PIP) que permitiram a materialização de 41 prioridades, alinhadas a 29 objectivos. Assim, no período em análise, foram alcançados entre outros, os resultados, apresentados na tabela abaixo:

Tabela 10– Balanço dos Programas de Acção do Eixo VI referente ao PADN 2025

| Política                                                                                   | Programa                                       | Principais Resultados                                                                                  | Meta 2025  | Realizado 2025 | % de Execução |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|---------------|
| Política de Apoio à Produção, Diversificação da Exportações e Substituição das Importações | Programa 33 - Fomento da Produção Agropecuária | Aumento do número de toneladas de raízes e tubérculos (mandioca, batata-doce e batata rena) produzidas | 17 311 162 | 16 131 827     | 93,19         |
|                                                                                            |                                                | Aumento do número de toneladas de fruta (citrinos, ananás, banana, manga, abacate) produzidas          | 7 851 527  | 7 278 221      | 92,7          |

| Política | Programa                                                                                                                | Principais Resultados                                                                                                                                                                                                                               | Meta 2025 | Realizado 2025 | % de Execução |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------|---------------|
|          |                                                                                                                         | Aumento do número de toneladas de cereais (milho, massango, massambala e arroz) produzidas                                                                                                                                                          | 7 903 325 | 3 763 948      | 47,62         |
|          |                                                                                                                         | Aumento do número de toneladas de horticolas produzidas                                                                                                                                                                                             | 2 373 450 | 2 552 238      | >100          |
|          |                                                                                                                         | Aumento do número de toneladas de leguminosas e oleaginosas (feijão, amendoim e soja) produzidas                                                                                                                                                    | 1 926 108 | 705 999        | 36,65         |
|          |                                                                                                                         | Aumento do número de toneladas de carne produzidas                                                                                                                                                                                                  | 531 444   | 357 668        | 67,3          |
|          |                                                                                                                         | Aumento do número de ovos produzidos (milhões)                                                                                                                                                                                                      | 2 981     | 2545           | 85,37         |
|          |                                                                                                                         | Aumento do número de litros de leite produzidos (milhões)                                                                                                                                                                                           | 11,70     | 5,5            | 47,01         |
|          | Programa 34 - Fomento da Exploração e Gestão Sustentável dos Recursos Florestais                                        | Aumento do número de metros cúbicos de madeira em toro produzidos                                                                                                                                                                                   | 118       | 140            | >100          |
|          |                                                                                                                         | Aumento do número de metros cúbicos de madeira serrada produzidos                                                                                                                                                                                   | 89        | 73,3           | 82,4          |
|          | Programa 35 - Exploração Sustentável dos Recursos Aquáticos Vivos e do Sal e Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura | Aumento do número de toneladas de aquicultura continental produzidas                                                                                                                                                                                | 5,82      | 23,61          | >100          |
|          |                                                                                                                         | Aumento do número de projectos do Governo de aquicultura continental e maricultura a desenvolver junto das comunidades mais vulneráveis e dependentes do sector das pescas de grandes projectos de aquicultura continental e maricultura registados | 2         | -              | -             |
|          |                                                                                                                         | Aumento do número de toneladas de alevinos produzidas (milhões)                                                                                                                                                                                     | 5         | 82,26          | >100          |
|          |                                                                                                                         | Aumento do número de toneladas de rações para aquicultura produzidas                                                                                                                                                                                | 22,50     | 35,41          | >100          |
|          |                                                                                                                         | Aumento do número de toneladas de peixe de captura industrial e semi-industrial                                                                                                                                                                     | 35 6,84   | 273,34         | 76,6          |
|          |                                                                                                                         | Aumento do número de toneladas de peixe de captura marítima artesanal                                                                                                                                                                               | 280,82    | 183,02         | 65,17         |
|          |                                                                                                                         | Aumento do número de toneladas de peixe de captura continental                                                                                                                                                                                      | 24,81     | 18,65          | 75,16         |
|          |                                                                                                                         | Aumento da percentagem de captura total relativamente ao Total Admissível de                                                                                                                                                                        | 95        | 125,47         | >100          |

| Política | Programa                                                                  | Principais Resultados                                                                                                                           | Meta 2025                                         | Realizado 2025 | % de Execução |       |
|----------|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|----------------|---------------|-------|
|          |                                                                           | Captura (TAC) estabelecido (%)                                                                                                                  |                                                   |                |               |       |
|          | Programa 36 - Fomento da Indústria Transformadora                         | Aumento do número de municípios com suporte informático de licenciamento industrial operacional                                                 | 25                                                | 322            | >100          |       |
|          |                                                                           | Aumento do número de empregos nos PDIs                                                                                                          | 2 049                                             | 543            | 26,5          |       |
|          |                                                                           | Aumento do número de organismos de certificação e inspecção de laboratórios de calibração e de ensaios clínicos actuantes em Angola acreditados | 2                                                 | 3              | >100          |       |
|          |                                                                           | Aumento do número de unidades industriais no subsector da indústria pesqueira e de transformação de carne instaladas                            | 10                                                | 30             | >100          |       |
|          |                                                                           | Aumento do volume de negócios de produtos siderúrgicos e metálicos                                                                              | 0,35                                              | 66,85          | >100          |       |
|          |                                                                           | Aumento do número de unidades industriais na indústria têxtil e de confecções e calçado instaladas                                              | 10                                                | 56             | >100          |       |
|          |                                                                           | Aumento do número do volume de negócios de produtos da indústria têxtil e de confecções e calçado                                               | 9                                                 | 1,96           | 21,78         |       |
|          |                                                                           | Aumento do número de unidades industriais na indústria da madeira instaladas                                                                    | 6                                                 | 86             | >100          |       |
|          |                                                                           | Aumento do volume de negócios de produtos da indústria da madeira                                                                               | 7                                                 | 75,16          | >100          |       |
|          |                                                                           | Aumento do número de volume de negócios de produtos da indústria de montagem                                                                    | 0,10                                              | 48,51          | >100          |       |
|          |                                                                           | Programa 37 - Desenvolvimento e Modernização das Actividades Geológico-Mineiras                                                                 | Aumento da produção de diamantes (milhões de Qts) | 15,13          | 15,154        | >100  |
|          |                                                                           |                                                                                                                                                 | Aumento da produção de ouro (mil onças finas)     | 5,86           | 1,94          | 33,11 |
|          | Aumento da produção de rochas ornamentais (mil m³)                        |                                                                                                                                                 | 203,79                                            | 202,942        | 99,58         |       |
|          | Aumento da produção de minério de ferro (mil TM)                          |                                                                                                                                                 | 500                                               | 91,549         | 18,31         |       |
|          | Programa 38 - Reorganização do Comércio Interno e Fomento das Exportações | Aumento do número de feiras de campo nacionais realizadas                                                                                       | 546                                               | 20             | 3,66          |       |
|          |                                                                           | Aumento do número de empresas beneficiárias de acções de esclarecimento e formação sobre                                                        | 10                                                | 453            | >100          |       |

| Política                                         | Programa                                                                                                | Principais Resultados                                                                                                    | Meta 2025                                                                    | Realizado 2025 | % de Execução |
|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
|                                                  |                                                                                                         | atendimento por excelência ao consumidor, higiene, segurança alimentar, resolução de litígios e boas práticas comerciais |                                                                              |                |               |
|                                                  |                                                                                                         | Aumento do número de volume de exportações não-petrolíferas                                                              | 6                                                                            | 6,54           | >100          |
|                                                  |                                                                                                         | Aumento do número de processo de adesão à Zona de Livre Comércio da SADC concluído                                       | 100                                                                          | 80             | 80            |
|                                                  | Programa 39 - Promoção e Desenvolvimento do Turismo                                                     | Aumento do número de formadores especializados em hotelaria e turismo (dos quais pelo menos 40% mulheres, cumulativo)    | 75                                                                           | 10             | 13,33         |
| Política de Estabilidade e Crescimento Económico | Programa 40 - Formalização da Economia (PREI)                                                           | Aumento do número de inspeções realizadas                                                                                | 8 350                                                                        | 7 961          | 95,3          |
|                                                  | Programa 41 - Apoio à Produção, Diversificação das Exportações e Substituição das Importações (PRODESI) | Aumento do número de MPME registadas                                                                                     | 46 500                                                                       | 48 847         | >100          |
|                                                  |                                                                                                         | Aumento do número de empresas aderentes ao Serviço Feito em Angola                                                       | 1 600                                                                        | 583            | 36,44         |
|                                                  |                                                                                                         | Aumento do número de produtos registados com o selo "Feito em Angola"                                                    | 3 400                                                                        | 3 901          | >100          |
|                                                  |                                                                                                         | Aumento do número de pessoas formadas em cursos de empreendedorismo e gestão empresarial do INAPEM                       | 1 000                                                                        | 5 916          | >100          |
|                                                  |                                                                                                         | Aumento do número de empregos nas ZFs e antigas Zonas Económicas Especiais                                               | 11 189                                                                       | 451            | 4,03          |
|                                                  |                                                                                                         | Programa 42 - Reforma e Sustentabilidade das Finanças Públicas                                                           | Redução da taxa de inflação (Índice de Preços no Consumidor, fim do período) | 12             | 15,7          |
|                                                  | Redução da taxa de crédito malparado em relação ao crédito total                                        |                                                                                                                          | 10                                                                           | 16,55          | 60,42         |
|                                                  | Aumento do rácio de contribuintes activos em relação ao número de contribuintes activos em 2022         |                                                                                                                          | 1,60                                                                         | 1,67           | >100          |
|                                                  | Programa 43 - Modernização do Sistema Nacional de Planeamento e do Sistema Estatístico Nacional         | Aumento do número de inquéritos                                                                                          | 72                                                                           | 77             | >100          |
|                                                  |                                                                                                         | Aumento do número de anuários estatísticos produzidos e publicados anualmente                                            | 11                                                                           | 11             | 100           |

Fonte: MINPLAN

### 3.7. Eixo 7 – Assegurar a defesa da soberania, da integridade e da segurança nacional e promover a imagem e o papel de Angola no contexto regional e internacional

38. Durante o ano de 2025, relativamente ao Eixo 7, foram implementadas 200 acções (DAD e PIP) que permitiram a concretização de 18 prioridades, alinhadas a 15 objectivos. Assim, no período em análise, foram alcançados entre outros, os resultados, apresentados na tabela abaixo:

Tabela 11 – Balanço dos Programas de Acção do Eixo VII referente ao PADN 2025

| Política                                                                                                                                                      | Programa                                                                                                                   | Principais Resultados                                                                                                                   | Meta 2025 | Realizado 2025 | % de Execução |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------|---------------|
| Política de Defesa e Segurança                                                                                                                                | Programa 44 - Redimensionamento e Reequipamento da Defesa Nacional                                                         | Aumento de efectivos capacitados em questões estratégicas e operacionais                                                                | 60        | 915            | >100          |
|                                                                                                                                                               | Programa 45 - Desenvolvimento da Indústria da Defesa Nacional                                                              | Aumento da percentagem de fardas, calçado e equipamentos de campanha de produção nacional (%)                                           | 85        | 7,46           | 8,78          |
|                                                                                                                                                               | Programa 46 - Melhoria do Bem-Estar dos Antigos Combatentes e Veteranos da Pátria e do Sistema de Segurança Social das FAA | Aumento da percentagem de assistidos que beneficiaram de formação profissional (%)                                                      | 16        | 18,1           | >100          |
|                                                                                                                                                               | Programa 47 - Acção Contra as Minas                                                                                        | Aumento das áreas conhecidas desminadas                                                                                                 | 13 575,0  | 17 214,91      | >100          |
|                                                                                                                                                               |                                                                                                                            | Aumento do número de vias rodoviárias, caminhos de ferro e projectos de telecomunicação desminados                                      | 170       | 516            | >100          |
|                                                                                                                                                               |                                                                                                                            | Aumento das linhas de transporte de energia eléctrica de alta e média tensão, subestações eléctricas e condutas de águas desminadas     | 265       | 413            | >100          |
|                                                                                                                                                               |                                                                                                                            | Aumento do número de campanhas de sensibilização sobre riscos de minas e outros engenhos explosivos realizadas                          | 54        | 460            | >100          |
|                                                                                                                                                               | Programa 48 - Melhoria da Segurança Pública e Gestão Fronteira                                                             | Aumento do número de edifícios da polícia (incluindo esquadras e postos de polícia) e de investigação criminal a construir e apetrechar | 18        | 14             | 77,78         |
|                                                                                                                                                               |                                                                                                                            | Aumento do número de unidades e subunidades da Polícia de Guarda Fronteira e Fiscalização Aduaneira a construir e apetrechar            | 12        | 1              | 8,33          |
|                                                                                                                                                               |                                                                                                                            | Aumento do número de infra-estruturas de investigação criminal a construir, ampliar e/ou apetrechar (cumulativo)                        | 8         | 2              | 25            |
|                                                                                                                                                               |                                                                                                                            | Aumento do número de efectivos da Polícia Nacional de Angola e do Serviço de Investigação Criminal formados                             | 8 212     | 10 475         | >100          |
|                                                                                                                                                               |                                                                                                                            | Aumento do número de efectivos com formação especializada (SME)                                                                         | 400       | 795            | >100          |
|                                                                                                                                                               | Programa 49 - Modernização e Preservação da Segurança do Estado                                                            | Operacionalização do Plano de formação de quadros                                                                                       | 100       | 85,2           | 85,2          |
|                                                                                                                                                               | Programa 50 - Reforço do Papel de Angola no Contexto Internacional                                                         | Aumento do número de cidadãos angolanos residentes no exterior registados no portal das comunidades angolanas (cumulativo)              | 10 000    | 546 761        | >100          |
|                                                                                                                                                               |                                                                                                                            | Aumento do número de actos no registo civil realizados pelos postos consulares                                                          | 5 000     | 1 895          | 39,1          |
| Aumento do número de acções de capacitação para transformar a Academia Diplomática Venâncio Moura num centro regional de formação e capacitação de diplomatas |                                                                                                                            | 2                                                                                                                                       | 14        | >100           |               |

Fonte: MINPLAN

#### IV. ACÇÕES PARA O PLANO ANUAL DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL (PADN) 2026

39. O PADN 2026 obedece à estrutura lógica do PDN 2023 - 2027, estando orientado por 7 Eixos que são materializados através de 16 Políticas, implementadas pelos 50 Programas de Acção. Estes são materializados por Acções Prioritárias (PIP+DAD).
40. O objectivo fundamental do PADN é assegurar o alinhamento dos projectos de investimento público (PIP) e as Despesas de Apoio ao Desenvolvimento (DAD), por inscrever na Proposta de Orçamento Geral de Estado (OGE), com as prioridades que constam dos 50 Programas de Acção, visando os objectivos e metas estabelecidas no PDN 2023 – 2027, tendo como referência o ano de 2026.
41. Assim, para a implementação do PADN 2026, estão previstas um total de 8 049 Acções, desagregadas em 4 485 Despesas de Apoio ao Desenvolvimento (DAD) e 3 564 Projectos de Investimento Público (PIP), visando concretizar 173 prioridades de 128 objectivos conforme apresentado na tabela abaixo.

Tabela 12– Distribuição do Número de Acções a Implementar por Eixo para o Ano de 2026

| Designação                                                                                                                                                                                                                                | Programas | Número de Acções (PIP+DAD) | Número de Objectivos | Número de Prioridades |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------------------|----------------------|-----------------------|
| <b>Eixo 1</b> – Consolidar a paz e o Estado democrático de direito, prosseguir a reforma do Estado, da justiça, da administração pública, da comunicação social e da liberdade de expressão e da sociedade civil                          | 7         | 1218                       | 16                   | 20                    |
| <b>Eixo 2</b> – Promover o desenvolvimento equilibrado e harmonioso do território                                                                                                                                                         | 4         | 1328                       | 4                    | 6                     |
| <b>Eixo 3</b> - Promover o desenvolvimento do capital humano, ampliando o acesso aos serviços de saúde, ao conhecimento e habilidades técnicas e científicas, promover a cultura e o desporto e estimular o empreendedorismo e a inovação | 9         | 1913                       | 31                   | 45                    |
| <b>Eixo 4</b> - Reduzir as desigualdades sociais, erradicando a fome e a pobreza extrema, promovendo a igualdade do género e solucionando os desafios multidimensionais e transversais à elevação da qualidade de vida das populações     | 4         | 1419                       | 8                    | 13                    |
| <b>Eixo 5</b> - Modernizar e tornar mais eficientes as infra-estruturas do país e preservar o ambiente                                                                                                                                    | 8         | 1464                       | 26                   | 32                    |
| <b>Eixo 6</b> - Assegurar a diversificação económica sustentável, inclusiva e liderada pelo sector privado, e a segurança alimentar                                                                                                       | 11        | 505                        | 29                   | 40                    |
| <b>Eixo 7</b> – Assegurar a defesa da soberania, da integridade e da segurança nacional e promover a imagem e o papel de Angola no contexto regional e internacional                                                                      | 7         | 202                        | 14                   | 17                    |
| <b>Total</b>                                                                                                                                                                                                                              | <b>50</b> | <b>8 049</b>               | <b>128</b>           | <b>173</b>            |

**4.1. Eixo 1 – Consolidar a paz e o Estado democrático de direito, prosseguir a reforma do Estado, da justiça, da administração pública, da comunicação social e da liberdade de expressão e da sociedade civil**

42. Para promover o desenvolvimento humano e bem-estar, deverão ser implementados 7 Programas de Acção, através da execução de 1 218 Actividades, para concretização de 21 prioridades no âmbito de 17 objectivos, conforme apresentado na tabela abaixo:

**Tabela 13– Programas de Acção do Eixo I para o Ano de 2026**

| Programas Prioritários no Período 2023-2027                                                     | Número de Acções | Número de Objectivos | Número de Prioridades |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------------|-----------------------|
| <b>1.1 - Política da Modernização do Estado</b>                                                 |                  |                      |                       |
| 1.1.1 - Programa de Capacitação e Modernização da Administração Pública                         | 152              | 3                    | 3                     |
| 1.1.2 - Programa de Reforço da Promoção da Cidadania e da Participação do Cidadão na Governação | 975              | 1                    | 1                     |
| 1.1.3 - Programa de Desconcentração e Descentralização Administrativa                           | 48               | 2                    | 2                     |
| 1.1.4 - Programa de Reforma e Modernização da Administração da Justiça                          | 28               | 6                    | 7                     |
| 1.1.5 - Programa de Reforço do Combate ao Crime Económico, Financeiro e à Corrupção             | 9                | 2                    | 3                     |
| 1.1.6 - Programa de Promoção dos Direitos Humanos                                               | 3                | 1                    | 2                     |
| 1.1.7 - Programa de Melhoria do Serviço Público de Comunicação Social                           | 3                | 1                    | 2                     |
| <b>Total</b>                                                                                    | <b>1 218</b>     | <b>17</b>            | <b>21</b>             |

**4.1.1. Política da Modernização do Estado**

**4.1.1.1. Programa 1 - Capacitação e Modernização Da Administração Pública**

43. Este programa é coordenado pelo Ministério da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social (MAPTSS) e para o ano de 2026 está prevista a realização dos seguintes objectivos: (i) Melhorar a qualidade e a eficiência do serviço público, através do desenvolvimento das competências dos dirigentes e quadros técnicos a nível nacional, necessárias ao desempenho das suas funções; (ii) Desenvolver o capital humano da administração pública, visando a adopção de atitudes e comportamentos orientados para a melhoria da eficiência e da produtividade; e (iii) Melhorar a qualidade no atendimento aos utentes dos serviços públicos através do alargamento da rede SIAC no território e de uma maior representação dos serviços públicos na rede.
44. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) alinhadas as prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

**Tabela 14- Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Capacitação e Modernização da Administração Pública**

| Designação                                                                                            | Ordenador | Nº de Acções | Orgão Implementador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1.1.1.1.1 - Capacitação dos Quadros e Técnicos da Administração Pública</b>                        |           |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Acções de formação e capacitação dos recursos humanos                                                 | DAD       | 16           | Comissão Nacional Eleitoral (1); Escola Nacional de Formação de Técnicos do Serviço Social (1); Instituto Nacional da Criança (1); Instituto Nacional de Emprego e Formação Profissional (1); Instituto Nacional de Fomento da Sociedade e da Informação (1); Ministério (6); Procuradoria Geral da República (1); Secretariado do Conselho de Ministros (1); Serviços Prisionais (1); Supremo Tribunal Militar (1); Tribunal de Contas (1);                                                                                                                                                                                                         |
| Acções de modernização e reforço da capacidade institucional                                          | DAD       | 92           | Administração Municipal (66); Autoridade Nacional de Inspeção Económica e Segurança Alimentar (1); Centro Nacional de Medicina do Desporto (1); Escola Nacional de Formação de Técnicos do Serviço Social (1); Escola Nacional do Comércio (1); Fundo de Apoio a Juventude E Ao Desporto (1); Gabinete Provincial (2); Governo Provincial (11); Instituto Angolano de Propriedade Industrial (1); Instituto de Desenvolvimento Industrial e Inovação Tecnológica de Angola (Idiia) (1); Instituto Nacional de Defesa do Consumidor (1); Ministério (3); Secretaria Geral da Presidência da República (1); Secretariado do Conselho de Ministros (1); |
| Aquisição e operacionalização de sistemas de informação e gestão                                      | DAD+PIP   | 3            | Unidade Técnica de Gestão do Plano Nacional de Formação de Quadros (1); Inspeção Geral da Administração do Estado (1); Ministério (1);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>1.1.1.2.1 - Reforma do Sistema Nacional de Gestão de Recursos Humanos da Administração Pública</b> |           |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Acções de modernização e reforço da capacidade institucional                                          | DAD       | 1            | Ministério (1);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Aquisição e operacionalização de sistemas de informação e gestão                                      | DAD+PIP   | 4            | Ministério (2); Tribunal de Contas (1); Ministério (1);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Encargos com o grupo técnico de acompanhamento do salario minimo                                      | DAD       | 1            | Ministério (1);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Formação e capacitação dos recursos humanos                                                           |           | 1            | Ministério (1);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Roteiro para implementação da nova arquitectura remuneratória                                         | DAD       | 1            | Ministério (1);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>1.1.1.3.1 - Construção e Apetrechamento de Subunidades da Rede Siac</b>                            |           |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Aquisição e operacionalização de sistemas de informação e gestão                                      | DAD       | 1            | Ministério (1);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Construção e apetrechamento de serviço integrado de atendimento ao cidadão                            | PIP       | 3            | Governo Provincial (1); Ministério (2);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Implementação do plano de formação de quadros                                                         | DAD       | 29           | Conselho Superior da Magistratura Judicial (1); Delegação Provincial (21); Inspeção Geral da Administração do Estado (1); Ministério (2); Procuradoria Geral da República (1); Serviço de Informações e Segurança do Estado (1); Serviço de Inteligência Externa (1); Tribunal de Contas (1);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Total</b>                                                                                          |           | <b>152</b>   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

45. Com a implementação das 152 acções (PIP+DAD) programadas para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Capacitação e Modernização da Administração Pública, espera-se alcançar os seguintes resultados, no ano de 2026:

- i. Aumento do número de funcionários capacitados, nas modalidades de extensão, aperfeiçoamento em 20 000 funcionários;
- ii. Aumento do número de subunidades da rede SIAC construídas para 2; e
- iii. Modernização tecnológica de 2 Unidades da rede SIAC.

#### 4.1.1.2. Programa 2 - Reforço da Promoção da Cidadania e da Participação do Cidadão na Governação Capacitação e Modernização da Administração Pública

46. Este programa é coordenado pelo Ministério da Administração do Território (MAT) e para o ano de 2026 está prevista a realização dos seguintes objectivos: (i) Assegurar a aprovação de diplomas legais fundamentais no quadro das autarquias e reforçar o processo de desconcentração administrativa ; (ii) Dinamizar a inovação no processo de reforma.

47. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (DAD) alinhadas à prioridade definida para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

Tabela 15- Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Reforço da Promoção da Cidadania e da Participação do Cidadão na Governação

| Designação                                                                                           | Ordenador | Nº de Acções | Orgão Implementador                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|--------------------------------------------------------|
| <b>1.1.2.1.1 - Implementação do Sistema de Garantia de Integridade da Promoção da Boa Governança</b> |           |              |                                                        |
| Apoio as Acções de Cidadania                                                                         | DAD       | 321          | Administração Municipal (320); Governo Provincial (1); |
| Gestão e acompanhamento das acções no âmbito do piim                                                 | DAD       | 1            | Ministério (1);                                        |
| Operacionalização do Comité Técnicos de Gestão do Orçamento do Município (CTGOM)                     | DAD       | 326          | Administração Municipal (326);                         |
| Realização do fórum municipal de recolha de contribuições                                            | DAD       | 327          | Administração Municipal (326); Ministério (1);         |
| <b>Total</b>                                                                                         |           | <b>975</b>   |                                                        |

48. Com a implementação das 975 acções (DAD) programadas, para a concretização da prioridade definida no âmbito do Programa de Reforço da Promoção da Cidadania e da Participação do Cidadão na Governação, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2026:

- i. Aprovado o Estatuto Orgânico das administrações municipais em função da sua classificação.

#### 4.1.1.3. Programa 3 - Desconcentração e Descentralização Administrativa

49. Este programa é coordenado pelo Ministério da Administração do Território (MAT) e para o ano de 2026 está prevista a realização dos seguintes objectivos: (i) Assegurar a aprovação de diplomas legais fundamentais no quadro das autarquias e reforçar o processo de desconcentração administrativa; e (ii) Melhorar a organização de províncias e municípios.

50. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) alinhadas às prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

Tabela 16- Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Desconcentração e Descentralização Administrativa

| Designação                                                                                                  | Ordenador | Nº de Acções | Orgão Implementador                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|-------------------------------------------|
| <b>1.1.3.1.1 - Execução do Plano Integrado de Institucionalização das Autarquias Locais</b>                 |           |              |                                           |
| Acções de preparação e implementação das autarquias locais                                                  | DAD       | 2            | Ministério (1); Reservas Orçamentais (1); |
| Construção de infraestruturas autarquias                                                                    | PIP       | 9            | Governo Provincial (1); Ministério (8);   |
| Construção e apetrechamento de complexos residencias administrativos                                        | PIP       | 36           | Ministério (36);                          |
| <b>1.1.3.2.2 - Ajuste da Divisão Político-Administrativa do País por Via da Criação de Novas Províncias</b> |           |              |                                           |
| Adequação dos limites intercomunais no âmbito da nova divisão política administrativa                       | DAD       | 1            | Ministério (1);                           |
| <b>Total</b>                                                                                                |           | <b>48</b>    |                                           |

51. Com a implementação das 48 acções (PIP+DAD), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Desconcentração e Descentralização Administrativa, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2026:
- ii. Alcançados 40% no grau de evolução da construção de 16 infraestruturas autárquicas, 78 complexos residenciais e 2 centros políticos administrativos;
  - iii. Transferência e efectivação de 10 serviços de licenciamento, concessões e autorizações para as administrações municipais; e
  - iv. Capacitação de 450 Agentes de Desenvolvimento Comunitário e Sanitário (ADECOS).

#### 4.1.1.4. Programa 4 - Reforma e Modernização da Administração da Justiça

52. Este programa é coordenado pelo Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos (MINJUSDH) e para o ano de 2026 está prevista a realização dos seguintes objectivos: (i) Garantir a interoperabilidade das bases de dados dos cidadãos maiores e do bilhete de identidade; (ii) Descontinuar a emissão do cartão de eleitor; (iii) Promover o exercício da cidadania; (iv) Melhorar a prestação de serviços de registo civil, predial, automóvel, comercial e notariais; (v) Acelerar a implementação do mapa judiciário; e (vi) Garantir o aumento dos serviços prestados pela rede de centros de resolução extrajudicial de litígios.
53. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) alinhadas às prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

Tabela 17- Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Reforma e Modernização da Administração da Justiça

| Designação                                                                                                                 | Ordenador | Nº de Acções | Orgão Implementador                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|------------------------------------------------------|
| <b>1.1.4.1.1 - Interoperabilidade das Bases de Dados da Administração Pública</b>                                          |           |              |                                                      |
| Construção e apetrechamento da loja dos registos                                                                           | PIP       | 3            | Administração Municipal (1); Governo Provincial (2); |
| Fornecimento de bens, instalação e suporte técnico do BI, RC notariado                                                     | PIP       | 1            | Ministério (1);                                      |
| <b>1.1.4.2.1 - Autonomização dos Balcões Únicos de Atendimento ao Público</b>                                              |           |              |                                                      |
| Implementação dos buap's                                                                                                   | DAD       | 1            | Ministério (1);                                      |
| Reabilitação de Balcão Único De Atendimento Ao Público (BUAP)                                                              | PIP       | 1            | Administração Municipal (1);                         |
| <b>1.1.4.3.1 - Universalização do Registo Civil e da Atribuição do Bilhete de Identidade</b>                               |           |              |                                                      |
| Massificação, modernização dos serviços de registo civil, bilhete de identidade e registo criminal                         | DAD       | 2            | Ministério (2);                                      |
| <b>1.1.4.4.1 - Modernização e Expansão da Rede de Serviços de Registo Civil, Predial, Automóvel, comercial e notariais</b> |           |              |                                                      |
| Cadastro e legalização dos imóveis do estado                                                                               | PIP       | 1            | Ministério (1);                                      |
| <b>1.1.4.4.4 - Melhoria da Prestação de Serviços de Administração de Justiça</b>                                           |           |              |                                                      |
| Encargos com a reforma da justiça e do direito                                                                             | DAD       | 1            | Ministério (1);                                      |
| Acções de modernização e reforço da capacidade institucional                                                               | DAD       | 1            | Procuradoria Geral da República (1);                 |
| Implementação do programa da reforma de justiça                                                                            | DAD       | 1            | Conselho Superior da Magistratura Judicial (1);      |
| <b>1.1.4.5.1 - Aumento da Eficiência dos Serviços de Resolução de Litígios</b>                                             |           |              |                                                      |
| Expansão do centro de resolução extra letígio CREL                                                                         | DAD       | 1            | Ministério (1);                                      |
| <b>1.1.4.6.1 - Operacionalização das Medidas Necessárias à Implementação do Mapa Judiciário</b>                            |           |              |                                                      |
| Acções de modernização e reforço da capacidade institucional                                                               | DAD       | 1            | Conselho Superior da Magistratura Judicial (1);      |
| Apetrechamento de tribunais                                                                                                | DAD       | 1            | Conselho Superior Da Magistratura Judicial (1);      |
| Aquisição e operacionalização de sistemas de informação e gestão                                                           | DAD       | 1            | Conselho Superior Da Magistratura Judicial (1);      |
| Construção de infraestruturas judiciais e parlamentares                                                                    | PIP       | 1            | Ministério (1);                                      |
| Construção de tribunal militar                                                                                             | PIP       | 1            | Governo Provincial (1);                              |
| Construção e apetrechamento de tribunais                                                                                   | PIP       | 6            | Conselho Superior da Magistratura Judicial (6);      |
| Reabilitação dos tribunais de comarca                                                                                      | PIP       | 1            | Administração Municipal (1);                         |
| Reabilitação e apetrechamento de tribunais                                                                                 | PIP       | 2            | Administração Municipal (1); Governo Provincial (1); |
| Reabilitação, ampliação e apetrechamento de edifícios públicos                                                             | PIP       | 1            | Conselho Superior da Magistratura Judicial (1);      |
| <b>Total</b>                                                                                                               |           | <b>28</b>    |                                                      |

54. Com a implementação das 28 acções (PIP+DAD) programadas, para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Reforma e Modernização da Administração da Justiça, espera-se alcançar os seguintes:

- i. Capacitação de 108 operadores dos BUAPs;
- ii. Aumento de 8 no número de pontos de acesso aos serviços de justiça;
- iii. Aumento do número de imóveis registados para 600 imóveis;
- iv. Resolvidos 219 processos pelos centros de resolução extrajudicial de litígios.

## 4.1.1.5. Programa 5 - Reforço do Combate ao Crime Económico, Financeiro e à Corrupção

55. Este programa é coordenado pelo Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos (MINJUSDH) e para o ano de 2026 está prevista a realização dos seguintes objectivos: (i) Reforçar o quadro jurídico e institucional do combate à corrupção; e (ii) Promover a Boa Governança, Integridade e Transparência na Gestão da Coisa Pública.
56. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) alinhadas às prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

**Tabela 18- Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Reforço do Combate ao Crime Económico, Financeiro e à Corrupção**

| Designação                                                                                         | Ordenador | Nº de Acções | Órgão Implementador                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|--------------------------------------------------------------------------|
| <b>1.1.5.1.1 - Implementação do Plano Estratégico de Combate à Corrupção</b>                       |           |              |                                                                          |
| Operacionalização do plano estratégico de combate à corrupção                                      | DAD       | 1            | Procuradoria Geral da República (1);                                     |
| Operacionalização do projecto de transformação digital da PGR                                      | PIP       | 1            | Procuradoria Geral da República (1);                                     |
| <b>1.1.5.1.3 - Aumento da Consciência Cívica e Jurídica para o Combate à Corrupção</b>             |           |              |                                                                          |
| Acções de prevenção do risco de corrupção e reforço institucional                                  | DAD       | 3            | Delegação Provincial (2); Inspeção Geral da Administração do Estado (1); |
| Edição do programa transparência                                                                   | DAD       | 1            | Tribunal de Contas (1);                                                  |
| <b>1.1.5.2.1 - Criação de Mecanismos de Prevenção de Situações de Inconformidade com as Normas</b> |           |              |                                                                          |
| Elaboração, actualização de leis e outros actos normativos                                         | DAD       | 1            | Tribunal de Contas (1);                                                  |
| Implementação da fiscalização concomitante e promoção das auditorias                               | DAD       | 1            | Tribunal de Contas (1);                                                  |
| Publicação de revista e relatórios                                                                 | DAD       | 1            | Tribunal de Contas (1);                                                  |
| <b>Total</b>                                                                                       |           | <b>9</b>     |                                                                          |

57. Com a implementação das 9 acções (PIP+DAD) programadas, para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Reforço do Combate ao Crime Económico, Financeiro e à Corrupção, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2026:

- i. Realização de 380 campanhas públicas de consciencialização e prevenção da corrupção.

## 4.1.1.6. Programa 6 - Promoção dos Direitos Humanos

58. Este programa é coordenado pelo Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos (MINJUSDH) e para o ano de 2026 está prevista a realização do seguinte objectivo: Garantir o usufruto efectivo dos direitos humanos para todos em Angola, em condições de igualdade e sem qualquer tipo de discriminação.
59. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (DAD) alinhadas às prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

**Tabela 19- Acções (DAD) que implementam o Programa de Promoção dos Direitos Humanos**

| Designação                                                                                            | Ordenador | Nº de Acções | Orgão Implementador |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|---------------------|
| <b>1.1.6.1.1 - Garantia da Efectiva Participação da Sociedade Civil na Gestão e Implementação D</b>   |           |              |                     |
| Implementação da estratégia dos direitos humanos e observatório da justiça                            | DAD       | 1            | Ministério (1);     |
| Operacionalização e encargos da civicop                                                               | DAD       | 1            | Ministério (1);     |
| <b>1.1.6.1.2 - Aprofundamento do Sentido de Relação entre a Boa Governação e os Efeitos Positivos</b> |           |              |                     |
| Ratificação das convenções internacionais                                                             | DAD       | 1            | Ministério (1);     |
| <b>Total</b>                                                                                          |           | <b>3</b>     |                     |

60. Com a implementação das 3 acções (DAD) programadas, para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Promoção dos Direitos Humanos, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2026:

- i. Aumento do número de comités locais de direitos humanos criados a nível provincial para 37;
- ii. Formados 300 efectivos das forças de defesa e segurança em matéria de direitos humanos; e
- iii. Implementados 10 programas e iniciativas sobre direitos humanos e o dever cívico em escolas.

#### 4.1.1.7. Programa 7 - Melhoria do Serviço Público de Comunicação Social

61. Este programa é coordenado pelo Ministério das Telecomunicações, Tecnologia de Informação e Comunicação Social (MINTTICS) e para o ano de 2026 está prevista a realização do seguinte objectivo: Melhorar a qualidade e a quantidade dos conteúdos dos meios de comunicação social.

62. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) alinhadas às prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

**Tabela 20- Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Melhoria do Serviço Público de Comunicação Social**

| Designação                                                                                     | Ordenador | Nº de Acções | Orgão Implementador |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|---------------------|
| <b>1.1.7.1.1 - Incentivo da Entrada de Entidades Privadas no Mercado de Comunicação Social</b> |           |              |                     |
| Reestruturação da infraestrutura de comunicação da administração pública                       | PIP       | 1            | Ministério (1);     |
| <b>1.1.7.1.1 - Melhoria do Desempenho dos Profissionais de Comunicação Social</b>              |           |              |                     |
| Acções de marketing comunicação e publicidade                                                  | DAD       | 1            | Ministério (1);     |
| Implementação do prémio nacional de jornalismo                                                 | DAD       | 1            | Ministério (1);     |
| <b>Total</b>                                                                                   |           | <b>3</b>     |                     |

63. Com a implementação das 3 acções (PIP+DAD), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Melhoria do Serviço Público de Comunicação Social, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2026:

- i. Formados e certificados 970 jornalistas; e

- ii. Registo de 8,90 milhões de visitantes nas páginas digitais dos órgãos públicos.

#### 4.2.Eixo 2 – Promover o desenvolvimento equilibrado e harmonioso do território

64. Com o objectivo de assegurar um desenvolvimento equilibrado do território, promovendo a coesão económica, social e ambiental, deverão ser implementados 4 programas de acção, através de 1 328 actividades, para serem concretizadas 7 prioridades, no âmbito de 4 objectivos conforme apresentado na tabela abaixo:

Tabela 21– Programas de Acção do Eixo II para o Ano de 2026

| Programas Prioritários no Período 2023-2027                                                                           | Número de Acções | Número de Objectivos | Número de Prioridades |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------------|-----------------------|
| <b>2.2 - Política do Ordenamento do Território</b>                                                                    |                  |                      |                       |
| 2.2.10 - Programa de Construção, Reabilitação, Conservação e Manutenção dos Edifícios Públicos e Equipamentos Sociais | 512              | 1                    | 2                     |
| 2.2.11 - Programa de Construção, Reabilitação, Conservação e Manutenção de Infraestruturas Rodoviárias                | 748              | 1                    | 1                     |
| 2.2.8 - Programa de Habitação                                                                                         | 64               | 1                    | 2                     |
| 2.2.9 - Programa de Ordenamento do Território, Urbanismo, Cartografia e Cadastro                                      | 4                | 1                    | 2                     |
| <b>Total</b>                                                                                                          | <b>1 328</b>     | <b>4</b>             | <b>7</b>              |

##### 4.2.1. Política do Ordenamento do Território

###### 4.2.1.1. Programa 8 - Habitação

65. Este programa é coordenado pelo Ministério das Obras Públicas, Urbanismo e Habitação (MINOPUH) e para o ano de 2026 está prevista a realização do seguinte objectivo: Aumentar a produção de habitações adequadas e acessíveis e reduzir o défice infraestrutural.
66. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) alinhadas às prioridades definidas para a concretização do objectivo do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

Tabela 22– Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Habitação

| Designação                                                             | Ordenador | Nº de Acções | Órgão Implementador                                                       |
|------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|---------------------------------------------------------------------------|
| <b>2.2.8.1.1 - Expansão da Oferta de Habitação Acessível do Estado</b> |           |              |                                                                           |
| Construção de centralidade                                             | PIP       | 3            | Ministério (3);                                                           |
| Construção de habitação social                                         | PIP       | 62           | Administração Municipal (7);<br>Governo Provincial (31); Ministério (24); |
| Construção e apetrechamento de equipamentos sociais                    | PIP       | 1            | Governo Provincial (1);                                                   |
| Construção, reabilitação e apetrechamento de edifícios públicos        | PIP       | 2            | Governo Provincial (1);                                                   |
| Reabilitação de infraestrutura para auto construção dirigida           | PIP       | 1            | Ministério (1);                                                           |
| <b>2.2.8.1.2 - Promoção da Auto-Construção Dirigida</b>                |           |              |                                                                           |
| Acções de modernização e reforço da capacidade institucional           | DAD       | 1            | Ministério (1);                                                           |
| Construção de infraestrutura para auto construção dirigida             | DAD       | 2            | Governo Provincial (2);                                                   |
| <b>Total</b>                                                           |           | <b>72</b>    |                                                                           |

67. Com a implementação das 72 acções (PIP+DAD), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Habitação, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2026:

- i. Aumento de 850 fogos de habitação social construídos;
- ii. Aumento de 254 imóveis no número de Imóveis habitacionais do Estado arrendados;
- iii. Registado um incremento de 4 no número de reservas fundiárias a promover para auto-construção dirigida;
- iv. Registado um incremento de 391 no número de Imóveis habitacionais do Estado alienados/propriedade resolúvel;
- v. Construção de 2 centralidades;
- vi. Disponibilização de 40 mil Lotes com infra-estruturas básicas para auto-construção dirigida; e
- vii. Disponibilização de 2 mil Lotes infra-estruturados para auto-construção dirigida.

#### 4.2.1.2. Programa 9 - Ordenamento do Território, Urbanismo, Cartografia e Cadastro

68. Este programa é coordenado pelo MINOPUH e para o ano de 2026 está previsto a realização do seguinte objectivo: Reforçar e descentralizar o planeamento territorial e a gestão urbana.

69. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) alinhadas às prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

**Tabela 23- Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Ordenamento do Território, Urbanismo, Cartografia e Cadastro**

| Designação                                                                     | Ordenador | Nº de Acções | Órgão Implementador              |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|----------------------------------|
| <b>2.2.9.1.1 - Melhoria do Sistema Geodésico e Cartográfico Nacional</b>       |           |              |                                  |
| Elaboração de instrumentos do ordenamento do território                        | DAD       | 1            | Ministério (1);                  |
| Operacionalização do projecto de desenvolvimento urbano sustentável/un habitat | DAD       | 1            | Ministério (1);                  |
| Requalificação urbana                                                          | PIP       | 1            | Gabinete de Obras Especiais (1); |
| <b>2.2.9.1.2 - Desenvolvimento da Rede Urbana</b>                              |           |              |                                  |
| Projecto de Requalificação e Reversão Urbana das Cidades de Angola             | PIP       | 1            | Ministério (1);                  |
| <b>Total</b>                                                                   |           | <b>4</b>     |                                  |

70. Com a implementação das 4 acções (DAD+PIP), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Ordenamento do Território, Urbanismo, Cartografia e Cadastro, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2026:

- i. Elaboração de 6 planos directores municipais;
- ii. Cadastramento de 15 000 parcelas no Sistema Nacional do Cadastro;

- iii. Produção de 8 folhas cartográficas das cidades, vilas e povoações;
- iv. Actualização de 17 folhas cartográficas a escala 1: 100 000;
- v. Elaboração de 1 plano de requalificação Urbana;
- vi. Elaborado 1 Plano de ordenamento da orla marítima; e
- vii. Conectadas 11 estações geodésicas aos sistemas de posicionamento global e de navegação por satélite.

#### 4.2.1.3. Programa 10 - Construção, Reabilitação, Conservação e Manutenção dos Edifícios Públicos e Equipamentos Sociais

71. Este programa é coordenado pelo MINOPUH e para o ano de 2026 está prevista a realização do seguinte objectivo: Assegurar a construção, reabilitação, conservação e manutenção dos edifícios públicos e equipamentos sociais.
72. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) alinhadas à prioridade definida para a concretização do objectivo do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

**Tabela 24- Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Construção, Reabilitação, Conservação e Manutenção dos Edifícios Públicos e Equipamentos Sociais**

| Designação                                                                                   | Ordenador | Nº de Acções | Órgão Implementador                                                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2.2.10.1.1 - Construção, Reabilitação, Conservação e Manutenção dos Edifícios Público</b> |           |              |                                                                                                                                                        |
| Acções de modernização das instalações do centro de imprensa                                 | PIP       | 1            | Secretaria Geral da Presidência da República (1);                                                                                                      |
| Ampliação de sistema de abastecimento de água                                                | PIP       | 1            | Governo Provincial (1);                                                                                                                                |
| Apetrechamento das infraestruturas da justiça                                                | DAD       | 1            | Ministério (1);                                                                                                                                        |
| Aquisição de pará-raios comunitários                                                         | DAD       | 1            | Governo Provincial (1);                                                                                                                                |
| Conservação e Manutenção de Jardins e Praças Pública                                         | DAD       | 2            | Administração Municipal (1); Governo Provincial (1);                                                                                                   |
| Construção de infraestruturas autárquicas                                                    | PIP       | 1            | Governo Provincial (1);                                                                                                                                |
| Construção de infraestruturas complementares                                                 | PIP       | 1            | Gabinete de Obras Especiais (1);                                                                                                                       |
| Construção de Infraestruturas na Baía dos Tigres Província do Namibe                         | PIP       | 1            | Casa Militar do Presidente da República (1);                                                                                                           |
| Construção de vias urbanas                                                                   | PIP       | 2            | Governo Provincial (2);                                                                                                                                |
| Construção do panteão nacional de angola                                                     | PIP       | 1            | Gabinete de Obras Especiais (1);                                                                                                                       |
| Construção e apetrechamento da loja dos registos                                             | PIP       | 12           | Ministério (12);                                                                                                                                       |
| Construção e apetrechamento de centro infantil comunitário/centro educativo comunitário      | PIP       | 1            | Administração Municipal (1);                                                                                                                           |
| Construção e apetrechamento de complexos residencias administrativos                         | PIP       | 2            | Administração Municipal (2);                                                                                                                           |
| Construção e apetrechamento de edifício administrativo hospitalar                            | PIP       | 3            | Administração Municipal (2); Governo Provincial (1);                                                                                                   |
| Construção e apetrechamento de edifícios da policia                                          | PIP       | 9            | Governo Provincial (2); Ministério (3); Serviço de Informações e Segurança do Estado (4);                                                              |
| Construção e apetrechamento de edifícios públicos                                            | PIP       | 1            | Ministério (1);                                                                                                                                        |
| Construção e apetrechamento de equipamentos sociais                                          | PIP       | 1            | Governo Provincial (1);                                                                                                                                |
| Construção e apetrechamento de infraestruturas militares                                     | PIP       | 1            | Casa Militar do Presidente da República (1);                                                                                                           |
| Construção e apetrechamento de instituto médio                                               | PIP       | 1            | Governo Provincial (1);                                                                                                                                |
| Construção e Rabilitação de Edifícios Públicos                                               | PIP       | 9            | Administração Municipal (2); Governo Provincial (7);                                                                                                   |
| Construção e reabilitação das infraestruturas integradas                                     | PIP       | 2            | Gabinete de Obras Especiais (1); Ministério (1);                                                                                                       |
| Construção e reabilitação de cemitérios                                                      | PIP       | 9            | Administração Municipal (6); Governo Provincial (3);                                                                                                   |
| Construção, reabilitação e apetrechamento de edifícios públicos                              | PIP       | 101          | Administração Municipal (49); Gabinete de Obras Especiais (4); Governo Provincial (38); Inspeção Geral da Administração do Estado (3); Ministério (7); |

| Designação                                                                                                                                                                                           | Ordenador | Nº de Acções | Orgão Implementador                                                                                                                                                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Construção, reabilitação e apetrechamento de equipamentos sociais                                                                                                                                    | DAD+PIP   | 13           | Administração Municipal (1); Administração Municipal (6); Governo Provincial (3); Ministério (2); Secretaria Geral da Presidência da República (1);                               |
| Construção, reabilitação e apetrechamento de infraestruturas culturais                                                                                                                               | PIP       | 3            | Governo Provincial (3);                                                                                                                                                           |
| Construção, reabilitação e apetrechamento de templo                                                                                                                                                  | PIP       | 2            | Gabinete de Obras Especiais (1); Governo Provincial (1);                                                                                                                          |
| Demolição de edifícios públicos                                                                                                                                                                      | DAD       | 1            | Ministério (1);                                                                                                                                                                   |
| Elaboração de estudos e projectos executivos para construção das infraestruturas essenciais                                                                                                          | PIP       | 2            | Ministério (2);                                                                                                                                                                   |
| Implementação das Especialidades de Segurança e Soluções Tecnológicas de Informação e Comunicação do Novo Edifício Sede do Ministério dos Transportes                                                | DAD       | 1            | Ministério (1);                                                                                                                                                                   |
| Manutenção e Conservação de Edifícios Públicos                                                                                                                                                       | DAD       | 12           | Administração Municipal (11); Governo Provincial (1);                                                                                                                             |
| Manutenção e Conservação de Equipamentos Sociais                                                                                                                                                     | DAD       | 215          | Administração Municipal (202); Governo Provincial (13);                                                                                                                           |
| Obra de Substituição da Cobertura e Melhoria das Bacias de Retenção e Sistema de Drenagem das Instalações da Central de Compras e Aprovisionamento de Medicamentos e Meios Médicos de Angola (Cecom) | PIP       | 1            | Ministério (1);                                                                                                                                                                   |
| Operacionalização do programa de manutenção e conservação das missões diplomáticas e consulares                                                                                                      | DAD       | 3            | Ministério (1); Missões Diplomáticas, Consulares e Rep.Comerciais (2);                                                                                                            |
| Reabilitação de instituto politécnico                                                                                                                                                                | PIP       | 1            | Governo Provincial (1);                                                                                                                                                           |
| Reabilitação e apetrechamento de edifícios públicos                                                                                                                                                  | PIP       | 1            | Governo Provincial (1);                                                                                                                                                           |
| Reabilitação e apetrechamento de hospital municipal                                                                                                                                                  | PIP       | 1            | Ministério (1);                                                                                                                                                                   |
| Reabilitação, ampliação e apetrechamento de edifício da policia                                                                                                                                      | PIP       | 1            | Serviço de Informações e Segurança do Estado (1);                                                                                                                                 |
| Reabilitação, ampliação e apetrechamento de edifícios públicos                                                                                                                                       | PIP       | 83           | Administração Municipal (9); Gabinete de Obras Especiais (3); Governo Provincial (29); Ministério (40); Secretaria Geral da Presidência da República (1); Tribunal de Contas (1); |
| Reequipamento e modernização da capacidade institucional                                                                                                                                             | PIP       | 1            | Ministério (1);                                                                                                                                                                   |
| Sistema de detecção e extinção de incêndio do parque da direcção de transportes                                                                                                                      | PIP       | 1            | Secretaria Geral da Presidência da República (1);                                                                                                                                 |
| <b>Total</b>                                                                                                                                                                                         |           | <b>509</b>   |                                                                                                                                                                                   |

73. Com a implementação das 509 acções (PIP+DAD), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Construção, Reabilitação, Conservação e Manutenção dos Edifícios Públicos e Equipamentos Sociais, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2026:

- i. Construção ou Reabilitação de 107 equipamentos sociais;
- ii. Construção ou Reabilitação de 83 edifícios públicos;
- iii. Intervenções de manutenção e conservação em 22 edifícios públicos; e
- iv. Intervenções de manutenção e conservação em 93 equipamentos sociais.

#### 4.2.1.4. Programa 11 - Construção, Reabilitação, Conservação e Manutenção de Infraestruturas Rodoviárias

74. Este programa é coordenado pelo MINOPUH e para o ano de 2026 está prevista a realização do seguinte objectivo: Maximizar o potencial da infraestrutura rodoviária.

75. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) alinhadas à prioridade definida para a concretização do objectivo do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

**Tabela 25- Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Construção, Reabilitação, Conservação e Manutenção de Infraestruturas Rodoviárias**

| Designação                                                                                                 | Ordenador ajust | Nº de Acções | Orgão Implementador                                                                                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2.2.11.1.1 - Melhoria, Manutenção e Expansão da Infraestrutura Rodoviária</b>                           |                 |              |                                                                                                                                     |
| Concepção e construção para a contenção de deslizamento de Terras                                          | PIP             | 1            | Ministério (1);                                                                                                                     |
| Acção de Manutenção de Vias Secundárias e Terciárias                                                       | DAD             | 76           | Administração Municipal (76);                                                                                                       |
| Ampliação de sistema de abastecimento de água                                                              | PIP             | 1            | Administração Municipal (1);                                                                                                        |
| Construção de estradas nacionais                                                                           | PIP             | 17           | Administração Municipal (1); Governo Provincial (1);<br>Ministério (15);                                                            |
| Construção de habitação social                                                                             | PIP             | 1            | Ministério (1);                                                                                                                     |
| Construção de infraestrutura para auto construção dirigida                                                 | PIP             | 1            | Ministério (1);                                                                                                                     |
| Construção de Infraestruturas Externas                                                                     | PIP             | 3            | Ministério (3);                                                                                                                     |
| Construção de passagem hidráulica                                                                          | PIP             | 4            | Governo Provincial (1); Ministério (3);                                                                                             |
| Construção de Pedonais                                                                                     | PIP             | 2            | Ministério (2);                                                                                                                     |
| Construção de pontes e pontecos                                                                            | PIP             | 56           | Administração Municipal (7); Governo Provincial (10);<br>Ministério (39);                                                           |
| Construção de vias urbanas                                                                                 | PIP             | 154          | Administração Municipal (29); Governo Provincial (102);<br>Ministério (23);                                                         |
| Construção dos Canais de Macrodrenagem na Cidade de Porto Amboim                                           | PIP             | 1            | Governo Provincial (1);                                                                                                             |
| Construção e apetrechamento de edifícios públicos                                                          | PIP             | 1            | Governo Provincial (1);                                                                                                             |
| Construção e reabilitação das infraestruturas integradas                                                   | PIP             | 20           | Administração Municipal (1); Governo Provincial (8);<br>Ministério (11);                                                            |
| Construção e Reabilitação de Edifícios Sociais                                                             | PIP             | 1            | Administração Municipal (1);                                                                                                        |
| Construção ou Reabilitação de Estradas Nacionais                                                           | PIP             | 30           | Administração Municipal (3); Governo Provincial (4);<br>Ministério (23);                                                            |
| Construção, reabilitação e apetrechamento de equipamentos sociais                                          | PIP             | 15           | Administração Municipal (9); Governo Provincial (3);<br>Ministério (3);                                                             |
| Contenção e estabilização de ravinas                                                                       | PIP             | 1            | Governo Provincial (1);                                                                                                             |
| Drenagem/desassoramento                                                                                    | PIP             | 1            | Governo Provincial (1);                                                                                                             |
| Empreitada de construção de infra-estruturas e loteamento da praia da Areia Branca, na Província de Luanda | PIP             | 1            | Ministério (1);                                                                                                                     |
| Encargos com indemnizações e compensações em obras públicas                                                | DAD             | 1            | Ministério (1);                                                                                                                     |
| Implementação do programa de pesagens e portagens                                                          | PIP             | 2            | Ministério (2);                                                                                                                     |
| Implementação do programa de reabilitação de estradas de terras                                            | PIP             | 1            | Ministério (1);                                                                                                                     |
| Operacionalização do projecto integrado de obras de emergência                                             | PIP             | 1            | Ministério (1);                                                                                                                     |
| Reabilitação de estradas nacionais                                                                         | PIP             | 95           | Governo Provincial (1); Ministério (94);                                                                                            |
| Reabilitação de pontes e pontecos                                                                          | DAD+PIP         | 4            | Ministério (1); Administração Municipal (3);                                                                                        |
| Reabilitação de vias                                                                                       | DAD+PIP         | 67           | Governo Provincial (1); Administração Municipal (22);<br>Governo Provincial (20); Ministério (24);                                  |
| Requalificação urbana                                                                                      | PIP             | 2            | Ministério (2);                                                                                                                     |
| Terraplanagem de vias                                                                                      | DAD+PIP         | 188          | Administração Municipal (119); Governo Provincial (11);<br>Administração Municipal (45); Governo Provincial (8);<br>Ministério (5); |
| <b>Total</b>                                                                                               |                 | <b>748</b>   |                                                                                                                                     |

76. Com a implementação das 748 acções (PIP+DAD), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Construção, Reabilitação, Conservação e Manutenção de Infra-estruturas Rodoviárias, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2026:

- i. Manutenção e Conservação de 297 Km de estradas;
- ii. Construção de 270 Km de novas estradas nacionais;
- iii. Construção de 150 Km de novas estradas municipais;
- iv. Reabilitação de 151 km de estradas nacionais;
- v. Asfaltagem de 108 Km de vias urbanas;
- vi. Construção de 1 350 km de estradas de terra;
- vii. Reabilitadas 250 km de estradas municipais; e
- viii. Construção de 2 370 m de pontes.

**4.3. Eixo 3 - Promover o desenvolvimento do capital humano, ampliando o acesso aos serviços de saúde, ao conhecimento e habilidades técnicas e científicas, promover a cultura e o desporto e estimular o empreendedorismo e a inovação**

77. Com o objectivo de fortalecer o capital humano, ampliando o acesso aos serviços de saúde, à educação e à aquisição de competências técnicas e científicas, bem como, promover a cultura e o desporto, deverão ser implementados 9 programas de acção, através da execução de 1 913 Actividades, para a concretização de 45 prioridades e 31 objectivos, conforme apresentado na tabela abaixo:

**Tabela 26 – PDN 2023 – 2027, Programas de Acção do Eixo III para o Ano de 2026**

| Programas Prioritários no Período 2023-2027                                                                              | Número de Acções | Número de Objectivos | Número de Prioridades |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------------|-----------------------|
| <b>3.3 - Política de Educação, Juventude, Emprego e Inovação</b>                                                         |                  |                      |                       |
| 3.3.12 - Programa de Expansão e Modernização do Sistema de Ensino                                                        | 897              | 4                    | 7                     |
| 3.3.13 - Programa de Formação de Quadros                                                                                 | 7                | 2                    | 3                     |
| 3.3.14 - Programa de Melhoria da Qualidade do Ensino Superior e Desenvolvimento da Investigação Científica e Tecnológica | 106              | 3                    | 5                     |
| 3.3.15 - Programa de Desenvolvimento Integral da Juventude                                                               | 14               | 3                    | 3                     |
| 3.3.16 - Programa de Promoção da Inovação e Transferência de Tecnologia                                                  | 3                | 1                    | 1                     |
| 3.3.17 - Programa do Emprego, Empreendedorismo e Formação Profissional                                                   | 17               | 4                    | 6                     |
| <b>3.4 - Política de Saúde</b>                                                                                           |                  |                      |                       |
| 3.4.18 - Programa de Expansão e Melhoria do Sistema Nacional de Saúde                                                    | 751              | 6                    | 10                    |
| <b>3.5 - Política Cultural</b>                                                                                           |                  |                      |                       |
| 3.5.19 - Programa de Valorização e Dinamização da Cultura                                                                | 39               | 5                    | 5                     |
| <b>3.6 - Política do Desporto</b>                                                                                        |                  |                      |                       |
| 3.6.20 - Programa de Generalização da Prática Desportiva e Melhoria do Desporto de Alto Desempenho                       | 79               | 3                    | 5                     |
| <b>Total</b>                                                                                                             | <b>1 913</b>     | <b>31</b>            | <b>45</b>             |

**4.3.1. Política de Educação, Juventude, Emprego e Inovação**

**4.3.1.1. Programa 12 - Expansão e Modernização do Sistema de Ensino**

78. Este programa é coordenado pelo Ministério da Educação (MED) e para o ano de 2026 está prevista a realização dos seguintes objectivos: (i) Promover a massificação do acesso a todos os níveis de ensino; (ii) Reduzir o índice de analfabetismo e de atraso escolar na população maior de 15 anos; (iii) Alinhar as práticas do sistema de ensino nacional com os padrões internacionais; e (iv) Melhorar a governança do sistema educativo.

79. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) alinhadas às prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

Tabela 27- Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Expansão e Modernização do Sistema de Ensino

| Designação                                                                             | Ordenador | Nº de Acções | Orgão Implementador                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| <b>3.3.12.1.1 - Desenvolvimento do Ensino Pré-Escolar</b>                              |           |              |                                                                                |
| Implementação do projecto "todos pela primeira infância"                               | DAD       | 1            | Ministério (1);                                                                |
| <b>3.3.12.1.2 - Expansão da Rede de Escolas do Ensino Primário e Secundário</b>        |           |              |                                                                                |
| Apetrechamento de escola do ensino geral                                               | DAD       | 33           | Administração Municipal (27); Gabinete Provincial (1); Governo Provincial (5); |
| Aquisição de carteiras escolares                                                       | DAD       | 1            | Ministério (1);                                                                |
| Construção apetrechamento de Complexo Escolar                                          | PIP       | 1            | Ministério (1);                                                                |
| Construção apetrechamento de Escolas do Ensino Primário                                | PIP       | 228          | Administração Municipal (178); Governo Provincial (50);                        |
| Construção apetrechamento de Escolas do Ensino Secundário                              | PIP       | 14           | Administração Municipal (10); Governo Provincial (4);                          |
| Construção de escola do ensino geral                                                   | PIP       | 1            | Governo Provincial (1);                                                        |
| Construção e apetrechamento de Escolas do Ensino Secundário                            | PIP       | 177          | Administração Municipal (83); Governo Provincial (83); Ministério (11);        |
| Construção e Apetrechamento Escola de Formação De Professores                          | PIP       | 1            | Governo Provincial (1);                                                        |
| Construção laboratórios escolares                                                      | PIP       | 2            | Governo Provincial (1); Ministério (1);                                        |
| Implementação da estratégia do livro e da leitura                                      | DAD       | 1            | Ministério (1);                                                                |
| Projecto de educação digital de angola fase i                                          | PIP       | 1            | Ministério (1);                                                                |
| Projecto escolas de referência                                                         | DAD       | 1            | Ministério (1);                                                                |
| Reabilitação de Escolas do Ensino Primário                                             | PIP       | 15           | Administração Municipal (12); Governo Provincial (3);                          |
| Reabilitação de Escolas do Ensino Secundário                                           | PIP       | 38           | Administração Municipal (21); Governo Provincial (11); Ministério (6);         |
| Reabilitação de escolas de 12 salas de aulas                                           | PIP       | 1            | Administração Municipal (1);                                                   |
| Reabilitação e ampliação de escola do ensino geral                                     | PIP       | 2            | Administração Municipal (1); Governo Provincial (1);                           |
| Reabilitação e apetrechamento de Escolas do Ensino Secundário                          | PIP       | 2            | Administração Municipal (1); Governo Provincial (1);                           |
| Reabilitação e apetrechamento de equipamentos sociais                                  | PIP       | 1            | Administração Municipal (1);                                                   |
| Reabilitação, ampliação e apetrechamento de edifícios públicos                         | PIP       | 1            | Ministério (1);                                                                |
| <b>3.3.12.1.3 - Desenvolvimento do Ensino Técnico-Profissional</b>                     |           |              |                                                                                |
| Construção de instituto médio                                                          | PIP       | 1            | Administração Municipal (1);                                                   |
| Construção e apetrechamento de Biblioteca Escolar                                      | PIP       | 1            | Governo Provincial (1);                                                        |
| Construção e apetrechamento de Escolas do Ensino Secundário                            | PIP       | 3            | Governo Provincial (3);                                                        |
| Construção e apetrechamento de instituto médio                                         | PIP       | 2            | Governo Provincial (2);                                                        |
| Construção e apetrechamento de instituto politécnico                                   | PIP       | 3            | Administração Municipal (1); Governo Provincial (2);                           |
| Construção e apetrechamento escola técnico-profissional                                | PIP       | 2            | Ministério (2);                                                                |
| Projecto de Apoio a Formação Agrícola e Rural - PAFAR                                  | DAD       | 1            | Ministério (1);                                                                |
| Reabilitação de Escolas do Ensino Secundário                                           | PIP       | 1            | Administração Municipal (1);                                                   |
| Reabilitação de instituto politécnico                                                  | PIP       | 1            | Ministério (1);                                                                |
| Reabilitação e ampliação de instituto médio                                            | PIP       | 1            | Governo Provincial (1);                                                        |
| Reabilitação e apetrechamento do instituto médio agrário                               | PIP       | 13           | Governo Provincial (2); Ministério (11);                                       |
| <b>3.3.12.1.4 - Desenvolvimento de Condições Inclusivas de Acesso à Escolaridade</b>   |           |              |                                                                                |
| Aquisição de equipamento para educação especial                                        | DAD       | 1            | Ministério (1);                                                                |
| Construção de uma escola para deficientes                                              | PIP       | 1            | Governo Provincial (1);                                                        |
| Educação para todos - P.A.T                                                            | DAD       | 2            | Ministério (2);                                                                |
| Elaboração e edição de manuais escolares                                               | DAD       | 1            | Ministério (1);                                                                |
| Expansão e melhoria da educação especial                                               | DAD       | 1            | Ministério (1);                                                                |
| Programa Nacional de Alimentação Escolar                                               | DAD       | 326          | Administração Municipal (326);                                                 |
| Reabilitação de Escolas do Ensino Primário                                             | PIP       | 1            | Administração Municipal (1);                                                   |
| Reabilitação e ampliação de escola do ensino geral                                     | PIP       | 1            | Ministério (1);                                                                |
| Reabilitação, ampliação e apetrechamento da escola do ensino especial                  | PIP       | 1            | Ministério (1);                                                                |
| <b>3.3.12.2.1 - Aumento da Taxa de Alfabetização Nacional</b>                          |           |              |                                                                                |
| Implementação do Programa de Alfabetização                                             | DAD       | 3            | Gabinete Provincial (2); Ministério (1);                                       |
| <b>3.3.12.5.1 - Melhoria do Planeamento, Gestão e Avaliação da Qualidade de Ensino</b> |           |              |                                                                                |
| Elaboração da carta escolar                                                            | DAD       | 1            | Ministério (1);                                                                |
| Informatização e desenvolvimento do ensino primário e secundário                       | DAD       | 1            | Ministério (1);                                                                |
| Realização de exames nacionais                                                         | DAD       | 1            | Ministério (1);                                                                |
| <b>Total</b>                                                                           |           | <b>892</b>   |                                                                                |

80. Com a implementação das 892 acções (PIP+DAD), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Expansão e Modernização do Sistema de Ensino, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2026:

- i. Registo de uma taxa líquida de escolarização do ensino primário (1ª a 6ª classes) de 69%;
- ii. Aumento de 502 no número de salas de aula do 1º ciclo do ensino secundário;
- iii. Aumento de 801 no número de salas de aula do 2º ciclo do ensino secundário;
- iv. Aumento de 18,02 mil no número de crianças beneficiadas pelo TUPPI;
- v. Aumento de 2,91 mil no número de salas de aula do ensino primário; e

#### 4.3.1.2. Programa 13 - Formação de Quadros

81. Este programa é coordenado pela Unidade Técnica de Gestão do Plano Nacional de Formação de Quadros (UTGPNFQ) e para o ano de 2026 está prevista a realização dos seguintes objectivos: (i) Aumentar os níveis de formação do corpo docente do sistema de ensino nacional; e (ii) Desenvolver o capital humano.

82. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) alinhadas às prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

**Tabela 28- Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Formação de Quadros**

| Designação                                                                                          | Ordenador | Nº de Acções | Órgão Implementador                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|-------------------------------------------------------------------------|
| <b>3.3.13.1.1 - Implementação da Política de Formação e Gestão do Pessoal Docente</b>               |           |              |                                                                         |
| Formação e capacitação de gestores escolares                                                        | DAD       | 1            | Ministério (1);                                                         |
| Formação e capacitação de professores                                                               | DAD       | 1            | Ministério (1);                                                         |
| Formação e capacitação dos recursos humanos                                                         | DAD       | 1            | Ministério (1);                                                         |
| <b>3.3.13.2.2 - Sistema Integrado de Gestão da Oferta Formativa (Plataforma Qualificar)</b>         |           |              |                                                                         |
| Aquisição e operacionalização de sistemas de informação e gestão                                    | DAD       | 1            | Unidade Técnica de Gestão do Plano Nacional de Formação de Quadros (1); |
| <b>3.3.13.2.3 - Operacionalização do Observatório Nacional do Desenvolvimento do Capital Humano</b> |           |              |                                                                         |
| Formação e superação técnica profissional                                                           | DAD       | 1            | Clinica Multiperfil (1);                                                |
| Incentivo de cursos com oferta deficitária                                                          | DAD       | 1            | Unidade Técnica de Gestão do Plano Nacional de Formação de Quadros (1); |
| Mobilização de Consultoria Especializada                                                            | DAD       | 1            | Unidade Técnica de Gestão do Plano Nacional de Formação de Quadros (1); |
| <b>Total</b>                                                                                        |           | <b>7</b>     |                                                                         |

83. Com a implementação das 7 acções (PIP+DAD), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Formação de Quadros, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2026:

- i. Aumento da percentagem de professores de Educação Pre Escolar com qualificação mínima exigida para 67%;
- ii. Aumento da percentagem de professores do Ensino Primário com qualificação mínima exigida para 70%;

- iii. Aumento da percentagem de professores do ensino secundário com qualificação mínima exígia para 81%; e
- iv. Aumento em 125 no número de Professores com cursos de mestrado e doutoramento em metodologias específicas de ensino pré-escolar, primário e de língua portuguesa, matemática e ciências no ensino secundário.

#### 4.3.1.3. Programa 14 - Melhoria da Qualidade do Ensino Superior e Desenvolvimento da Investigação Científica e Tecnológica

84. Este programa é coordenado pelo Ministério do Ensino Superior, Ciência Tecnologia e Inovação (MESCTI) e para o ano de 2026 está prevista a realização dos seguintes objectivos: (i) Fortalecer as instituições do ensino superior; (ii) Reforçar e acelerar a capacitação dos investigadores e dos futuros profissionais, e (iii) Dotar as IES públicas e as I&D de infraestruturas adequadas ao cumprimento da sua missão.
85. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) alinhadas às prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

**Tabela 29- Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Melhoria da Qualidade do Ensino Superior e Desenvolvimento da Investigação Científica e Tecnológica**

| Designação                                                                            | Ordenador | Nº de Acções | Órgão Implementador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>3.3.14.1.1 - Expansão e Diversificação da Oferta Formativa</b>                     |           |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Construção de universidade                                                            | PIP       | 1            | Governo Provincial (1);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Construção e apetrechamento de infraestruturas de ensino superior                     | PIP       | 10           | Ministério (10);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Construção e apetrechamento de instituto politécnico                                  | PIP       | 2            | Governo Provincial (1); Ministério (1);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Projecto de Desenvolvimento do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação (Test) | DAD       | 1            | Ministério (1);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Reabilitação de instituto politécnico                                                 | PIP       | 5            | Governo Provincial (3); Ministério (2);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>3.3.14.1.2 - Garantia da Qualidade no Ensino Superior</b>                          |           |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Acções de apoio ao sector e à investigação científica                                 | DAD       | 21           | Instituto Superior de Ciências de Educação de Luanda (1); Instituto Superior de Ciências de Educação Do Huambo (1); Instituto Superior de Ciências de Educação Do Sumbe (1); Instituto Superior Politécnico Do Cuanza Sul (1); Instituto Superior Politécnico Do Soyo - Zaire (1); Universidade 11 de Novembro (4); Universidade de Luanda (1); Universidade José Eduardo Dos Santos (3); Universidade Katavala Buila (2); Universidade Lueji A'Nkonde (4); Universidade Mandume Ya Ndemofayo (1); Universidade Rainha Njinga A Mbande (1); |
| Aquisição de bibliografia para todas as instituições de ensino superior               | DAD       | 11           | Universidade 11 de Novembro (1); Universidade Agostinho Neto (1); Universidade Cuito Cuanavale (1); Universidade de Luanda (1); Universidade Do Namibe (1); Universidade José Eduardo Dos Santos (1); Universidade Katavala Buila (1); Universidade Kimpa Vita (1); Universidade Lueji A'Nkonde (1); Universidade Mandume Ya Ndemofayo (1); Universidade Rainha Njinga A Mbande (1);                                                                                                                                                        |
| Construção e apetrechamento de infraestruturas de ensino superior                     | DAD       | 1            | Ministério (1);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>3.3.14.2.1 - Potenciação de Projectos de Bolsas de Estudo</b>                      |           |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Operacionalização do programa de formação doutoral- unesco                            | DAD       | 2            | Ministério (2);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>3.3.14.2.2 - Reforço do Capital Humano do SBES e do SNCTI</b>                      |           |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Acções de apoio ao sector e à investigação científica                                 | DAD       | 34           | Centro Nacional de Investigação Científica (1); Escola Superior de Ciências Sociais, Artes E Humanidades de Mbanza Congo (1); Escola Superior Pedagógica Do Bengo (1); Escola Superior Pedagógica Do Bié (1); Escola Superior Pedagógica                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

| Designação                                                              | Ordenador | Nº de Acções | Orgão Implementador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                         |           |              | Do Cuanza-Norte (1); Fundação Para O Desenvolvimento Científico E Tecnológico (1); Instituto de Ciências de Saúde (1); Instituto de Educação Física e Desportos (1); Instituto Superior Ciências de Educação de Benguela (1); Instituto Superior Ciências de Educação de Cabinda (1); Instituto Superior de Ciências de Educação Da Huila (1); Instituto Superior de Ciências de Educação de Luanda (1); Instituto Superior de Ciências de Educação Do Uige (1); Instituto Superior Politécnico Da Lunda-Sul (1); Instituto Superior Politécnico De Ondjiva/Cunene (1); Instituto Superior Politécnico Do Bengo (Isp - Bengo) (1); Instituto Superior Politécnico Do Bié (1); Instituto Superior Politécnico Do Cuanza Norte (1); Instituto Superior Politécnico Do Cuanza Sul (1); Instituto Superior Politécnico Do Moxico (1); Instituto Superior Politécnico Do Soyo - Zaire (1); Universidade Agostinho Neto (1); Universidade Cuito Cuanavale (2); Universidade de Luanda (3); Universidade Do Namibe (1); Universidade José Eduardo Dos Santos (1); Universidade Katavala Buila (2); Universidade Kimpa Vita (1); Universidade Lueji A'Nkonde (1); |
| Construção e apetrechamento do Centro de Ciência de Luanda              | PIP       | 1            | Gabinete de Obras Especiais 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Operacionalização do projecto crescer                                   | DAD       | 2            | Ministério (1); Universidade Mandume Ya Ndemofayo (1);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>3.3.14.3.1 - Reabilitação das Infraestruturas do SBES e do SNCTI</b> |           |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Construção e Apetrechamento do Hospital Universitário-Luanda            | PIP       | 1            | Ministério (1);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Construção e apetrechamento de infraestruturas de ensino superior       | PIP       | 11           | Ministério (11);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Construção e apetrechamento de instituto politécnico                    | PIP       | 1            | Ministério (1);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Estudos, construção e apetrechamento dos edificios escolares            | PIP       | 1            | Ministério (1);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Reabilitação e apetrechamento infraestruturas do ensino superior        | PIP       | 1            | Ministério (1);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Serviço de Gestão da Centro de Ciência de Luanda                        | DAD       | 1            | Centro de Ciência de Luanda (Ccl) (1);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Total</b>                                                            |           | <b>107</b>   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

86. Com a implementação das 107 acções (PIP+DAD), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Melhoria da Qualidade do Ensino Superior e Desenvolvimento da Investigação Científica e Tecnológica, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2026:

- i. Aumento de 300 no número de bolsas para as melhores universidades do mundo nas áreas de foco;
- ii. Disponibilizadas 30 Bolsas de estudo externas a professores do ensino geral em áreas STEAM;
- iii. Aumento da percentagem de docentes com grau de doutor para 13%;
- iv. Aumento da percentagem de mulheres receptoras de bolsas de estudo para 50%;
- v. Recrutamento de 488 docentes para as instituições do Ensino Superior;
- vi. Aumento da percentagem de investigadores com grau de doutor para 59%.
- vii. Recrutamento de 25 novos investigadores para o SNCTI; e
- viii. Atribuição de 10 mil bolsas internas.

## 4.3.1.4. Programa 15 - Desenvolvimento Integral da Juventude

87. Este programa é coordenado pelo Ministério da Juventude e Desporto (MINJUD) e para o ano de 2026 está prevista a realização dos seguintes objectivos: (i) Desenvolver infraestruturas de apoio social a jovens; (ii) Proporcionar aos jovens uma educação cívica e socialmente responsável; e (iii) Promover a empregabilidade e o empreendedorismo juvenil.

88. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) alinhadas às prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

**Tabela 30- Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Desenvolvimento Integral da Juventude**

| Designação                                                                                           | Ordenador | Nº de Acções | Órgão Implementador                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|---------------------------------------------------------|
| <b>3.3.15.1.1 - Expansão de Infraestruturas de Apoio Social aos Jovens e Implementação do Observ</b> |           |              |                                                         |
| Acções de apoios aos eventos juvenis                                                                 | DAD       | 3            | Ministério (3);                                         |
| Construção e apetrechamento de casa da juventude                                                     | PIP       | 5            | Administração Municipal (1);<br>Governo Provincial (4); |
| Construção e apetrechamento do parque de campismo da juventude                                       | PIP       | 1            | Ministério (1);                                         |
| Festival nacional da juventude                                                                       | DAD       | 1            | Ministério (1);                                         |
| Reabilitação, ampliação e apetrechamento de edifícios públicos                                       | PIP       | 1            | Governo Provincial (1);                                 |
| <b>3.3.15.4.1 - Melhoria da Coordenação e Monitorização dos Esforços para Promoção da Empregabil</b> |           |              |                                                         |
| Formação e capacitação para empreendedorismo                                                         | DAD       | 1            | Ministério (1);                                         |
| Acções de apoios aos eventos juvenis                                                                 | DAD       | 2            | Ministério (2);                                         |
| <b>Total</b>                                                                                         |           | <b>14</b>    |                                                         |

89. Com a implementação das 14 acções (PIP+DAD), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Desenvolvimento Integral da Juventude, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2026:

- i. Aumento da Taxa de empregabilidade para 40%; e
- ii. Aumento da Pontuação no Índice de Desenvolvimento Jovem para 0,52.

## 4.3.1.5. Programa 16 - Promoção da Inovação e Transferência de Tecnologia

90. Este programa é coordenado pelo Ministério do Ensino Superior, Ciência Tecnologia e Inovação (MESCTI) e para o ano de 2026 está prevista a realização do seguinte objectivo: Reforçar o Sistema Científico e Tecnológico.

91. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) alinhadas a prioridade definida para a concretização do objectivo do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

Tabela 31- Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Promoção da Inovação e Transferência de Tecnologia

| Designação                                                      | Ordenador | Nº de Acções | Orgão Implementador |
|-----------------------------------------------------------------|-----------|--------------|---------------------|
| <b>3.3.16.2.1 - Reforço da Qualidade do Sncti</b>               |           |              |                     |
| Apetrechamento do Parque de Ciência e Tecnologia de Luanda-Pdct | DAD       | 1            | Ministério (1);     |
| Construção de Parque de Ciência e Tecnologia                    | PIP       | 1            | Ministério (1);     |
| Encargos com a Unidade de Gestão e Consultorias Diversas        | DAD       | 1            | Ministério (1);     |
| <b>Total</b>                                                    |           | <b>3</b>     |                     |

92. Com a implementação das 3 acções (PIP+DAD), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Promoção da Inovação e Transferência de Tecnologia, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2026:

- i. Realização de 8 publicações em revistas científicas por milhão de habitantes;
- ii. Aumento da percentagem de I & D acreditadas para 80%; e
- iii. Realização do prémio nacional de ciência e inovação.

#### 4.3.1.6. Programa 17 – Emprego, Empreendedorismo e Formação Profissional

93. Este programa é coordenado pelo MAPTSS e para o ano de 2026 está prevista a realização dos seguintes objectivos: (i) Reforçar a empregabilidade da população; (ii) incentivar o empreendedorismo e o auto-emprego; (iii) consolidar o Sistema Nacional de Qualificações; e (iv) rever a legislação laboral e implementar mecanismos para monitorar a evolução do mercado de trabalho.

94. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) alinhadas às prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

Tabela 32- Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa Emprego, Empreendedorismo e Formação Profissional

| Designação                                                        | Ordenador | Nº de Acções | Orgão Implementador                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>3.3.17.1.1 - Desenvolvimento da Agenda Nacional de Emprego</b> |           |              |                                                                                       |
| Construção apetrechamento de Escolas do Ensino Primário           | PIP       | 1            | Ministério (1);                                                                       |
| Operacionalização do fundo nacional de emprego                    | DAD       | 1            | Ministério (1);                                                                       |
| <b>3.3.17.1.2 - Melhoria dos Centros e Serviços de Emprego</b>    |           |              |                                                                                       |
| Conclusão e apetrechamento do centro de formação                  | DAD       | 1            | Instituto de Desenvolvimento Industrial e Inovação Tecnológica de Angola (Idiia) (1); |
| Construção de centro industrial de tecnologia avançada            | PIP       | 1            | Ministério (1);                                                                       |
| <b>3.3.17.1.4 - Expansão da Oferta Formativa do Snefp</b>         |           |              |                                                                                       |
| Acções de fomento do autoemprego juvenil                          | DAD       | 1            | Ministério (1);                                                                       |
| Aquisição e operacionalização nas unidades de emprego             | DAD       | 1            | Ministério (1);                                                                       |
| Conclusão e apetrechamento do centro de formação                  | PIP       | 4            | Governo Provincial (3);<br>Ministério (1);                                            |
| Escola 42 Luanda                                                  | DAD       | 1            | Unidade Técnica de Gestão do Plano Nacional de Formação de Quadros (1);               |
| Implementação e acompanhamento dos estágios profissionais         | DAD       | 1            | Ministério (1);                                                                       |

| Designação                                                                                           | Ordenador | Nº de Acções | Orgão Implementador                                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|-----------------------------------------------------------------|
| <b>3.3.17.2.1 - Desenvolvimento de um Sistema de Apoio ao Empreendedorismo</b>                       |           |              |                                                                 |
| Fomento do Autoemprego à Camada Juvenil                                                              | DAD       | 1            | Governo Provincial (1);                                         |
| <b>3.3.17.3.1 - Consolidação do Sistema Nacional de Qualificações</b>                                |           |              |                                                                 |
| Acções de formação e capacitação dos recursos humanos                                                | DAD       | 1            | Instituto Nacional Dde Apoio às Pequenas e Médias Empresas (1); |
| Aquisição e operacionalização das unidades de emprego                                                | DAD       | 1            | Ministério (1);                                                 |
| Conclusão e apetrechamento do centro de formação                                                     | PIP       | 1            | Governo Provincial (1);                                         |
| <b>3.3.17.4.1 - Actualização da Legislação de Emprego e Formação Profissional, e Desenvolvimento</b> |           |              |                                                                 |
| Criação de novos centros de mediação de conflitos                                                    | DAD       | 1            | Ministério (1);                                                 |
| Encargos com a oit                                                                                   | DAD       | 1            | Ministério (1);                                                 |
| <b>Total</b>                                                                                         |           | <b>18</b>    |                                                                 |

95. Com a implementação das 18 acções (PIP+DAD), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Emprego, Empreendedorismo e Formação Profissional, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2026:

- i. Construção ou requalificação de 15 pavilhões de formação profissional de artes e ofícios
- ii. Construção ou requalificação de 2 centros de formação profissional;
- iii. Distribuição de 25 000 kits profissionais; e
- iv. Fornecimento de 27 000 estágios.

#### 4.3.2. Política de Saúde

##### 4.3.2.1. Programa 18 – Expansão e Melhoria do Sistema Nacional de Saúde

96. Este programa é coordenado pelo Ministério da Saúde (MINSa) e para o ano de 2026 está prevista a realização dos seguintes objectivos: (i) Expandir o acesso a serviços de saúde e medicamentos de qualidade; (ii) acelerar a redução da mortalidade de crianças menores de 5 anos e da mortalidade materna e melhorar o desenvolvimento infantil, a nutrição e a saúde adolescente; (iii) reduzir a incidência de doenças transmissíveis; (iv) reforçar a governança do sector; e (v) desenvolver a investigação biomédica.

97. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) alinhadas às prioridades de finidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

**Tabela 33- Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Expansão e Melhoria do Sistema Nacional de Saúde**

| Designação                                                                               | Ordenador | Nº de Acções | Orgão Implementador                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>3.4.18.1.1 - Aumento do Número de Profissionais de Saúde e de Unidades Sanitárias</b> |           |              |                                                                                                                          |
| Acções de apoio aos serviços de pediatria e patologia neonatal                           | DAD       | 2            | Hospital Central de Cabinda (H.C.C) (1); Hospital Materno-Infantil do Camama Manuel Pedro Azancot de Menezes (Hmic) (1); |
| Acções de diagnóstico e tratamento da hidrocefalia                                       | DAD       | 1            | Hospital Sanatório de Luanda (1);                                                                                        |
| Aquisição de meios e equipamentos hospitalares                                           | DAD       | 3            | Central de Compras e Aproveitamento de Medicamentos e Meios Médicos de Angola - Cecom (1); Ministério (2);               |
| Construção de centro de nutrição                                                         | PIP       | 1            | Governo Provincial (1);                                                                                                  |

| Designação                                                                                         | Ordenador | Nº de Acções | Orgão Implementador                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Construção de hospital de campanha                                                                 | PIP       | 1            | Governo Provincial (1);                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Construção do centro especializado para o tratamento de epidemias e pandemias (ctep)               | PIP       | 1            | Ministério (1);                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Construção e apetrechamento de centro e hospital materno infantil                                  | PIP       | 3            | Administração Municipal (3);                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Construção e apetrechamento de centro e posto de saúde                                             | PIP       | 33           | Administração Municipal (30);<br>Governo Provincial (3);                                                                                                                                                                                                                           |
| Construção e apetrechamento de centro materno infantil                                             | PIP       | 2            | Governo Provincial (2);                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Construção e apetrechamento de depósito de medicamentos                                            | PIP       | 1            | Governo Provincial (1);                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Construção e apetrechamento de edifício administrativo hospitalar                                  | PIP       | 1            | Ministério (1);                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Construção e Apetrechamento de Hospital                                                            | DAD+PIP   | 105          | Administração Municipal (24);<br>Gabinete Provincial (1); Governo Provincial (5); Hospital Provincial do Namibe (1); (); Administração Municipal (8); Governo Provincial (28);<br>Ministério (38);                                                                                 |
| Construção e apetrechamento de instituto de anatomia forense luan da                               | PIP       | 1            | Ministério (1);                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Construção e apetrechamento de morgue                                                              | PIP       | 7            | Administração Municipal (1); Governo Provincial (6);                                                                                                                                                                                                                               |
| Construção e apetrechamento de pequenas salas cirúrgicas                                           | PIP       | 1            | Administração Municipal (1);                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Construção e apetrechamento de unidade de saúde                                                    | PIP       | 1            | Ministério (1);                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Construção e apetrechamento unidade tratamento queimados luan da                                   | PIP       | 1            | Ministério (1);                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Construção, ampliação e apetrechamento de centro e posto de saúde                                  | PIP       | 87           | Administração Municipal (52);<br>Governo Provincial (34); Ministério (1);                                                                                                                                                                                                          |
| Cuidados primários de saúde.                                                                       | DAD       | 335          | Administração Municipal (329);<br>Gabinete Provincial (1); Governo Provincial (5);                                                                                                                                                                                                 |
| Desenvolvimento da escola nacional de saúde pública                                                | DAD       | 2            | Instituto de Especialização em Saúde - les (1); Ministério (1);                                                                                                                                                                                                                    |
| Implementação do serviço de oncologia no complexo hospitalar dom alexandre do nascimento           | PIP       | 1            | Ministério (1);                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Operacionalização do programa de reforço do sistema nacional de vigilância epidemiológica          | DAD       | 1            | Ministério (1);                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Operacionalização do programa de saúde comunitária                                                 | DAD       | 1            | Ministério (1);                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Operacionalização do projecto de combate à malária                                                 | DAD       | 2            | Central de Compras e Aproveitamento de Medicamentos e Meios Médicos de Angola - Cecoma (1);<br>Ministério (1);                                                                                                                                                                     |
| Operacionalização do projecto de combate às doenças tropicais negligenciadas                       | DAD       | 2            | Instituto Nacional de Combate e Controlo das Tripanossomias (1);<br>Ministério (1);                                                                                                                                                                                                |
| Reabilitação de centro e posto de saúde                                                            | PIP       | 47           | Administração Municipal (31); Governo Provincial (14); Ministério (2);                                                                                                                                                                                                             |
| Reabilitação do Centro Regional de Reabilitação Física, na Cidade do Luena                         | PIP       | 1            | Governo Provincial (1);                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Reabilitação e Apetrechamento de Hospital                                                          | PIP       | 25           | Administração Municipal (5); Gabinete de Obras Especiais (1); Governo Provincial (8); Ministério (11);                                                                                                                                                                             |
| Reabilitação e apetrechamento de hospital municipal                                                | PIP       | 3            | Ministério (3);                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Reabilitação e apetrechamento de morgue                                                            | PIP       | 1            | Governo Provincial (1);                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>3.4.18.1.2 - Reforço do Acesso a Recursos Humanos e Incremento dos Cursos de Formação</b>       |           |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Humanização dos Serviços Hospitalares                                                              | DAD       | 1            | Ministério (1);                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Projecto de Implementação da Cirurgia Robótica em Angola                                           | DAD       | 6            | Hospital Central de Cabinda (H.C.C) (1);<br>Hospital Geral de Cacuaco «Heróis do Kifangondo» (1); Hospital Materno-Infantil do Camama Manuel Pedro Azancot de Menezes (Hmic) (1);<br>Hospital Pedro Maria Tonha «Pedalé» (1); Hospital Sanatório de Luanda (1);<br>Ministério (1); |
| <b>3.4.18.1.3 - Reforço da Cadeia de Abastecimento de Medicamentos e Meios Médicos e Regulação</b> |           |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Acções de apoio às pessoas com deficiência e albinismo                                             | DAD       | 4            | Central de Compras e Aproveitamento de Medicamentos e Meios Médicos de Angola - Cecoma (1);<br>Hospital Geral de Viana «Bispo Emílio Júlio Miguel de Carvalho» (1); Instituto Angolano de Controlo de Câncer (1);<br>Instituto Oftalmológico Nacional de Angola (1);               |
| Aquisição de meios e equipamentos hospitalares                                                     | DAD       | 1            | Governo Provincial (1);                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Construção de muro de vedação de hospitais                                                         | PIP       | 1            | Governo Provincial (1);                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Construção e apetrechamento de centro e posto de saúde                                             | PIP       | 5            | Administração Municipal (5);                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Construção e apetrechamento de depósito de medicamentos                                            | PIP       | 2            | Administração Municipal (1); Governo Provincial (1);                                                                                                                                                                                                                               |
| Construção e Apetrechamento de Hospital                                                            | PIP       | 1            | Governo Provincial (1);                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Construção e apetrechamento de morgue                                                              | DAD       | 1            | Governo Provincial (1);                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Construção e apetrechamento do laboratório de análises clínicas                                    | PIP       | 1            | Administração Municipal (1);                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Reabilitação e Apetrechamento de Hospital                                                          | PIP       | 1            | Ministério (1);                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Reabilitação e apetrechamento de hospital municipal                                                | PIP       | 1            | Governo Provincial (1);                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>3.4.18.2.1 - Reforço da Imunização a Nível Nacional</b>                                         |           |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

| Designação                                                                                           | Ordenador | Nº de Acções | Orgão Implementador                                                                                                                                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Implementação do programa de vacinação                                                               | DAD       | 12           | Administração Municipal (9); Central de Compras de Aprovisionamento de Medicamentos e Meios Médicos de Angola - Cecom (1); Gabinete Provincial (1); Ministério (1);                 |
| <b>3.4.18.2.2 - Melhoria da Nutrição Infantil</b>                                                    |           |              |                                                                                                                                                                                     |
| Acções de combate a desnutrição infantil                                                             | DAD       | 2            | Instituto Nacional da Criança (1); Ministério (1);                                                                                                                                  |
| Implementação do programa de nutrição                                                                | DAD       | 3            | Central de Compras e Aprovisionamento de Medicamentos e Meios Médicos de Angola - Cecom (1); Instituto Hematológico Pediátrico Vitória do Espírito Santo (Ihp) (1); Ministério (1); |
| <b>3.4.18.2.3 - Expansão do Acesso e Melhoria da Qualidade dos Serviços de Saúde Sexual e Reprod</b> |           |              |                                                                                                                                                                                     |
| Construção e Apetrechamento de Hospital                                                              | PIP       | 1            | Ministério (1);                                                                                                                                                                     |
| Construção e apetrechamento de morgue                                                                | DAD       | 1            | Administração Municipal (1);                                                                                                                                                        |
| Operacionalização do programa de saúde reprodutiva                                                   | DAD       | 3            | Central de Compras e Aprovisionamento de Medicamentos e Meios Médicos de Angola - Cecom (1); Maternidade Lucrecia Paim (1); Ministério (1);                                         |
| Reabilitação de centro e posto de saúde                                                              | PIP       | 1            | Governo Provincial (1);                                                                                                                                                             |
| <b>3.4.18.3.1 - Redução da Incidência de Doenças Transmissíveis</b>                                  |           |              |                                                                                                                                                                                     |
| Ampliação e apetrechamento do dispensário anti-tuberculose                                           | PIP       | 1            | Administração Municipal (1);                                                                                                                                                        |
| Encargos com Plano Nacional de Resposta para o Controlo da Cólera                                    | DAD       | 4            | Central de Compras e Aprovisionamento de Medicamentos e Meios Médicos de Angola - Cecom (1); Instituto Nacional de Investigação em Saúde (1); Ministério (2);                       |
| Operacionalização do programa de combate ao VIH                                                      | DAD       | 1            | Instituto Nacional de Combate e Luta Contra a Sida (1);                                                                                                                             |
| Operacionalização do projecto de combate à lepra                                                     | DAD       | 1            | Ministério (1);                                                                                                                                                                     |
| Operacionalização do projecto de combate à tuberculose                                               | DAD       | 2            | Central de Compras e Aprovisionamento de Medicamentos e Meios Médicos de Angola - Cecom (1); Ministério (1);                                                                        |
| Operacionalização do projecto de combate ao cancro                                                   | DAD       | 1            | Instituto Angolano de Controlo de Câncer (1);                                                                                                                                       |
| <b>3.4.18.4.1 - Prevenção e Tratamento de Doenças Crónicas Não-Transmissíveis</b>                    |           |              |                                                                                                                                                                                     |
| Operacionalização do projecto de cirurgia cardíaca                                                   | DAD       | 1            | Hospital Sanatório de Luanda (1);                                                                                                                                                   |
| Operacionalização do projecto de combate às doenças crónicas não transmissíveis                      | DAD       | 1            | Ministério (1);                                                                                                                                                                     |
| <b>3.4.18.5.2 - Expansão e Integração dos Sistemas de Informação e Gestão da Saúde</b>               |           |              |                                                                                                                                                                                     |
| Construção e Apetrechamento de Hospital                                                              | PIP       | 1            | Administração Municipal (1);                                                                                                                                                        |
| Construção e apetrechamento de morgue                                                                | PIP       | 4            | Administração Municipal (4);                                                                                                                                                        |
| Construção, ampliação e apetrechamento de centro e posto de saúde                                    | PIP       | 3            | Administração Municipal (3);                                                                                                                                                        |
| Reabilitação de Escolas do Ensino Secundário                                                         | PIP       | 1            | Administração Municipal (1);                                                                                                                                                        |
| Reabilitação de centro e posto de saúde                                                              | PIP       | 3            | Administração Municipal (2); Governo Provincial (1);                                                                                                                                |
| Reabilitação e apetrechamento de morgue                                                              | PIP       | 2            | Administração Municipal (1); Governo Provincial (1);                                                                                                                                |
| <b>3.4.18.6.1 - Promoção da Investigação em Saúde</b>                                                |           |              |                                                                                                                                                                                     |
| Acções de apoio ao sector e à investigação científica                                                | DAD       | 1            | Instituto Nacional de Investigação em Saúde (1);                                                                                                                                    |
| Construção e apetrechamento do laboratório de análises clínicas                                      | PIP       | 2            | Ministério (2);                                                                                                                                                                     |
| Cooperação estrangeira do sector da saúde                                                            | DAD       | 1            | Ministério (1);                                                                                                                                                                     |
| <b>Total</b>                                                                                         |           | <b>751</b>   |                                                                                                                                                                                     |

98. Com a implementação das 751 acções (PIP+DAD), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Expansão e Melhoria do Sistema Nacional de Saúde, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2026:

- i. Aumento da percentagem de unidades sanitárias com serviços de rastreio e tratamento de doentes com diabetes para 70%;
- ii. Redução da Taxa de desnutrição (% de crianças menores de 5 anos) para 6%;
- iii. Aumento da Taxa de sucesso do tratamento para a tuberculose para 78%;

- iv. Redução da Taxa de mortalidade por malária (por 1000 hab) para 20%;
- v. Aumento da taxa de cobertura da vacina contra o sarampo para 82%;
- vi. Aumento de 2 no número de províncias com serviço de hemodiálise;
- vii. Aumento da taxa de cobertura da 4ª consulta pré-natal para 63%;
- viii. Aumento de 1 000 no número médicos do Serviço Nacional de Saúde; e
- ix. Redução da incidência da Malária, para 195 casos por 1 000 habitantes.

**4.3.3. Política Cultural**

4.3.3.1. Programa 19 – Valorização e Dinamização da Cultura

99. Este programa é coordenado pelo Ministério da Cultura (MINCULT) e para o ano de 2026 está prevista a realização dos seguintes objectivos: (i) Apoiar a diversidade étnico-cultural e a unidade nacional; (ii) Criar um ecossistema de organizações no sector; (iii) Digitalizar os meios de produção, de distribuição e de consumo de bens e serviços culturais; (iv) Reforçar as instalações culturais; e (v) Desenvolver a cultura popular urbana e rural como activo social e económico.
100. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) alinhadas às prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

**Tabela 34- Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Valorização e Dinamização da Cultura**

| Designação                                                                                               | Ordenador | Nº de Acções | Órgão Implementador                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| <b>3.5.19.1.1 - Desenvolvimento do Acervo e Símbolos Culturais Nacionais</b>                             |           |              |                                                                                |
| Estudo Sobre Hábitos e Costumes dos Grupos Etnolinguísticos                                              | DAD       | 1            | Ministério (1);                                                                |
| Operacionalização do projecto mbanza congo                                                               | DAD       | 1            | Ministério (1);                                                                |
| <b>3.5.19.2.1 - Desenvolvimento de Canais Digitais de Distribuição e Promoção da Cultura Angolana</b>    |           |              |                                                                                |
| Construção, reabilitação e apetrechamento de museus                                                      | DAD       | 1            | Ministério (1);                                                                |
| Criação da Plataforma Senadiac                                                                           | DAD       | 1            | Ministério (1);                                                                |
| <b>3.5.19.3.1 - Reforço e Operacionalização da Infraestrutura do Sector da Cultura</b>                   |           |              |                                                                                |
| Acções de apoio aos grupos e actividades culturais                                                       | DAD       | 1            | Ministério (1);                                                                |
| Acções de manutenção e conservação de monumentos e sítios históricos                                     | DAD       | 1            | Ministério (1);                                                                |
| Acções de manutenção e conservação do património cinematográfico                                         | PIP       | 1            | Ministério (1);                                                                |
| Construção, reabilitação e apetrechamento de biblioteca                                                  | PIP       | 5            | Administração Municipal (2);<br>Governo Provincial (2);<br>Ministério (1);     |
| Construção, reabilitação e apetrechamento de infraestruturas culturais                                   | PIP       | 3            | Administração Municipal (1);<br>Ministério (2);                                |
| Construção, reabilitação e apetrechamento de memorial                                                    | PIP       | 3            | Gabinete de Obras Especiais (3);                                               |
| Construção, reabilitação e apetrechamento de museus                                                      | PIP       | 3            | Gabinete de Obras Especiais (1);<br>Governo Provincial (1);<br>Ministério (1); |
| Dinamização e promoção das bibliotecas públicas                                                          | DAD       | 1            | Ministério (1);                                                                |
| Prémio Nacional de Cultura e Artes                                                                       | DAD       | 1            | Ministério (1);                                                                |
| Projecto e Instalação de Exposição Museológica na Casamata Central do Museu Nacional de História Militar | PIP       | 1            | Gabinete de Obras Especiais (1);                                               |
| Reabilitação, ampliação e apetrechamento de edifícios públicos                                           | PIP       | 2            | Ministério (2);                                                                |
| <b>3.5.19.4.1 - Valorização das Actividades Culturais e Artísticas</b>                                   |           |              |                                                                                |
| Fomento das acções culturais, promoção do turismo e praticas desportivas                                 | DAD       | 1            | Ministério (1);                                                                |
| <b>3.5.19.5.1 - Produção, Promoção e Acolhimento de Festivais, Feiras e Actividades Culturais de</b>     |           |              |                                                                                |
| Fomento das acções culturais, promoção do turismo e praticas desportivas                                 | DAD       | 10           | Administração Municipal (3);<br>Governo Provincial (7);                        |
| Participação em feiras e eventos                                                                         | DAD       | 2            | Instituto de Fomento Turístico (1);<br>Ministério (1);                         |
| <b>Total</b>                                                                                             |           | <b>39</b>    |                                                                                |

101. Com a implementação das 39 acções (PIP+DAD), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Valorização e Dinamização da Cultura, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2026:

- i. Cadastramento de 8 000 autoridades tradicionais;
- ii. Classificação de 12 bens patrimoniais;
- iii. Construção de 1 sala de cinema;
- iv. Construção de 2 Biblioteca;
- v. Realização da Feira Internacional das Industrias Culturais e Criativas; e
- vi. Realização de 18 feiras nacionais do livro.

#### 4.3.4. Política do Desporto

4.3.4.1. Programa 20 – Generalização da Prática Desportiva e Melhoria do Desporto de Alto Desempenho

102. Este programa é coordenado pelo MINJUD e para o ano de 2026 está prevista a realização dos seguintes objectivos: (i) Fomentar a prática desportiva; (ii) Melhorar o desempenho dos atletas de alto rendimento; e (iii) Desenvolver um modelo de gestão sustentável para a indústria desportiva nacional.

103. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) alinhadas às prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

**Tabela 35- Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Generalização da Prática Desportiva e Melhoria do Desporto de Alto Desempenho**

| Designação                                                                                           | Ordenador | Nº de Acções | Órgão Implementador                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|------------------------------------------------------------------------------|
| <b>3.6.20.1.1 - Generalização da Prática Desportiva Recreativa</b>                                   |           |              |                                                                              |
| Acção de Manutenção de Estádio de Futebol                                                            | DAD       | 3            | Ministério (3);                                                              |
| Acções de apoio à realização de eventos desportivos                                                  | DAD       | 3            | Ministério (3);                                                              |
| Construção e apetrechamento de Escolas do Ensino Primário                                            | PIP       | 1            | Administração Municipal (1);                                                 |
| Construção de autódromo                                                                              | PIP       | 1            | Ministério (1);                                                              |
| Construção e reabilitação de campo de futebol                                                        | PIP       | 4            | Administração Municipal (1);<br>Governo Provincial (3);                      |
| Construção e reabilitação de quadra poliesportiva                                                    | PIP       | 39           | Administração Municipal (11);<br>Governo Provincial (5);<br>Ministério (23); |
| Construção, reabilitação de estádio de futebol                                                       | PIP       | 2            | Governo Provincial (1);<br>Ministério (1);                                   |
| Construção, reabilitação e apetrechamento de equipamentos sociais                                    | PIP       | 1            | Governo Provincial (1);                                                      |
| <b>3.6.20.2.1 - Identificação e Desenvolvimento de Novos Talentos</b>                                |           |              |                                                                              |
| Acções de apoio à realização de eventos desportivos                                                  | DAD       | 2            | Ministério (2);                                                              |
| Acções de apoios aos eventos juvenis                                                                 | DAD       | 1            | Ministério (1);                                                              |
| <b>3.6.20.2.2 - Desenvolvimento do Sistema de Apoio ao Desempenho dos Atletas de Alto Rendimento</b> |           |              |                                                                              |
| Acções de apoio à realização de eventos desportivos                                                  | DAD       | 4            | Ministério (4);                                                              |
| Construção de centro desportivo                                                                      | PIP       | 1            | Ministério (1);                                                              |
| Construção e reabilitação de campo de futebol                                                        | PIP       | 1            | Governo Provincial (1);                                                      |
| Construção e reabilitação de quadra poliesportiva                                                    | DAD       | 1            | Ministério (1);                                                              |
| Construção, reabilitação de estádio de futebol                                                       | PIP       | 4            | Ministério (4);                                                              |
| Manutenção e conservação de infraestruturas desportivas                                              | DAD       | 8            | Ministério (8);                                                              |
| <b>3.6.20.3.1 - Profissionalização da Indústria Desportiva</b>                                       |           |              |                                                                              |

| Designação                                                                                              | Ordenador | Nº de Acções | Orgão Implementador                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|-----------------------------------------|
| Construção e reabilitação de campo de futebol                                                           | PIP       | 1            | Administração Municipal (1);            |
| Construção e reabilitação de quadra polidesportiva                                                      | PIP       | 2            | Ministério (1); Governo Provincial (1); |
| Construção, reabilitação de estádio de futebol                                                          | PIP       | 1            | Ministério (1);                         |
| <b>3.6.20.3.2 - Desenvolvimento de um Modelo de Gestão Sustentável para Infraestruturas Desportivas</b> |           |              |                                         |
| Acções de apoio à realização de eventos desportivos                                                     | DAD       | 1            | Ministério (1);                         |
| <b>Total</b>                                                                                            |           | <b>81</b>    |                                         |

104. Com a implementação das 81 acções (PIP+DAD), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Generalização da Prática Desportiva e Melhoria do Desporto de Alto Desempenho, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2026:

- i. Inscritos 100 participantes para os jogos tradicionais (a nível provincial);
- ii. Registo de 30 novos atletas paralímpicos;
- iii. Construído e activado o Centro Desportivo de Alto Rendimento do Bengo; e
- iv. Concedidas 10 bolsas de estudo a estudantes-atletas, incluindo paralímpicos.

**4.4.Eixo 4 – Reduzir as desigualdades sociais, erradicando a fome e a pobreza extrema, promovendo a igualdade do género e solucionando os desafios multidimensionais e transversais à elevação da qualidade de vida das populações**

105. Com o objectivo de reduzir as desigualdades sociais, com foco na erradicação da fome e da pobreza extrema, bem como, promover a igualdade de género, deverão ser implementados 4 programas de acção, através de 1 419 Actividades, para serem concretizadas 13 prioridades, no âmbito de 8 objectivos, conforme tabela abaixo:

**Tabela 36– Programas de Acção do Eixo IV para o Ano de 2026**

| Programas Prioritários no Período 2023-2027                                  | Número de Acções | Número de Objectivos | Número de Prioridades |
|------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------------|-----------------------|
| <b>4.7 - Política da População e de Promoção das Comunidades Vulneráveis</b> |                  |                      |                       |
| 4.7.21 - Programa Integrado de Desenvolvimento Local e Combate à Pobreza     | 981              | 2                    | 6                     |
| 4.7.22 - Programa de Modernização e Expansão da Segurança Social             | 1                | 1                    | 1                     |
| 4.7.23 - Programa de Acção Social e Valorização da Família                   | 110              | 2                    | 2                     |
| 4.7.24 - Programa de Igualdade de Género                                     | 327              | 3                    | 4                     |
| <b>Total</b>                                                                 | <b>1 419</b>     | <b>8</b>             | <b>13</b>             |

**4.4.1. Política da População e de Promoção das Comunidades Vulneráveis**

4.4.1.1. Programa 21 – Programa Integrado de Desenvolvimento Local e Combate à Pobreza

106. Este programa é coordenado pelo Ministério da Acção Social Família e Promoção da Mulher (MASFAMU) e para o ano de 2026 está prevista a realização dos seguintes objectivos: (i) Melhorar a assistência social; e (ii) Reforçar os mecanismos de protecção social.

107. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) alinhadas às prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

**Tabela 37- Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Integrado de Desenvolvimento Local e Combate à Pobreza**

| Designação                                                                                     | Ordenador | Nº de Acções | Orgão Implementador                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>4.7.21.1.1 - Expansão das Transferências Sociais Monetárias e Transferências em Espécie</b> |           |              |                                                                    |
| Aquisição e operacionalização de sistemas de informação e gestão                               | DAD       | 1            | Ministério (1);                                                    |
| Construção e reabilitação de infraestruturas rurais                                            | PIP       | 326          | Administração Municipal (326);                                     |
| Construção e reabilitação de infraestruturas sociais                                           | PIP       | 325          | Administração Municipal (325);                                     |
| Encargos administrativo com o programa de combate a pobreza nos municípios                     | DAD       | 319          | Administração Municipal (319);                                     |
| Política Nacional dos Agentes de Desenvolvimento Comunitário e Sanitário em Angola - Pnadecos  | DAD       | 1            | Instituto de Desenvolvimento Local - Fas (1);                      |
| <b>4.7.21.1.2 - Inclusão Produtiva</b>                                                         |           |              |                                                                    |
| Apoio às famílias em situação de vulnerabilidade                                               | DAD       | 1            | Ministério (1);                                                    |
| Reabilitação e Apetrechamento da Cozinha Comunitária - São Augusto Ngangula / Njila            | PIP       | 1            | Governo Provincial (1);                                            |
| <b>4.7.21.1.3 - Serviços de Assistência Social</b>                                             |           |              |                                                                    |
| Conclusão do aldeamento                                                                        | PIP       | 2            | Ministério (2);                                                    |
| <b>4.7.21.1.4 - Orientação Sócio-Profissional e Reintegração Económica de Ex-Militares</b>     |           |              |                                                                    |
| Operacionalização do projecto de reintegração dos ex-militares e deficientes de guerra         | DAD       | 1            | Instituto de Reintegração Sócio-Profissional dos Ex-Militares (1); |
| <b>4.7.21.1.5 - Apoio e Inclusão Social da Pessoa com Deficiência</b>                          |           |              |                                                                    |
| Assistência às pessoas com deficiência com meios de locomoção e ajudas técnicas                | DAD       | 1            | Ministério (1);                                                    |
| Fortalecimento da protecção social - transferências sociais monetárias (kwen da)               | DAD       | 1            | Instituto de Desenvolvimento Local - Fas (1);                      |
| <b>4.7.21.2.2 - Municipalização dos Serviços de Assistência Social</b>                         |           |              |                                                                    |
| Construção e apetrechamento do casi                                                            | PIP       | 2            | Ministério (2);                                                    |
| <b>Total</b>                                                                                   |           | <b>981</b>   |                                                                    |

108. Com a implementação das 981 acções (PIP+DAD), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa Integrado de Desenvolvimento Local e Combate à Pobreza, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2026:

- i. Registados 200 mil Beneficiários de transferências sociais monetárias;
- ii. Apoiadas 20 mil famílias por transferências em espécie (cestas básicas de alimentos), e
- iii. Integradas 13,5 mil pessoas em actividades de geração de renda.

#### 4.4.1.2. Programa 22 – Modernização e Expansão da Segurança Social

109. Este programa é coordenado pelo MAPTSS e para o ano de 2026 está prevista a realização do seguinte objectivo: Aumentar o número de contribuintes e segurados da segurança social.

110. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (DAD) alinhadas à prioridade definida para a concretização do objectivo do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

Tabela 38- Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Modernização e Expansão da Segurança Social

| Designação                                                                         | Ordenador | Nº de Acções | Orgão Implementador                         |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|---------------------------------------------|
| <b>4.7.22.1.1 - Aumento dos Contribuintes e Segurados da Segurança Social (Ss)</b> |           |              |                                             |
| Implementação do programa de sustentabilidade e gestão da segurança social         | DAD       | 1            | Instituto Nacional de Segurança Social (1); |
| <b>Total</b>                                                                       |           | <b>1</b>     |                                             |

111. Com a implementação desta acção (DAD), para a concretização da prioridade definida no âmbito do Programa de Modernização e Expansão da Segurança Social, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2026:

- i. Registados 10 000 contribuintes na Segurança Social,
- ii. Registados 350 mil segurados na Segurança Social; e
- iii. Aumento da percentagem da população empregada coberta pela protecção social obrigatória para 29%.

#### 4.4.1.3. Programa 23 – Acção Social e Valorização da Família

112. Este programa é coordenado pelo Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher (MASFAMU) e para o ano de 2026 está prevista a realização dos seguintes objectivos: (i) Melhorar as condições de vida e salvaguardar os direitos dos idosos, especialmente dos que se encontram em condições sociais precárias; (ii) melhorar as condições para o desenvolvimento integral das crianças; e (iii) promover boas práticas familiares.

113. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) alinhadas às prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

Tabela 39- Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Acção Social e Valorização da Família

| Designação                                                                                   | Ordenador | Nº de Acções | Orgão Implementador                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| <b>4.7.23.1.1 - Reforço e Promoção de Políticas, Investimento e Apoio Social para Idosos</b> |           |              |                                                                                |
| Apoio aos lares de 3ª idade                                                                  | DAD       | 3            | Conselho Nacional da Acção Social (1); Ministério (1); Governo Provincial (1); |
| Apoio às famílias em situação de vulnerabilidade                                             | DAD       | 6            | Administração Municipal (4); Ministério (1); Reservas Orçamentais (1);         |
| Apoio às famílias vítimas de calamidades e catástrofes naturais                              | DAD       | 38           | Administração Municipal (28); Governo Provincial (7); Ministério (3);          |
| Construção de centros de acolhimento e assistidos da 3ª idade                                | PIP       | 1            | Governo Provincial (1);                                                        |
| Encargos com as comemorações dos 50º aniversário da independência nacional                   | DAD       | 54           | Administração Municipal (39); Governo Provincial (15);                         |
| <b>4.7.23.2.2 - Prevenção e Combate à Violência e ao Abuso Contra Crianças</b>               |           |              |                                                                                |
| Acções de prevenção e protecção dos direitos da criança                                      | DAD       | 2            | Instituto Nacional da Criança (1); Ministério (1);                             |
| Apoio aos centros de acolhimento e assistidos                                                | PIP       | 1            | Governo Provincial (1);                                                        |
| Apoio às famílias em situação de vulnerabilidade                                             | DAD       | 1            | Ministério (1);                                                                |
| Conclusão de centro de acolhimento para crianças na EIWA                                     | PIP       | 1            | Governo Provincial (1);                                                        |
| Construção e apetrechamento de centro infantil comunitário/centro educativo comunitário      | PIP       | 2            | Administração Municipal (1); Governo Provincial (1);                           |
| Sensibilização e promoção dos direitos da criança com deficiência                            | DAD       | 1            | Conselho Nacional da Acção Social (1);                                         |
| <b>Total</b>                                                                                 |           | <b>110</b>   |                                                                                |

114. Com a implementação das 110 acções (PIP+DAD), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Acção Social e Valorização da Família, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2026:

- i. Registo de 100 Redes de protecção dos direitos das crianças ;
- ii. Registo de 2 000 Crianças dos 0 aos 2 anos beneficiárias de apoio nutricional (leite e papa);
- iii. Registo de 10 000 famílias sensibilizadas sobre competências familiares;

#### 4.4.1.4. Programa 24 – Igualdade de Género

115. Este programa é coordenado pelo Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher (MASFAMU) e para o ano de 2026 está prevista a realização dos seguintes objectivos: (i) Reduzir as diferenças educacionais de género no País; (ii) Promover a paridade de género na actividade económica; (iii) Reduzir a discriminação e violência de género e proteger as vítimas; e (iv) Promover a participação equitativa, em termos de género, na vida pública e política.

116. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) alinhadas às prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

**Tabela 40- Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Igualdade de Género**

| Designação                                                                                    | Ordenador | Nº de Acções | Órgão Implementador                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|------------------------------------------------------------------------|
| <b>4.7.24.2.1 - Empoderamento Económico das Mulheres</b>                                      |           |              |                                                                        |
| Acções de promoção do género e empoderamento da mulher                                        | DAD       | 2            | Ministério (2);                                                        |
| <b>4.7.24.3.1 - Prevenção de Crimes de Género e Apoio À Vítima</b>                            |           |              |                                                                        |
| Operacionalização do projecto da linha sos violência domestica e aconselhamento familiar      | DAD       | 1            | Ministério (1);                                                        |
| <b>4.7.24.4.1 - Promoção do Papel da Mulher na Sociedade</b>                                  |           |              |                                                                        |
| Acções de promoção do género e empoderamento da mulher                                        | DAD       | 322          | Administração Municipal (320); Governo Provincial (1); Ministério (1); |
| Prémio Nacional Mulher de Mérito                                                              | DAD       | 1            | Ministério (1);                                                        |
| <b>4.7.24.4.2 - Assistência e Consciencialização em Matéria de Saúde Sexual e Reprodutiva</b> |           |              |                                                                        |
| Aquisição de kits para parteiras tradicionais                                                 | DAD       | 1            | Ministério (1);                                                        |
| <b>Total</b>                                                                                  |           | <b>327</b>   |                                                                        |

117. Com a implementação das 327 acções (PIP+DAD), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Igualdade de Género, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2026:

- i. Criadas 50 cooperativas rurais femininas;
- ii. Realizado o Fórum sobre Microfinanças; e
- iii. Capacitadas 750 parteiras tradicionais.

#### 4.5. Eixo 5 - Modernizar e tornar mais eficientes as infra-estruturas do país e preservar o ambiente

118. Com o objectivo de modernizar as infra-estruturas do país, assegurando a sua sustentabilidade e adaptabilidade às necessidades actuais e futuras, deverão ser implementados 8 programas de acção, através de 1 464 Actividades, para serem concretizadas 32 prioridades, no âmbito de 26 objectivos, conforme tabela abaixo:

**Tabela 41– Programas de Acção do Eixo V para o Ano de 2026**

| Programas Prioritários no Período 2023-2027                                                                                            | Número de Acções | Número de Objectivos | Número de Prioridades |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------------|-----------------------|
| 5.10 - Política dos Transportes e Logística                                                                                            |                  |                      |                       |
| 5.10.28 - Programa de Expansão e Modernização do Sector dos Transportes e Logística                                                    | 46               | 8                    | 10                    |
| 5.11 - Política das Águas e Saneamento                                                                                                 |                  |                      |                       |
| 5.11.29 - Programa de Expansão e Modernização do Sector das Águas                                                                      | 557              | 3                    | 3                     |
| 5.12 - Política de Sustentabilidade Ambiental                                                                                          |                  |                      |                       |
| 5.12.30 - Programa de Prevenção de Riscos e Protecção Ambiental                                                                        | 17               | 1                    | 1                     |
| 5.12.31 - Programa para As Alterações Climáticas                                                                                       | 6                | 2                    | 2                     |
| 5.12.32 - Programa de Protecção da Biodiversidade, Promoção da Economia Circular, Gestão das Substâncias Químicas e Educação Ambiental | 363              | 3                    | 4                     |
| 5.8 - Política Energética                                                                                                              |                  |                      |                       |
| 5.8.25 - Programa de Expansão e Modernização do Sistema Eléctrico Nacional                                                             | 457              | 3                    | 3                     |
| 5.8.26 - Programa de Desenvolvimento e Consolidação da Fileira de Petróleo e Gás                                                       | 2                | 2                    | 2                     |
| 5.9 - Política de Comunicações e Aceleração Digital                                                                                    |                  |                      |                       |
| 5.9.27 - Programa de Expansão e Modernização das Comunicações                                                                          | 16               | 4                    | 7                     |
| <b>Total</b>                                                                                                                           | <b>1 464</b>     | <b>26</b>            | <b>32</b>             |

##### 4.5.1. Política Energética

###### 4.5.1.1. Programa 25 - Expansão e Modernização do Sistema Eléctrico Nacional

119. Este programa é coordenado pelo Ministério da Energia e Águas (MINEA) e para o ano de 2026 está prevista a realização dos seguintes objectivos: (i) Executar o plano de distribuição rural e de expansão das redes de distribuição e comercialização de electricidade; (ii) Expandir de forma integrada a rede de transmissão e aumentar a potência instalada; e (iii) Explorar oportunidades de rentabilização do potencial renovável e da capacidade de produção.

120. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) alinhadas às prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

**Tabela 42- Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Expansão e Modernização do Sistema Eléctrico Nacional**

| Designação                                                                                           | Ordenador | Nº de Acções | Orgão Implementador                                                                                                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>5.8.25.1.1 - Expansão do Acesso a Energia Eléctrica</b>                                           |           |              |                                                                                                                                 |
| Ampliação de sistema de distribuição de energia                                                      | PIP+DAD   | 15           | Administração Municipal (3); Governo Provincial (1); Ministério (8);                                                            |
| Construção de central de energia solar fotovoltaica                                                  | PIP       | 3            | Ministério (3);                                                                                                                 |
| Construção, reabilitação e apetrechamento de equipamentos sociais                                    | PIP       | 1            | Administração Municipal (1);                                                                                                    |
| Expansão e manutenção da rede de iluminação pública                                                  | DAD+PIP   | 403          | Administração Municipal (328); Governo Provincial (15); Administração Municipal (23); Governo Provincial (26); Ministério (11); |
| Manutenção de Centrais Térmicas                                                                      | PIP       | 7            | Ministério (7);                                                                                                                 |
| Projecto de electrificação de Sedes Municipais                                                       | PIP       | 1            | Governo Provincial (1);                                                                                                         |
| <b>5.8.25.3.1 - Desenvolvimento da Infraestrutura de Transporte de Energia</b>                       |           |              |                                                                                                                                 |
| Construção de linhas de transporte de energia                                                        | PIP       | 16           | Governo Provincial (5); Ministério (11);                                                                                        |
| Operacionalização dos projectos do sector eléctrico                                                  | DAD       | 1            | Ministério (1);                                                                                                                 |
| Transmissão e Transformação de 60 Kv de Energia para o Novo Aeroporto de M'Banza Congo               | PIP       | 1            | Governo Provincial (1);                                                                                                         |
| <b>5.8.25.4.1 - Desenvolvimento e Reabilitação de Infraestruturas para Optimização para Produção</b> |           |              |                                                                                                                                 |
| Construção de central de energia solar fotovoltaica                                                  | PIP       | 5            | Governo Provincial (1); Ministério (4);                                                                                         |
| Construção de linhas de transporte de energia                                                        | PIP       | 1            | Ministério (1);                                                                                                                 |
| Construção e Reabilitação da Central Hidroeléctrica                                                  | PIP       | 1            | Ministério (1);                                                                                                                 |
| Construção e reabilitação de barragens                                                               | PIP       | 3            | Ministério (3);                                                                                                                 |
| Expansão e manutenção da rede de iluminação pública                                                  | PIP       | 1            | Ministério (1);                                                                                                                 |
| <b>Total</b>                                                                                         |           | <b>459</b>   |                                                                                                                                 |

121. Com a implementação das 459 acções (PIP+DAD), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Expansão e Modernização do Sistema Eléctrico Nacional, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2026:

- i. Aumento da Taxa de electrificação (% da população) para 48%;
- ii. Aumento de 6 no número de sedes- municipais com distribuição de energia pela ENDE;
- iii. Aumento da produção total de energia de fontes renováveis para 67%;
- iv. Aumento da Potência instalada proveniente de energia hídrica para 3,8 (GW); e
- v. Aumento da Potência instalada proveniente de energia solar para 0,76 (GW).

#### 4.5.1.2. Programa 26 - Desenvolvimento e Consolidação da Fileira de Petróleo e Gás

122. Este programa é coordenado pelo Ministério dos Recursos Minerais, Petróleo e Gás (MIREMPET) e para o ano de 2026 está prevista a realização do seguinte objectivo: Continuar a promover as infraestruturas de suporte, o desenvolvimento do capital humano e as acções de responsabilidade social.

123. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) alinhadas a prioridade definida para a concretização do objectivo do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

**Tabela 43- Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Desenvolvimento e Consolidação da Fileira de Petróleo e Gás**

| Designação                                                                                | Ordenador | Nº de Acções | Orgão Implementador                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|------------------------------------|
| <b>5.8.26.1.3 - Exploração e Desenvolvimento de Novas Oportunidades de Produção</b>       |           |              |                                    |
| Operacionalização do projecto de hidrogeologia - prospecção de águas subterrâneas         | DAD       | 1            | Instituto Geológico de Angola (1); |
| <b>5.8.26.7.2 - Conclusão da Construção do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento (Cpd)</b> |           |              |                                    |
| Construção de um laboratório de análise dos produtos petrolíferos                         | PIP       | 1            | Ministério (1);                    |
| <b>Total</b>                                                                              |           | <b>2</b>     |                                    |

124. Com a implementação das 2 acções (PIP), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Desenvolvimento e Consolidação da Fileira de Petróleo e Gás, espera-se alcançar o seguinte resultado no ano de 2026:

- i. Produzidos 1,050 milhões de barris de petróleo.

#### 4.5.2. Política de Comunicação e Aceleração Digital

##### 4.5.2.1. Programa 27 - Expansão e Modernização das Comunicações

125. Este programa é coordenado pelo MINTTICS e para o ano de 2026 está prevista a realização dos seguintes objectivos: (i) Aumentar a infraestrutura, a conectividade e a inclusão digital; (ii) Promover a concorrência e rentabilidade do sector através de políticas públicas e regulação; (iii) Desenvolver a ciber segurança a nível nacional; e (iv) Suportar a digitalização da administração pública.

126. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) alinhadas às prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

**Tabela 44- Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Expansão e Modernização das Comunicações**

| Designação                                                                                              | Ordenador | Nº de Acções | Orgão Implementador          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|------------------------------|
| <b>5.9.27.1.1 - Expansão da Rede Nacional de Banda Larga</b>                                            |           |              |                              |
| Implementação da rede nacional de banda larga                                                           | PIP       | 1            | Ministério (1);              |
| Modernização tecnológica e expansão da rádio nacional de angola                                         | PIP       | 1            | Ministério (1);              |
| Operacionalização do projecto andando com as tecnologias de informação e comunicação                    | DAD       | 1            | Ministério (1);              |
| <b>5.9.27.1.2 - Expansão do Acesso à Internet</b>                                                       |           |              |                              |
| Construção e apetrechamento de infraestruturas de comunicação                                           | PIP       | 1            | Administração Municipal (1); |
| Estudos e projectos de telecomunicações                                                                 | PIP       | 1            | Ministério (1);              |
| Instalação de sistemas de tecnologias de informação e comunicação                                       | DAD       | 1            | Ministério (1);              |
| <b>5.9.27.1.5 - Desenvolvimento da Indústria Aeroespacial</b>                                           |           |              |                              |
| Projecto angosat-construção e lançamento de um satellite doméstico/mincti                               | PIP       | 1            | Ministério (1);              |
| Projecto de transmissão de televisão por satélite                                                       | PIP       | 1            | Ministério (1);              |
| <b>5.9.27.1.6 - Modernização do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica (INAMET)</b>             |           |              |                              |
| Manutenção, reparação e aquisição de estações sísmica                                                   | DAD       | 1            | Ministério (1);              |
| <b>5.9.27.2.1 - Privatização de Activos de Comunicações Listados no Propriv</b>                         |           |              |                              |
| Implementação do projecto de telecomunicações integradas do minint                                      | PIP       | 1            | Ministério (1);              |
| <b>5.9.27.3.1 - Implementação do Sistema Nacional de Cibersegurança</b>                                 |           |              |                              |
| Aquisição de uma plataforma analítica, centro de dados principal, backup e plataforma nacional de nuvem | PIP       | 1            | Ministério (1);              |
| <b>5.9.27.4.1 - Implementação da Nuvem Governamental Unificada</b>                                      |           |              |                              |
| Aquisição de equipamentos de rede e servidores sede minint 1ª fase                                      | PIP       | 1            | Ministério (1);              |
| Aquisição de equipamentos técnicos tecnológicos                                                         | PIP       | 1            | Ministério (1);              |
| Melhoria das telecomunicações em cabinda                                                                | PIP       | 1            |                              |
| Modernização do inamet fase 2                                                                           | PIP       | 1            | Ministério (1);              |
| Sistema de observação da terra                                                                          | PIP       | 1            | Ministério (1);              |
| <b>Total</b>                                                                                            |           | <b>16</b>    |                              |

127. Com a implementação das 16 acções (PIP+DAD), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Expansão e Modernização das Comunicações, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2026:

- i. Aumento da Taxa de cobertura da rede 4G (% da população) para 29%;
- ii. Aumento da Cobertura do sinal da RNA (% dos aglomerados populacionais) para 85%;
- iii. Aumento da Cobertura do sinal da TPA (% dos aglomerados populacionais) para 87%;
- iv. Aumento da Cobertura da rede 5G (% da população) para 12%;
- v. Registo de 2 instalações sísmicas instaladas;
- vi. Registo de 10 estações sinópticas e agrometeorológicas instaladas para; e
- vii. Aumento da Posição no Índice Global de Ciber segurança para 23.

#### 4.5.3. Política dos Transportes e Logística

##### 4.5.3.1. Programa 28 - Expansão e Modernização do Sector dos Transportes e Logística

128. Este programa é coordenado pelo Ministério dos Transportes (MINTRANS) e para o ano de 2026 está prevista a realização dos seguintes objectivos: (i) Fomentar as melhores práticas regulatórias e de supervisão ao nível de todos os subsectores do sector dos transportes; (ii) Criar condições para uma actividade logística eficiente; (iii) Rever o modelo de mobilidade e dinamizar os transportes colectivos urbanos a nível nacional; (iv) Transferir as operações aeroportuárias do aeroporto internacional 4 de Fevereiro para o aeroporto internacional Dr. António Agostinho Neto e melhorar as operações aeroportuárias do País; (v) Maximizar o potencial da infraestrutura portuária; e (vi) Rever e activar o portefólio de projectos de infraestrutura ferroviária planeados.

129. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) alinhadas às prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

**Tabela 45- Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Expansão e Modernização do Sector dos Transportes e Logística**

| Designação                                                                                                               | Ordenador | Nº de Acções | Orgão Implementador                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|--------------------------------------------|
| <b>5.10.28.1.2 - Melhoria da Fiabilidade e Abrangência da Informação Estatística do Sector dos Transportes</b>           |           |              |                                            |
| Aquisição e operacionalização de sistemas de informação e gestão                                                         | DAD       | 2            | Ministério (2);                            |
| <b>5.10.28.10.1 - Dotação do Território Nacional de Estruturas que Potenciem os Grandes Eixos e Corredores Nacionais</b> |           |              |                                            |
| Assistência Técnica e Consultoria                                                                                        | DAD       | 1            | Ministério (1);                            |
| Construção de caminho de ferro                                                                                           | PIP       | 1            | Ministério (1);                            |
| Construção e apetrechamento de aeroporto                                                                                 | PIP       | 2            | Ministério (2);                            |
| Projectos associados as infraestruturas básicas de plataformas logísticas                                                | DAD       | 1            | Ministério (1);                            |
| <b>5.10.28.2.1 - Dinamização do Processo de Transição Energética e Reforço da Sustentabilidade Ambiental</b>             |           |              |                                            |
| Operacionalização do sistema brt                                                                                         | PIP       | 1            | Ministério (1);                            |
| Plano de mobilidade das cidades                                                                                          | DAD       | 2            | Governo Provincial (1);<br>Ministério (1); |
| Sistema de Sinalização e Telecomunicações Incluindo os Respective Subsistemas do Cfl, no Troço Bungo-Aiaan               | PIP       | 1            | Ministério (1);                            |
| <b>5.10.28.3.1 - Criação de Academias Técnicas ao Nível do Sector dos Transportes</b>                                    |           |              |                                            |
| Aquisição das dmus ferroviárias para o cfl Luanda                                                                        | PIP       | 1            | Ministério (1);                            |
| <b>5.10.28.5.1 - Formalização e Regulação dos Transportes Colectivos</b>                                                 |           |              |                                            |

| Designação                                                                                                                               | Ordenador | Nº de Acções | Orgão Implementador              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|----------------------------------|
| Aquisição de meios equipamentos de transporte                                                                                            | DAD       | 1            | Governo Provincial (1);          |
| Aquisição e distribuição de transporte públicos                                                                                          | PIP       | 1            | Ministério (1);                  |
| <b>5.10.28.5.2 - Implantação de Terminais Integrados de Passageiros para Apoio ao Transporte Interprovincial</b>                         |           |              |                                  |
| Fornecimento de autocaros                                                                                                                | PIP       | 1            | Ministério (1);                  |
| <b>5.10.28.6.1 - Conclusão da Construção, Concessão e Transferência e Activação das Operações do AAAN</b>                                |           |              |                                  |
| Operação de Manutenção do Aeroporto Dr António Agostinho Neto                                                                            | DAD       | 1            | Ministério (1);                  |
| <b>5.10.28.6.2 - Expansão e Melhoria do Serviço das Operações Aeroportuárias Nacionais</b>                                               |           |              |                                  |
| Ampliação do complexo aeroportuário de cabinda                                                                                           | PIP       | 1            | Ministério (1);                  |
| Aquisição de meios equipamentos de transporte                                                                                            | DAD       | 1            | Ministério (1);                  |
| Construção das Instalações do Terminal Presidencial do Aeroporto Internacional Dr. António Agostinho Neto                                | PIP       | 1            | Gabinete de Obras Especiais (1); |
| Construção do nail em Luanda                                                                                                             | PIP       | 1            | Ministério (1);                  |
| Construção e apetrechamento de aeroporto                                                                                                 | PIP       | 2            | Ministério (2);                  |
| <b>5.10.28.8.1 - Desenvolvimento e Expansão da Rede de Transporte Ferroviário Urbano, Suburbano e de Longo Curso</b>                     |           |              |                                  |
| Aquisição das dmus ferroviárias para o cfl Luanda                                                                                        | PIP       | 1            | Ministério (1);                  |
| Construção da primeira fase do metro de superfície de Luanda                                                                             | PIP       | 1            | Ministério (1);                  |
| Construção de caminho de ferro                                                                                                           | PIP       | 3            | Ministério (3);                  |
| Construção de estação ferroviária                                                                                                        | PIP       | 5            | Ministério (5);                  |
| Construção de passagem superior do caminho de ferro                                                                                      | PIP       | 1            | Ministério (1);                  |
| Construção do caminho de ferro                                                                                                           | PIP       | 1            | Ministério (1);                  |
| Construção ramal ferroviário de ligação baía nail                                                                                        | PIP       | 1            | Ministério (1);                  |
| Estudo de viabilidade económica e financeira para o corredor ferroviário norte-sul                                                       | PIP       | 1            | Ministério (1);                  |
| Reabilitação de caminho de ferro                                                                                                         | PIP       | 1            | Ministério (1);                  |
| <b>5.10.28.9.1 - Construção e Concessão de Infraestruturas Portuárias nos Portos de Caio, Barra Dande, Namibe, Luanda, Lobito e Soyo</b> |           |              |                                  |
| Aquisição de navios de cabotagem                                                                                                         | PIP       | 1            | Ministério (1);                  |
| Construção de pontes-cais                                                                                                                | PIP       | 1            | Ministério (1);                  |
| Construção de terminal de cabotagem                                                                                                      | PIP       | 1            | Ministério (1);                  |
| Construção de terminal fluvial                                                                                                           | PIP       | 1            | Ministério (1);                  |
| Construção do novo porto caio em cabinda/mintrans                                                                                        | PIP       | 1            | Ministério (1);                  |
| Construção do terminal de cabotagem                                                                                                      | PIP       | 1            | Ministério (1);                  |
| Construção e apetrechamento de infraestruturas militares                                                                                 | PIP       | 1            | Ministério (1);                  |
| Construção e reabilitação das infraestruturas integradas                                                                                 | PIP       | 1            | Ministério (1);                  |
| Operacionalização do projecto de sinalização marítima e ajudas à navegação da costa angolana                                             | DAD       | 1            | Ministério (1);                  |
| <b>Total</b>                                                                                                                             |           | <b>46</b>    |                                  |

130. Com a implementação das 46 acções (PIP+DAD), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Expansão e Modernização do Sector dos Transportes e Logística, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2026:

- i. Plataformas logísticas identificadas, construídas e concessionadas em 100%;
- ii. Aumento da percentagem mínima de novos empregos gerados pelo AIAAN para 50%; e
- iii. Aumento do número de Taxistas colectivos e moto-taxistas licenciados para 5 000.

#### 4.5.4. Política das Águas e Saneamento

##### 4.5.4.1. Programa 29 - Expansão e Modernização do Sector das Águas

131. Este programa é coordenado pelo Ministério da Energia e Águas (MINEA) e para o ano de 2026 está prevista a realização dos seguintes objectivos: (i) Construir e reabilitar infraestruturas de abastecimento de água e de saneamento; (ii) Assegurar a sustentabilidade dos serviços do sector das águas; e (iii) Implementar um modelo de gestão integrada dos recursos hídricos.

132. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) alinhadas às prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

**Tabela 46- Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Expansão e Modernização do Sector das Águas**

| Designação                                                                                     | Ordenador | Nº de Acções | Orgão Implementador                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>5.11.29.1.1 - Construção e Reabilitação de Infraestruturas</b>                              |           |              |                                                                                                                                                          |
| Alargamento da rede estrutural de água e saneamento básico                                     | PIP       | 327          | Administração Municipal (326);<br>Governo Provincial (1);                                                                                                |
| Ampliação de sistema de abastecimento de água                                                  | DAD+PIP   | 174          | Administração Municipal (8);<br>Governo Provincial (2); Ministério (1);<br>Administração Municipal (64);<br>Governo Provincial (59);<br>Ministério (40); |
| Ampliação de sistema de distribuição de energia                                                | PIP       | 3            | Governo Provincial (3);                                                                                                                                  |
| Apoio a carteira de projectos do sector das águas                                              | PIP       | 1            | Ministério (1);                                                                                                                                          |
| Aquisição de meios e equipamentos de tratamento da água                                        | DAD+PIP   | 3            | Ministério (1); Ministério (2);                                                                                                                          |
| Aquisição e instalação de telegestão e equipamentos tecnológicos                               | PIP       | 1            | Ministério (1);                                                                                                                                          |
| Construção de Canal Adutor                                                                     | PIP       | 1            | Ministério (1);                                                                                                                                          |
| Construção de rede de iluminação pública                                                       | PIP       | 1            | Ministério (1);                                                                                                                                          |
| Construção e Manutenção de Furos de água                                                       | PIP       | 15           | Administração Municipal (10);<br>Governo Provincial (5);                                                                                                 |
| Construção e reabilitação de barragens                                                         | PIP       | 4            | Ministério (4);                                                                                                                                          |
| Fornecimento e Assistência Técnica do Sistema de Abastecimento Iii, Kikuxi                     | PIP       | 1            | Ministério (1);                                                                                                                                          |
| Limpeza e saneamento                                                                           | PIP       | 2            | Gabinete de Obras Especiais (1);<br>Ministério (1);                                                                                                      |
| Operacionalização de projectos do sector de águas                                              | DAD       | 4            | Ministério (4);                                                                                                                                          |
| Prestação de consultoria para bacias hidrográficas internacionais.<br>Programa água para todos | DAD       | 2            | Ministério (2);                                                                                                                                          |
|                                                                                                | PIP       | 1            | Governo Provincial (1);                                                                                                                                  |
| <b>5.11.29.2.1 - Reforço da Gestão Integrada das Águas</b>                                     |           |              |                                                                                                                                                          |
| Construção do centro de formação Luanda-treinamento                                            | PIP       | 1            | Ministério (1);                                                                                                                                          |
| <b>5.11.29.3.1 - Regularização dos Caudais de Água</b>                                         |           |              |                                                                                                                                                          |
| Ampliação de sistema de abastecimento de água                                                  | PIP       | 6            | Administração Municipal (1);<br>Governo Provincial (2); Ministério (3);                                                                                  |
| Construção de Canal Adutor                                                                     | PIP       | 1            | Ministério (1);                                                                                                                                          |
| Construção e Manutenção de Furos de água                                                       | PIP       | 1            | Administração Municipal (1);                                                                                                                             |
| Construção e reabilitação de barragens                                                         | PIP       | 5            | Ministério (5);                                                                                                                                          |
| Desassoreamento de valas e rios                                                                | PIP       | 1            | Governo Provincial (1);                                                                                                                                  |
| Manutenção e conservação de comportas                                                          | PIP       | 1            | Governo Provincial (1);                                                                                                                                  |
| <b>Total</b>                                                                                   |           | <b>554</b>   |                                                                                                                                                          |

133. Com a implementação das 554 acções (PIP+DAD), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Expansão e Modernização do Sector das Águas, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2026:

- i. Aumento da quantidade de água tratada (Mm<sup>3</sup>/dia) para 1925;
- ii. Registo de 0,7 milhões de ligações nas restantes províncias; e
- iii. Capacidade instalada de reserva de água (hm<sup>3</sup>, anual) para 16 057.

#### 4.5.5. Política de Sustentabilidade Ambiental

##### 4.5.5.1. Programa 30 - Prevenção de Riscos e Protecção Ambiental

134. Este programa é coordenado pelo Ministério do Ambiente (MINAMB) e para o ano de 2026 está prevista a realização do seguinte objectivo: Mitigar o risco de catástrofes ambientais.

135. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) alinhadas à prioridade definida para a concretização do objectivo do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

**Tabela 47- Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Prevenção de Riscos e Protecção Ambiental**

| Designação                                                     | Ordenador | Nº de Acções | Órgão Implementador                                                        |
|----------------------------------------------------------------|-----------|--------------|----------------------------------------------------------------------------|
| <b>5.12.30.1.1 - Prevenção de Riscos e Protecção Ambiental</b> |           |              |                                                                            |
| Bacia de Retenção do Papa Simão, du da Estalagem               | PIP       | 1            | Administração Municipal (1);                                               |
| Contenção e estabilização de ravinias                          | DAD       | 6            | Governo Provincial (1);<br>Administração Municipal (1);<br>Ministério (4); |
| Desassoreamento de valas e rios                                | PIP       | 1            | Governo Provincial (1);                                                    |
| Drenagem/desassoreamento                                       | PIP       | 7            | Administração Municipal (2);<br>Governo Provincial (3);<br>Ministério (2); |
| Limpeza e saneamento                                           | DAD       | 1            | Ministério (1);                                                            |
| Reabilitação de valas de drenagem                              | PIP       | 1            | Governo Provincial (1);                                                    |
| <b>Total</b>                                                   |           | <b>17</b>    |                                                                            |

136. Com a implementação das 17 acções (PIP+DAD), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Prevenção de Riscos e Protecção Ambiental, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2026:

- i. Recuperação de 40 ha de zonas ravinadas; e
- ii. Interevencionados 28 ha de áreas de risco de deslizamento de terras e galgamento das águas do mar;

#### 4.5.5.2. Programa 31 - Alterações Climáticas

137. Este programa é coordenado pelo Ministério do Ambiente (MINAMB) e para o ano de 2026 está prevista a realização dos seguintes objectivos: (i) Prevenir e controlar a poluição atmosférica, dos solos e da água; e (ii) Reforçar a capacidade adaptativa e resiliência às alterações climáticas.

138. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) alinhadas às prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

**Tabela 48- Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Alterações Climáticas**

| Designação                                                                            | Ordenador | Nº de Acções | Órgão Implementador                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|----------------------------------------------------------|
| <b>5.12.31.1.1 - Implementação do Plano Estratégico para as Alterações Climáticas</b> |           |              |                                                          |
| Elaboração do plano nacional de adaptações climáticas (pnaac)                         | DAD       | 1            | Ministério (1);                                          |
| Implementação e operacionalização do observatório de alterações climáticas            | DAD       | 1            | Centro de Ecologia Tropical e Alterações Climáticas (1); |
| Neutralidade na degradação de terras e redução de vulnerabilidade nas comunidades     | DAD       | 1            | Ministério (1);                                          |
| Reforço da gestão e resiliência climática das áreas de conservação                    | DAD       | 1            | Ministério (1);                                          |
| <b>5.12.31.2.1 - Melhoria da Resiliência Contra Riscos Ambientais</b>                 |           |              |                                                          |
| Contenção e estabilização de ravinias                                                 | DAD       | 1            | Ministério (1);                                          |
| Reforço da rede agrometeorológica e sistema de alerta rápido                          | DAD       | 1            | Ministério (1);                                          |
| <b>Total</b>                                                                          |           | <b>6</b>     |                                                          |

139. Com a implementação das 6 acções (PIP+DAD), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Alterações Climáticas, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2026:

- i. Implementação o observatório climático e ambiental nacional;
- ii. Monitoramento e classificação de 20% das águas balneares nacionais;
- iii. Elaborado 1 Quadro normativo técnico ambiental para sectores estratégicos de actividade económica;
- iv. Registo de 90 cidadãos beneficiários de formação em agricultura resiliente aos efeitos das alterações climáticas; e
- v. Registo de 1 parques nacional com sensores e drones instalados para controlo dos animais.

#### 4.5.5.3. Programa 32 - Protecção da Biodiversidade, Promoção da Economia Circular, Gestão das Substâncias Químicas e Educação Ambiental

140. Este programa é coordenado pelo Ministério do Ambiente (MINAMB) e para o ano de 2026 está prevista a realização dos seguintes objectivos: (i) Proteger e conservar a biodiversidade; (ii) Introduzir um modelo de economia circular para os resíduos; e (iii) Melhorar a gestão e governança, e promover a consciencialização e educação ambiental.

141. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) alinhadas às prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

**Tabela 49- Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Protecção da Biodiversidade, Promoção da Economia Circular, Gestão das Substâncias Químicas e Educação Ambiental**

| Designação                                                                                            | Ordenador | Nº de Acções | Órgão Implementador                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>5.12.32.1.1 - Expansão das Áreas de Conservação do País</b>                                        |           |              |                                                                                                                                       |
| Construção, reabilitação e apetrechamento de equipamentos sociais                                     | PIP       | 1            | Governo Provincial (1);                                                                                                               |
| Gestão integrada da paisagem das florestas de miombo e mopane de Angola                               | DAD       | 1            | Ministério (1);                                                                                                                       |
| Gestão sustentável de terras (ffga)                                                                   | DAD       | 1            | Ministério (1);                                                                                                                       |
| Massificação da arborização                                                                           | PIP       | 1            | Administração Municipal (1);                                                                                                          |
| Operacionalização do programa de reflorestamento                                                      | PIP       | 1            | Administração Municipal (1);                                                                                                          |
| <b>5.12.32.2.1 - Promoção da Economia Circular e Gestão Sustentável de Resíduos</b>                   |           |              |                                                                                                                                       |
| Centro de valorização e tratamento de resíduos                                                        | PIP       | 1            | Ministério (1);                                                                                                                       |
| Conclusão, Ampliação e Apetrechamento da Escola Técnica Nacional do Ambiente                          | PIP       | 1            | Ministério (1);                                                                                                                       |
| Construção de aterro sanitário                                                                        | PIP       | 3            | Administração Municipal (1);<br>Governo Provincial (2);                                                                               |
| Limpeza e saneamento                                                                                  | DAD       | 350          | Administração Municipal (328);<br>Governo Provincial (17);<br>Administração Municipal (2);<br>Governo Provincial (2); Ministério (1); |
| <b>5.12.32.4.1 - Melhoria da Gestão e Governação Ambiental, e Capacitação de Profissionais do Sec</b> |           |              |                                                                                                                                       |
| Concepção e Construção do Canal de Macrodrenagem de Viana - Píil                                      | PIP       | 1            | Governo Provincial (1);                                                                                                               |
| Drenagem/desassoramento                                                                               | PIP       | 1            | Administração Municipal (1);                                                                                                          |
| <b>5.12.32.4.2 - Implementação do Plano Estratégico de Educação Ambiental</b>                         |           |              |                                                                                                                                       |
| Operacionalização do projecto nacional de educação ambiental                                          | DAD       | 1            | Ministério (1);                                                                                                                       |
| <b>Total</b>                                                                                          |           | <b>363</b>   |                                                                                                                                       |

142. Com a implementação das 363 acções (PIP+DAD), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Protecção da Biodiversidade, Promoção da Economia Circular, Gestão das Substâncias Químicas e Educação Ambiental, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2026:

- i. Aumento de Zonas protegidas (% da área do País) para 18%;
- ii. Registo de 500 árvores plantadas;
- iii. Aumento da quantidade de águas residuais tratadas em percentagem de resíduos urbanos para 0,03%;
- iv. Instalação de 70 ecopontos;
- v. Realizadas 20 acções de educação ambiental nas escolas; e
- vi. Realizadas 10 Campanhas de limpeza nas comunidades.

#### 4.6.Eixo 6 - Assegurar a diversificação económica sustentável, inclusiva e liderada pelo sector privado, e a segurança alimentar

143. Com o objectivo de promover a diversificação económica de forma sustentável e inclusiva, reforçando o papel de liderança atribuído ao sector privado, deverão ser implementados 11 programas de acção, através de 505 Actividades, para serem concretizadas 40 prioridades, no âmbito de 29 objectivos, conforme apresentado na tabela abaixo.

Tabela 50– Programas de Acção do Eixo VI para o Ano de 2026

| Programas Prioritários no Período 2023-2027                                                                                     | Número de Acções | Número de Objectivos | Número de Prioridades |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------------|-----------------------|
| <b>6.13 - Política de Apoio à Produção, Diversificação das Exportações e Substituição das Importações</b>                       |                  |                      |                       |
| 6.13.33 - Programa de Fomento da Produção Agropecuária                                                                          | 371              | 6                    | 7                     |
| 6.13.34 - Programa de Fomento da Exploração e Gestão Sustentável dos Recursos Florestais                                        | 7                | 1                    | 3                     |
| 6.13.35 - Programa de Exploração Sustentável dos Recursos Aquáticos Vivos e do Sal e Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura | 22               | 3                    | 4                     |
| 6.13.36 - Programa de Fomento da Indústria Transformadora                                                                       | 9                | 4                    | 4                     |
| 6.13.37 - Programa de Desenvolvimento e Modernização das Actividades Geológico-Mineiras                                         | 7                | 2                    | 4                     |
| 6.13.38 - Programa de Reorganização do Comércio Interno e Fomento das Exportações                                               | 29               | 4                    | 6                     |
| 6.13.39 - Programa de Promoção e Desenvolvimento do Turismo                                                                     | 25               | 2                    | 3                     |
| <b>6.14 - Política de Estabilidade e Crescimento Económico</b>                                                                  |                  |                      |                       |
| 6.14.40 - Programa de Fomalização da Economia (Prei)                                                                            | 6                | 1                    | 1                     |
| 6.14.41 - Programa de Apoio À Produção, Diversificação Das Exportações Substituição das Importações (Prodesi)                   | 18               | 2                    | 3                     |
| 6.14.42 - Programa de Reforma e Sustentabilidade das Finanças Públicas                                                          | 4                | 2                    | 2                     |
| 6.14.43 - Programa de Modernização Ddo Sistema Nacional de Planeamento e do Sistema Estatístico Nacional                        | 7                | 2                    | 3                     |
| <b>Total</b>                                                                                                                    | <b>505</b>       | <b>29</b>            | <b>40</b>             |

#### 4.6.1. Política de Apoio à Produção, Diversificação da Exportações e Substituição das Importações

##### 4.6.1.1. Programa 33 - Fomento da Produção Agropecuária

144. Este programa é coordenado pelo Ministério da Agricultura e Florestas (MINAGRIF) e para o ano de 2026 está prevista a realização dos seguintes objectivos: (i) Aumentar o acesso e a auto-suficiência de insumos e recursos de irrigação; (ii) Promover os agregadores e as cooperativas (iii) Promover a resiliência alimentar; (iv) Promover a investigação e o desenvolvimento na agricultura; (v) Valorizar as grandes unidades agrícolas e os clusters de agronegócio; e (vi) Aumentar a auto-suficiência de produção pecuária.
145. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) alinhadas às prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

**Tabela 51- Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Fomento da Produção Agropecuária**

| Designação                                                                                                                                     | Ordenador | Nº de Acções | Órgão Implementador                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>6.13.33.1.1 - Fomento da Produtividade da Agricultura Familiar</b>                                                                          |           |              |                                                                                        |
| Acções de apoio a extensão e desenvolvimento rural                                                                                             | DAD       | 1            | Ministério (1);                                                                        |
| Apoio à agricultura familiar                                                                                                                   | DAD+PIP   | 3            | Ministério (2); Ministério (1);                                                        |
| Construção de infraestruturas agrícolas                                                                                                        | PIP       | 1            | Ministério (1);                                                                        |
| Operacionalização do projecto de transformação agropecuária familiar de Angola - mosap iii                                                     | DAD       | 1            | Ministério (1);                                                                        |
| Preparação de Terras                                                                                                                           | DAD       | 1            | Ministério (1);                                                                        |
| Reabilitação da infraestrutura de apoio à agricultura familiar e pecuária                                                                      | PIP       | 4            | Ministério (4);                                                                        |
| <b>6.13.33.1.2 - Fornecimento de Infraestruturas de Apoio ao Acesso a Insumos e Irrigação</b>                                                  |           |              |                                                                                        |
| Acções de Apoio à Produção Agrícola                                                                                                            | DAD       | 1            | Ministério (1);                                                                        |
| Aquisição e distribuição de inputs agrícolas                                                                                                   | DAD       | 2            | Ministério (1); Governo Provincial (1);                                                |
| Fomento da produção agropecuária                                                                                                               | DAD+PIP   | 330          | Administração Municipal (321); Governo Provincial (6); Ministério (2); Ministério (1); |
| Operacionalização do projecto de recuperação dos perímetros de irrigado                                                                        | PIP       | 1            | Ministério (1);                                                                        |
| Reabilitação da infraestrutura de apoio à agricultura familiar e pecuária                                                                      | PIP       | 1            | Ministério (1);                                                                        |
| Reabilitação das Infra-Estruturas de Produção de Arroz do Luínga, Canais de Irrigação e Recuperação de Barragens, na Província do Cuanza Norte | PIP       | 1            | Ministério (1);                                                                        |
| Reabilitação e apetrechamento do instituto médio agrário                                                                                       | PIP       | 1            | Administração Municipal (1);                                                           |
| <b>6.13.33.2.1 - Estabelecimento de Culturas Chave</b>                                                                                         |           |              |                                                                                        |
| Financiamento fomento da produção do café                                                                                                      | DAD       | 1            | Fundo de Desenvolvimento do Café de Angola (1);                                        |
| Operacionalização do plano nacional de fomento para produção de grãos - (planagrão)                                                            | DAD       | 1            |                                                                                        |
| Reabilitação da estação de investigação de café                                                                                                | PIP       | 1            | Ministério (1);                                                                        |
| Recuperação desenvolvimento do sector do café e palmar                                                                                         | DAD       | 1            | Ministério (1);                                                                        |
| <b>6.13.33.3.1 - Mapeamento e Operacionalização de Áreas de Interesse para a Agricultura</b>                                                   |           |              |                                                                                        |
| Aquisição e distribuição de inputs agrícolas                                                                                                   | DAD       | 1            | Ministério (1);                                                                        |
| <b>6.13.33.4.1 - Garantia de Segurança, Resiliência e Qualidade Alimentar</b>                                                                  |           |              |                                                                                        |
| Construção e apetrechamento de laboratórios de qualidade agro-alimentar                                                                        | PIP       | 4            | Ministério (4);                                                                        |
| Fortalecimento da resiliência e da segurança alimentar e nutricional                                                                           | DAD       | 1            |                                                                                        |
| <b>6.13.33.5.1 - Desenvolvimento de Novas Técnicas e Práticas Agrícolas</b>                                                                    |           |              |                                                                                        |
| Fomento da produção agropecuária                                                                                                               | DAD       | 1            | Governo Provincial (1);                                                                |
| <b>6.13.33.6.1 - Promoção da Produtividade Pecuária</b>                                                                                        |           |              |                                                                                        |
| Acções de prevenção, controlo e erradicação de doenças e pestes                                                                                | DAD       | 1            | Ministério (1);                                                                        |
| Campanha de vacinação animal                                                                                                                   | DAD       | 7            | Administração Municipal (2); Governo Provincial (4); Ministério (1);                   |
| Fomento da produção animal                                                                                                                     | DAD       | 1            | Ministério (1);                                                                        |
| Investigação agrónoma e veterinária                                                                                                            | DAD       | 1            | Ministério (1);                                                                        |
| Operacionalização do plano nacional de contingência e emergência contra a raiva                                                                | DAD       | 1            | Ministério (1);                                                                        |

| Designação                                                                                      | Ordenador | Nº de Acções | Orgão Implementador |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|---------------------|
| Operacionalização do plano nacional de fomento e desenvolvimento da pecuária- (planapecuária)   | DAD       | 1            | Ministério (1);     |
| Reabilitação do Ordenamento Pecuário Humbe- Quiteve, no Município do Humbe, Província do Cunene | PIP       | 1            | Ministério (1);     |
| <b>Total</b>                                                                                    |           | <b>372</b>   |                     |

146. Com a implementação das 372 acções (PIP+DAD), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Fomento da Produção Agropecuária, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2026:

- i. Construção de 6 Estações de Desenvolvimento Agrário (EDA);
- ii. Construídos ou Reabilitados 5 perímetros irrigados;
- iii. Produzidas 8 246 240 toneladas de fileiras de cereais (milho, massango, massambala e arroz);
- iv. Disponibilizadas 5 701 toneladas de sementes;
- v. Produzidas 1 984 545 toneladas de fileiras de leguminosas e oleaginosas (feijão, amendoim e soja);
- vi. Produzidas 13 717 toneladas de café;
- vii. Produzidas 3 091 toneladas de ovos;
- viii. Produzidas 650 410 toneladas de carne; e
- ix. Aumento do número de animais Vacinados em 316.

#### 4.6.1.2. Programa 34 - Fomento da Exploração e Gestão Sustentável dos Recursos Florestais

147. Este programa é coordenado pelo Ministério da Agricultura e Florestas (MINAGRIF) e para o ano de 2026 está prevista a realização do seguinte objectivo: Promover a sustentabilidade e a produtividade da floresta natural e plantada.

148. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) alinhadas às prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

**Tabela 52- Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Fomento da Exploração e Gestão Sustentável dos Recursos Florestais**

| Designação                                                                                    | Ordenador | Nº de Acções | Orgão Implementador |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|---------------------|
| <b>6.13.34.1.2 - Fomento à Produção Sustentável da Floresta Plantada</b>                      |           |              |                     |
| Acções de fomento da exploração sustentável dos recursos florestais                           | DAD       | 1            | Ministério (1);     |
| Acções de reflorestamento                                                                     | DAD       | 1            | Ministério (1);     |
| Inventário nacional florestal                                                                 | DAD       | 1            | Ministério (1);     |
| <b>6.13.34.1.3 - Fomento à Produção Sustentável de Produtos Não-Madeiros</b>                  |           |              |                     |
| Fomento da produção do mel                                                                    | DAD       | 1            | Ministério (1);     |
| <b>6.13.34.1.4 - Desenvolvimento das Infraestruturas de Apoio à Cadeia de Valor do Sector</b> |           |              |                     |
| Construção e apetrechamento de entreposto de produtos florestais                              | PIP       | 3            | Ministério (3);     |
| <b>Total</b>                                                                                  |           | <b>7</b>     |                     |

149. Com a implementação das 7 acções (PIP+DAD), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Fomento da Exploração e Gestão Sustentável dos Recursos Florestais, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2026:

- i. Produzidas 144 toneladas de mel;
- ii. Produção de 118 mil m<sup>3</sup> de madeira em toro;
- iii. Produção de 105 mil m<sup>3</sup> de madeira serrada;
- iv. Produzidas 14,4 toneladas de cera; e
- v. Construção/reabilitação de 6 entrepostos florestais e estações de desenvolvimento florestal e apícola.

#### 4.6.1.3. Programa 35 - Exploração Sustentável dos Recursos Aquáticos Vivos e do sal e Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura

150. Este programa é coordenado pelo Ministério da Pescas e Recursos Marinhos (MINPERMAR) e para o ano de 2026 está prevista a realização dos seguintes objectivos: (i) Atrair e acelerar o investimento no sector das pescas e na indústria salineira; (ii) coordenar o desenvolvimento de infraestruturas no sector das pescas; e (iii) assegurar a regulação e o controlo no sector das pescas.

151. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) alinhadas às prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

**Tabela 53- Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Exploração Sustentável dos Recursos Aquáticos Vivos e do Sal e Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura**

| Designação                                                                                                                                                                              | Ordenador | Nº de Acções | Orgão Implementador                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| <b>6.13.35.1.1 - Atração de Investimento Privado para o Subsector da Aquicultura</b>                                                                                                    |           |              |                                                                                  |
| Acções de apoio ao sector de pesca artesanal                                                                                                                                            | PIP       | 1            | Ministério (1);                                                                  |
| Apoio ao fomento da actividade piscatória                                                                                                                                               | DAD       | 1            | Ministério (1);                                                                  |
| Fomento da actividade aquicola comunal                                                                                                                                                  | DAD       | 1            | Ministério (1);                                                                  |
| <b>6.13.35.2.1 - Reforço das Infraestruturas de Produção do Subsector da Aquicultura</b>                                                                                                |           |              |                                                                                  |
| Construção de três centros de aquicultura no cunene, lunda sul e moxico                                                                                                                 | PIP       | 1            | Ministério (1);                                                                  |
| <b>6.13.35.2.2 - Reforço das Infraestruturas de Apoio à Produção e Comercialização da Pesca</b>                                                                                         |           |              |                                                                                  |
| Acções de apoio ao sector de pesca artesanal                                                                                                                                            | DAD       | 1            | Ministério (1);                                                                  |
| Construção de centro de processamento, conservação e distribuição                                                                                                                       | PIP       | 1            | Ministério (1);                                                                  |
| Construção de porto de pesca                                                                                                                                                            | PIP       | 4            | Ministério (4);                                                                  |
| Construção e fiscalização de laboratório de investigação pesqueira                                                                                                                      | PIP       | 1            | Ministério (1);                                                                  |
| Elaboração de estudos sobre portos pesqueiros                                                                                                                                           | PIP       | 1            | Ministério (1);                                                                  |
| Reabilitação e apetrechamento de infraestrutura pesqueira                                                                                                                               | PIP       | 1            | Ministério (1);                                                                  |
| Reabilitação e apetrechamento do centro de piscicultura                                                                                                                                 | PIP       | 1            | Ministério (1);                                                                  |
| Reabilitação e fiscalização do porto pesqueiro do tômbua                                                                                                                                | PIP       | 1            | Ministério (1);                                                                  |
| <b>6.13.35.3.2 - Reforço da Capacidade de Investigação, Conservação e Monitorização do Sector das Pescas</b>                                                                            |           |              |                                                                                  |
| Gestão e assistência técnica ao navio de investigação baia farta                                                                                                                        | DAD       | 1            | Ministério (1);                                                                  |
| Implementação de infraestruturas de sistemas e tecnologias de informação                                                                                                                | PIP       | 1            | Ministério (1);                                                                  |
| Operacionalização do plano estratégico para o desenvolvimento do sector das pescas                                                                                                      | DAD       | 1            | Ministério (1);                                                                  |
| Operacionalização do projecto de desenvolvimento sustentável e do conhecimento científico dos recursos e do meio marinho da zona económica exclusiva (zee) de angola (programa kalunga) | PIP       | 1            | Ministério (1);                                                                  |
| Operacionalização do projecto integrado para o serviço nacional de fiscalização pesqueira e aquicultura.                                                                                | PIP       | 1            | Ministério (1);                                                                  |
| Reforço dos serviços de fiscalização pesqueira                                                                                                                                          | DAD       | 2            | Ministério (1); Serviço Nacional de Fiscalização Pesqueira e da Aquicultura (1); |
| <b>Total</b>                                                                                                                                                                            |           | <b>22</b>    |                                                                                  |

152. Com a implementação das 22 acções (PIP+DAD), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Exploração Sustentável dos Recursos Aquáticos Vivos e do Sal e Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2026:

- i. Produzidas 6 987 toneladas de aquicultura continental;
- ii. Registados 2 grandes projectos de aquicultura continental e maricultural;
- iii. Registo de 364 343 toneladas de peixe de captura industrial e semi-industrial;
- iv. Aumento da quantidade de ração produzida para aquicultura para 30 000 toneladas;
- v. Construção e reabilitação de 1 porto pesqueiros com lotas;
- vi. Registo de 30 pescadores com formação ou certificação/licença para aquicultura e maricultura; e
- vii. Remodelação e apetrechamento de 2 laboratórios de investigação pesqueira.

#### 4.6.1.4. Programa 36 - Fomento da Indústria Transformadora

153. Este programa é coordenado pelo Ministério da Indústria e Comércio (MINDCOM) e para o ano de 2026 está prevista a realização dos seguintes objectivos: (i) Activar elementos-chave da política industrial; (ii) Garantir a melhoria do sistema nacional de qualidade; e (iii) Desenvolver a Agroindústria; (iv) Incentivar a montagem local de elevado valor.

154. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) alinhadas às prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

**Tabela 54- Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Fomento da Indústria Transformadora**

| Designação                                                                                              | Ordenador | Nº de Acções | Órgão Implementador                                                                                                                                                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>6.13.36.1.2 - Desenvolvimento e Operacionalização da Rede de Pólos de Desenvolvimento Industrial</b> |           |              |                                                                                                                                                                                                                        |
| Actualização dos dados topográficos dos polos industriais                                               | DAD       | 1            | Instituto de Desenvolvimento Industrial e Inovação Tecnológica de Angola (Idiia) (1);                                                                                                                                  |
| Construção do polo de desenvolvimento industrial                                                        | PIP       | 1            | Ministério (1);                                                                                                                                                                                                        |
| <b>6.13.36.2.1 - Reforço do Sistema Nacional de Qualidade</b>                                           |           |              |                                                                                                                                                                                                                        |
| Controlo da Qualidade dos Alimentos para Importação e Exportação                                        | DAD       | 1            | Ministério (1);                                                                                                                                                                                                        |
| Controlo metroológico de produtos pré-embalados                                                         | DAD       | 1            | Instituto Nacional das Infra-Estruturas da Qualidade (1);                                                                                                                                                              |
| Reforço do sistema nacional da qualidade                                                                | DAD       | 3            | Autoridade Nacional de Inspeção Económica e Segurança Alimentar (1);<br>Instituto Nacional das Infra-Estruturas da Qualidade (1);<br>Instituto Nacional de Controlo da Qualidade da Indústria e Comércio (Inacoq) (1); |
| <b>6.13.36.3.1 - Desenvolvimento da Agroindústria</b>                                                   |           |              |                                                                                                                                                                                                                        |
| Perfil-programa de fomento de pequena indústria rural                                                   | DAD       | 1            | Instituto de Desenvolvimento Industrial e Inovação Tecnológica de Angola (Idiia) (1);                                                                                                                                  |
| <b>6.13.36.6.1 - Desenvolvimento das Indústrias de Montagem</b>                                         |           |              |                                                                                                                                                                                                                        |
| Criação de um parque tecnológico                                                                        | DAD       | 1            | Instituto de Desenvolvimento Industrial e Inovação Tecnológica de Angola (Idiia) (1);                                                                                                                                  |
| <b>Total</b>                                                                                            |           | <b>9</b>     |                                                                                                                                                                                                                        |

155. Com a implementação das 9 acções (PIP+DAD), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Fomento da Indústria Transformadora, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2026:

- i. Registo de 70 novas empresas instaladas nos PDIs;
- ii. Aumento da taxa de Cobertura dos Serviços Metroológicos Nacionais para 100%.

#### 4.6.1.5. Programa 37 – Desenvolvimento e Modernização das Actividades Geológico-mineiras

156. Este programa é coordenado MIREMPET e para o ano de 2026 está prevista a realização dos seguintes objectivos: (i) Aumentar o conhecimento geológico de Angola, visando a elaboração de mapas e actualização do inventário dos recursos minerais existentes no País; (ii) Apoiar os produtores a aumentar a produção de rochas ornamentais.

157. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) alinhadas às prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

**Tabela 55- Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Desenvolvimento e Modernização das Actividades Geológico-mineiras**

| Designação                                                       | Ordenador | Nº de Acções | Órgão Implementador |
|------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|---------------------|
| <b>6.13.37.1.1 - Aumento do Conhecimento Geológico de Angola</b> |           |              |                     |
| Elaboração de estudos de levantamento geológico zona leste       | PIP       | 1            | Ministério (1);     |

| Designação                                                                                                               | Ordenador | Nº de Acções | Orgão Implementador                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|--------------------------------------------|
| Investigação geológica                                                                                                   | DAD       | 1            | Instituto Geológico de Angola (1);         |
| <b>6.13.37.1.2 - Melhoria do Quadro Jurídico-Legal e Ambiente Regulatório</b>                                            |           |              |                                            |
| Elaboração de estudo da competitividade do sector mineiro                                                                | DAD       | 1            | Ministério (1);                            |
| Elaboração de estudos geológicos e mineralógicos da orla marítima                                                        | DAD       | 1            | Instituto Geológico de Angola (1);         |
| <b>6.13.37.1.3 - Melhoria dos Canais Digitais para Interação Célere Com Investidores e Demais Entidades interessadas</b> |           |              |                                            |
| Implementação do sistema integrado de licenciamento de cadastro mineiro                                                  | DAD       | 1            | Agência Nacional de Recursos Minerais (1); |
| Modernização das infraestruturas tecnológicas do mirempet                                                                | DAD       | 1            | Ministério (1);                            |
| <b>6.13.37.3.1 - Apoio aos Produtores para Aumentar a Produção de Rochas Ornamentais</b>                                 |           |              |                                            |
| Construção do pólo de desenvolvimento das rochas ornamentais do namibe                                                   | PIP       | 1            | Ministério (1);                            |
| <b>Total</b>                                                                                                             |           | <b>7</b>     |                                            |

158. Com a implementação das 7 acções (PIP+DAD), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Desenvolvimento e Modernização das Actividades Geológico-mineiras, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2026:

- i. Elaboradas 2 cartas geológicas;
- ii. Registo de uma produção de 16,21 milhões de quilates de diamantes;
- iii. Registo de uma produção de 8,78 milhões de onças finas;
- iv. Registo de uma produção de 122 mil metros cúbicos de rochas ornamentais; e
- v. Registo de uma produção 80 mil TM de manganês.

#### 4.6.1.6. Programa 38 - Reorganização do Comércio Interno e Fomento das Exportações

159. Este programa é coordenado pelo MINDCOM e para o ano de 2026 está prevista a realização dos seguintes objectivos: (i) Apoiar o crescimento e a eficiência dos nossos sectores produtivos; (ii) Formalizar e modernizar o sector de comércio interno; (iii) Melhorar a eficiência da cadeia de exportação e importação; e (iv) Reposicionar o papel do Estado no sector do comércio.

160. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) alinhadas às prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

**Tabela 56- Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Reorganização do Comércio Interno e Fomento das Exportações**

| Designação                                                                                            | Ordenador | Nº de Acções | Orgão Implementador                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|---------------------------------------------------------|
| <b>6.13.38.1.1 - Desenvolvimento do Comércio Rural</b>                                                |           |              |                                                         |
| Construção, reabilitação e apetrechamento de equipamentos sociais                                     | PIP       | 1            | Administração Municipal (1);                            |
| <b>6.13.38.1.2 - Reavaliação da Visão de Expansão das Estruturas de Distribuição e Logística de a</b> |           |              |                                                         |
| Construção de mercado                                                                                 | PIP       | 5            | Governo Provincial (5);                                 |
| Operacionalização do projecto do comércio rural e capacitação dos agentes                             | DAD       | 1            | Ministério (1);                                         |
| <b>6.13.38.2.1 - Formalização, Operacionalização e Modernização dos Mercados e Agentes Comerciais</b> |           |              |                                                         |
| Construção de mercado                                                                                 | PIP       | 11           | Administração Municipal (4);<br>Governo Provincial (7); |
| Construção, reabilitação e apetrechamento de equipamentos sociais                                     | PIP       | 2            | Administração Municipal (2);                            |
| Reabilitação de mercado                                                                               | PIP       | 3            | Governo Provincial (3);                                 |
| <b>6.13.38.2.2 - Reorganização, Desburocratização e Digitalização da Actividade Comercial</b>         |           |              |                                                         |
| Acções de Capacitação no Âmbito de Licenciamento da Actividade Comercial                              | DAD       | 1            | Ministério (1);                                         |
| <b>6.13.38.3.2 - Melhoria das Cadeias de Importação e Exportação</b>                                  |           |              |                                                         |
| Encargos com a adesão de Angola a acordos e organizações internacionais                               | DAD       | 1            | Ministério (1);                                         |
| <b>6.13.38.4.1 - Reforço do Papel da Reserva Estratégica Alimentar</b>                                |           |              |                                                         |
| Construção e reabilitação das infraestruturas de apoio à reserva estratégica alimentar                | PIP       | 3            | Ministério (3);                                         |
| Operacionalização da reserva estratégica alimentar do estado                                          | DAD       | 1            | Ministério (1);                                         |
| <b>Total</b>                                                                                          |           | <b>29</b>    |                                                         |

161. Com a implementação das 29 acções (PIP+DAD), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Reorganização do Comércio Interno e Fomento das Exportações, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2026:

- i. Criadas e em funcionamento 36 novas infraestruturas no âmbito do comércio rural;
- ii. Formados e capacitados 2 técnicos afectos aos GAPDEIs e municípios; e

#### 4.6.1.7. Programa 39 - Promoção e Desenvolvimento do Turismo

162. Este programa é coordenado pelo Ministério do Turismo (MINTUR) e para o ano de 2026 está prevista a realização dos seguintes objectivos: (i) Aperfeiçoar O Quadro Legal E Regulamentar Da Actividade Turística; e (ii) Desenvolver infra-estruturas e serviços públicos, assim como assegurar a formação e capacitação de quadros para a prestação de serviços.

163. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) alinhadas às prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

**Tabela 57- Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Promoção e Desenvolvimento do Turismo**

| Designação                                                                                  | Ordenador | Nº de Acções | Órgão Implementador                                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>6.13.39.3.1 - Reforço da Infraestrutura Física e Dinamização da Actividade Turística</b> |           |              |                                                                                                                                                               |
| Aquisição de equipamentos sociais                                                           | PIP       | 1            | Ministério (1);                                                                                                                                               |
| Construção de Centros de Excelência Turística                                               | PIP       | 1            | Ministério (1);                                                                                                                                               |
| Construção e operacionalização de postos de informação turística - pit                      | DAD+PIP   | 2            | Ministério (1); Ministério (1);                                                                                                                               |
| Construção e reabilitação das infraestruturas integradas                                    | PIP       | 6            | Ministério (6);                                                                                                                                               |
| Construção e reabilitação de infraestruturas sociais                                        | PIP       | 1            | Ministério (1);                                                                                                                                               |
| Elaboração de plano pormenor infraestruturas                                                | DAD       | 3            | Gabinete de Gestão do Polo Desenv.Tur/Cabo Ledo (1); Gabinete de Gestão do Polo Desenv.Tur/Kalandula (1); Gabinete de Gestão do Polo Desenv.Tur/Okavango (1); |
| Estudos para desenvolvimento turístico                                                      | PIP       | 1            | Ministério (1);                                                                                                                                               |
| Inventariação dos recursos e criação de roteiros turísticos                                 | DAD       | 2            | Instituto de Fomento Turístico (1); Ministério (1);                                                                                                           |
| Reabilitação e desenvolvimento de polo turístico                                            | PIP       | 1            | Ministério (1);                                                                                                                                               |
| Requalificação e desenvolvimento turístico                                                  | PIP       | 2            | Ministério (2);                                                                                                                                               |
| <b>6.13.39.3.2 - Reforço dos Recursos Humanos da Actividade Turística</b>                   |           |              |                                                                                                                                                               |
| Formação e capacitação sobre hospitalidade                                                  | DAD       | 1            | Ministério (1);                                                                                                                                               |
| Reabilitação e apetrechamento do hotel infotur luanda                                       | PIP       | 1            | Ministério (1);                                                                                                                                               |
| <b>6.13.39.4.1 - Melhoria da Regulamentação dos Agentes da Actividade Turística</b>         |           |              |                                                                                                                                                               |
| Elaboração do plano nacional da marketing do turismo                                        | DAD       | 1            | Ministério (1);                                                                                                                                               |
| Fomento e promoção do turismo                                                               | DAD       | 1            | Ministério (1);                                                                                                                                               |
| Implementação do sistema de emissão do alvará                                               | DAD       | 1            | Ministério (1);                                                                                                                                               |
| <b>Total</b>                                                                                |           | <b>25</b>    |                                                                                                                                                               |

164. Com a implementação das 25 acções (PIP+DAD), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Promoção e Desenvolvimento do Turismo, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2026:

- i. Construção de 2 parques de campismo e caravanismo;
- ii. Construção de 3 postos de informação turística;
- iii. Formadas 1 231 mulheres em hotelaria e turismos; e
- iv. Reclassificados 28% dos empreendimentos turísticos nacionais.

#### 4.6.2. Política de Estabilidade e Crescimento Económico

##### 4.6.2.1. Programa 40 - Formalização da Economia (PREI)

165. Este programa é coordenado pelo MINPLAN e para o ano de 2026 está prevista a realização do seguinte objectivo: Remover barreiras à formalização económica, com foco no sector primário e no comércio.

166. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (DAD) alinhadas à prioridade definida para a concretização do objectivo do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

**Tabela 58- Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Formalização da Economia (PREI)**

| Designação                                                                 | Ordenador | Nº de Acções | Órgão Implementador                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 6.14.40.1.2 - Formalização dos Operadores Económicos no Sector do Comércio |           |              |                                                                                                        |
| Formalização e fomento da actividade económica                             | DAD       | 6            | Governo Provincial (4); Instituto Nacional de Apoio às Pequenas e Médias Empresas (1); Ministério (1); |
| <b>Total</b>                                                               |           | <b>6</b>     |                                                                                                        |

167. Com a implementação das 6 acções (DAD), para a concretização da prioridade de definida no âmbito do Programa de Formalização da Economia (PREI), espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2026:

- i. Formalização de 400 000 operadores económicos;
- ii. Capacitados 150 000 operadores económicos; e
- iii. Aumento da percentagem de Operadores formalizados e beneficiários de microcrédito concedido no âmbito do PREI nas actividades prioritárias para 50%.

##### 4.6.2.2. Programa 41 - Apoio à Produção, Diversificação das Exportações e Substituição das Importações (PRODESI)

168. Este programa é coordenado pelo MINDCOM e para o ano de 2026 está prevista a realização dos seguintes objectivos: (i) Apoiar o empresariado nacional; e (ii) Aumentar o acesso e a concessão de financiamento ao sector privado.

169. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) alinhadas às prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

**Tabela 59- Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Apoio à Produção, Diversificação das Exportações e Substituição das Importações (PRODESI)**

| Designação                                                                                          | Ordenador | Nº de Acções | Orgão Implementador                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|-----------------------------------------------------------------|
| <b>6.14.41.1.1 - Certificação de Mpme e Dinamização do Projecto Serviço Feito em Angola</b>         |           |              |                                                                 |
| Implementação sistema de promoção de exportações e internacionalização das empresas nacionais       | DAD       | 1            | Agência de Investimento Privado e Promoção das Exportações (1); |
| Implementação do sistema electrónico de tramitação do investimento privado                          | DAD       | 1            | Agência de Investimento Privado e Promoção das Exportações (1); |
| Monitoria da implementação do prodesi.                                                              | DAD       | 13           | Governo Provincial (12);<br>Ministério (1);                     |
| <b>6.14.41.1.2 - Capacitação do Empresariado Nacional</b>                                           |           |              |                                                                 |
| Aceleração da diversificação económica e criação de emprego – diversifica+                          | DAD       | 1            | Ministério (1);                                                 |
| Implementação do projecto diversifica+                                                              | PIP       | 1            | Ministério (1);                                                 |
| <b>6.14.41.2.1 - Reforço do Papel da Banca Comercial na Concessão de Crédito ao Mercado Privado</b> |           |              |                                                                 |
| Serviços de apoio ao acesso ao crédito                                                              | DAD       | 1            | Instituto Nacional de Apoio às Pequenas e Médias Empresas (1);  |
| <b>Total</b>                                                                                        |           | <b>18</b>    |                                                                 |

170. Com a implementação das 18 acções (PIP+DAD), para a concretização da prioridade definida no âmbito do Programa de Apoio à Produção, Diversificação das Exportações e Substituição das Importações (PRODESI), espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2026:

- i. Registadas 600 MPME; e
- ii. Aumento de 500 no número de empresas aderentes ao Serviço Feito em Angola.

#### 4.6.2.3. Programa 42 - Reforma e Sustentabilidade das Finanças Públicas

171. Este programa é coordenado pelo Ministério das Finanças (MINFIN) e para o ano de 2026 está prevista a realização dos seguintes objectivos: (i) Salvaguardar a sustentabilidade das finanças públicas e executar a agenda de privatizações; e (ii) Promover as parcerias público-privadas como fonte de financiamento para infraestruturas e serviços públicos.

172. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) alinhadas às prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

**Tabela 60- Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Reforma e Sustentabilidade das Finanças Públicas**

| Designação                                                                        | Ordenador | Nº de Acções | Orgão Implementador                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|----------------------------------------------|
| <b>6.14.42.2.1 - Sustentabilidade das Finanças Públicas</b>                       |           |              |                                              |
| Aquisição e operacionalização de sistemas de informação e gestão                  | PIP       | 1            | Administração Geral Tributária (1);          |
| <b>6.14.42.3.1 - Melhoria da Atracção e Gestão de Ppps</b>                        |           |              |                                              |
| Assistência Técnica e Consultoria para Estruturação das Ppp                       | DAD       | 1            | Ministério (1);                              |
| Encargos com a cnnc                                                               | DAD       | 1            | Ministério (1);                              |
| Implementação do Sistema Nacional de Contratação Pública - Plataforma Electrónica | DAD       | 1            | Serviço Nacional da Contratação Pública (1); |
| <b>Total</b>                                                                      |           | <b>4</b>     |                                              |

173. Com a implementação das 4 acções (PIP/DAD), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Reforma e Sustentabilidade das Finanças Públicas, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2026:

- i. Financiados 5 projectos com estudo de viabilidade, pelo fundo rotativo.

#### 4.6.2.4. Programa 43 - Modernização do Sistema Nacional de Planeamento e do Sistema Estatístico Nacional

174. Este programa é coordenado pelo Ministério do Planeamento (MINPLAN) e para o ano de 2026 está prevista a realização dos seguintes objectivos: (i) Reforçar a capacidade técnica e institucional dos órgãos técnicos do Sistema Nacional de Planeamento (SNP) e implementar um sistema de informação para o planeamento; e (ii) Apoiar a produção de estatísticas oficiais sectoriais de qualidade, especificamente dos órgãos delegados do INE e coordenar a produção estatística do Sistema Estatístico Nacional.
175. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (DAD) alinhadas às prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

**Tabela 61- Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Modernização do Sistema Nacional de Planeamento e do Sistema Estatístico Nacional**

| Designação                                                                                             | Ordenador | Nº de Acções | Órgão Implementador                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|--------------------------------------------------------|
| <b>6.14.43.1.2 - Implementação do Sistema de Informação para o Planeamento (Sip)</b>                   |           |              |                                                        |
| Coordenação do planeamento de desenvolvimento nacional                                                 | DAD       | 1            | Ministério (1);                                        |
| <b>6.14.43.3.1 - Expansão das Operações Estatísticas Realizadas e do Apoio Metodológico à Produção</b> |           |              |                                                        |
| Produção e difusão da estatística do sector da justiça                                                 | DAD       | 1            | Ministério (1);                                        |
| Recenseamento geral da população e habitação                                                           | DAD       | 1            | Instituto Nacional de Estatística (1);                 |
| Reforço da capacidade de produção de estatísticas                                                      | DAD       | 2            | Instituto Nacional de Estatística (1); Ministério (1); |
| Reforço da estatística pesqueira e dos recursos marinhos                                               | DAD       | 1            | Ministério (1);                                        |
| <b>6.14.43.3.2 - Reforço do Sistema de Controlo da Qualidade das Estatísticas Oficiais</b>             |           |              |                                                        |
| Acções de formação e capacitação dos recursos humanos                                                  | DAD       | 1            | Ministério (1);                                        |
| <b>Total</b>                                                                                           |           | <b>7</b>     |                                                        |

176. Com a implementação das 7 acções (DAD), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Modernização do Sistema Nacional de Planeamento e do Sistema Estatístico Nacional, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2026:
- i. Formação de 666 Quadros dos órgãos técnicos do SNP em matérias de elaboração, acompanhamento, monitorização e avaliação dos instrumentos de planeamento;
  - ii. Formação de 666 quadros dos órgãos técnicos do SNP formados em matérias de estudos e estatísticas;
  - iii. Aumento da percentagem de quadros dos órgãos técnicos do SNP com computadores e outros meios técnicos para 96%; e
  - iv. Produção e publicação de 11 anuários estatísticos.

**4.7.Eixo 7 – Assegurar a defesa da soberania, da integridade e da segurança nacional e promover a imagem e o papel de Angola no contexto regional e internacional**

177. Com o objectivo de garantir a defesa da soberania, integridade territorial e segurança nacional, reforçando a capacidade de resposta às ameaças internas e externas, deverão ser implementados 7 programas de acção, através de 202 Actividades, para serem concretizadas 17 prioridades, no âmbito de 14 objectivos, conforme tabela abaixo:

**Tabela 62– Programas de Acção do Eixo VII para o Ano de 2026**

| Programas Prioritários no Período 2023-2027                                                                                        | Número de Acções | Número de Objectivos | Número de Prioridades |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------------|-----------------------|
| <b>7.15 - Política de Defesa e Segurança</b>                                                                                       |                  |                      |                       |
| 7.15.44 - Programa de Redimensionamento e Reequipamento da Defesa Nacional                                                         | 51               | 4                    | 5                     |
| 7.15.45 - Programa de Desenvolvimento da Indústria da Defesa Nacional                                                              | 3                | 1                    | 1                     |
| 7.15.46 - Programa de Melhoria do Bem-Estar dos Antigos Combatentes e Veteranos da Pátria e do Sistema de Segurança Social das Faa | 1                | 1                    | 1                     |
| 7.15.47 - Programa de Acção Contra Minas                                                                                           | 1                | 1                    | 1                     |
| 7.15.48 - Programa de Melhoria da Segurança Pública e Gestão Fronteira                                                             | 144              | 5                    | 7                     |
| 7.15.49 - Programa de Modernização e Preservação da Segurança do Estado                                                            | 1                | 1                    | 1                     |
| <b>7.16 - Política Externa</b>                                                                                                     |                  |                      |                       |
| 7.16.50 - Programa de Reforço do Papel de Angola no Contexto Internacional                                                         | 1                | 1                    | 1                     |
| <b>Total</b>                                                                                                                       | <b>202</b>       | <b>14</b>            | <b>17</b>             |

**4.7.1. Política de Defesa e Segurança**

**4.7.1.1. Programa 44 - Redimensionamento e Reequipamento da Defesa Nacional**

178. Este programa é coordenado pelo Ministério da Defesa Nacional, Antigos Combatentes e Veteranos da Pátria (MINDENACVP) e para o ano de 2026 está prevista a realização dos seguintes objectivos:
- (i) Redimensionar as FAA, proceder ao ajustamento dos efectivos e promover a reinserção social; e
  - (ii) Melhorar as capacidades operacionais das FAA; (iii) Reequipar e modernizar as FAA; e (iv) Reestruturar o subsistema de ensino superior militar.
179. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) alinhadas às prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

**Tabela 63- Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Redimensionamento e Reequipamento da Defesa Nacional**

| Designação                                                                                             | Ordenador | Nº de Acções | Órgão Implementador |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|---------------------|
| <b>7.15.44.1.2 - Mobilização de Níveis Adequados de Recrutamento</b>                                   |           |              |                     |
| Acções de modernização do sistema nacional de recenseamento e controlo                                 | DAD       | 1            | Ministério (1);     |
| Recenseamento, recrutamento e mobilizações militares                                                   | DAD       | 1            | Ministério (1);     |
| <b>7.15.44.2.1 - Aumento da Capacidade Interna de Formação em Questões Estratégicas e Operacionais</b> |           |              |                     |
| Construção e apetrechamento de infraestruturas militares                                               | PIP       | 1            | Ministério (1);     |
| <b>7.15.44.2.3 - Reforço da Capacidade de Defesa Terrestre, Aérea e Naval</b>                          |           |              |                     |
| Aquisição de meios e equipamentos para defesa nacional                                                 | PIP       | 5            | Ministério (5);     |
| Construção apetrechamento do centro regional de vigilância                                             | PIP       | 3            | Ministério (3);     |
| Construção apetrechamento posto observação costeira                                                    | PIP       | 1            | Ministério (1);     |
| Construção rede de ebégia eléctrica                                                                    | PIP       | 1            | Ministério (1);     |

| Designação                                                                                                                     | Ordenador | Nº de Acções | Orgão Implementador                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|------------------------------------------------------------------|
| Construção e apetrechamento de infraestruturas militares                                                                       | PIP       | 2            | Ministério (2);                                                  |
| Estudos e Projectos Integrados da Base e Academia Naval de Kinkakala                                                           | PIP       | 1            | Ministério (1);                                                  |
| Laboratório de meteorologia e equipamento de manutenção terrestre de aeronaves e laboratório de aferição de munições e mísseis | PIP       | 1            | Ministério (1);                                                  |
| Laboratório de metrologia e equipamento de manutenção terrestre de aeronaves                                                   | DAD       | 1            | Ministério (1);                                                  |
| Reforço da demarcação dos espaços marítimos de Angola                                                                          | DAD       | 1            | Ministério (1);                                                  |
| Reparação e modernização de radares e sistema de aeronaves                                                                     | DAD       | 1            | Ministério (1);                                                  |
| <b>7.15.44.3.1 - Melhoria dos Meios Técnico-Militares</b>                                                                      |           |              |                                                                  |
| Aquisição de meios e equipamentos para defesa nacional                                                                         | PIP       | 6            | Ministério (6);                                                  |
| Construção e apetrechamento de infraestruturas militares                                                                       | PIP       | 10           | Ministério (10);                                                 |
| Desenvolvimento agro-industrial do sector da defesa nacional, antigos combatentes e veteranos da pátria                        | PIP       | 1            | Ministério (1);                                                  |
| Fornecimento de plataformas e serviços de comunicação                                                                          | PIP       | 3            | Ministério (3);                                                  |
| Potenciação e apetrechamento técnico militar                                                                                   | DAD       | 2            | Ministério (1); Serviço de Inteligência e Segurança Militar (1); |
| Reabilitação e apetrechamento de edifícios da polícia                                                                          | PIP       | 1            | Ministério (1);                                                  |
| Reabilitação e apetrechamento de infraestrutura militar                                                                        | PIP       | 2            | Ministério (2);                                                  |
| Reestruturação e requalificação das infraestruturas militar                                                                    | PIP       | 1            | Ministério (1);                                                  |
| Requalificação e apetrechamento do aeródromo de manobra do Cuito Cuanavale - menongue/fan                                      | PIP       | 1            | Ministério (1);                                                  |
| <b>7.15.44.6.2 - Promoção da Internacionalização do Ensino Superior Militar</b>                                                |           |              |                                                                  |
| Construção e apetrechamento de infraestruturas militares                                                                       | PIP       | 4            | Ministério (4);                                                  |
| <b>Total</b>                                                                                                                   |           | <b>51</b>    |                                                                  |

180. Com a implementação das 51 acções (PIP+DAD), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Redimensionamento e Reequipamento da Defesa Nacional, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2026:

- i. Vigias 40 milhas de Espaço marítimo e da plataforma continental;
- ii. Construção ou reabilitação de 12 Infra-estruturas do Ministério e das FAA; e
- iii. Formados 30 docentes formados no ensino superior militar.

#### 4.7.1.2. Programa 45 - Desenvolvimento da Indústria da Defesa Nacional

181. Este programa é coordenado pelo MINDENACVP e para o ano de 2026 está prevista a realização do seguinte objectivo: Aumentar a capacidade de produção da indústria militar.

182. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) alinhadas à prioridade definida para a concretização do objectivo do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

**Tabela 64- Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Desenvolvimento da Indústria da Defesa Nacional**

| Designação                                                                         | Ordenador | Nº de Acções | Orgão Implementador                |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|------------------------------------|
| <b>7.15.45.1.1 - Obtenção da Auto-Suficiência das Faa em Bens de Consumo Chave</b> |           |              |                                    |
| Construção e apetrechamento de infraestruturas militares                           | DAD       | 1            | Ministério (1);                    |
| Produção de fardamento e equipamento de uso militar                                | DAD+PIP   | 2            | Ministério (1);<br>Ministério (1); |
| <b>Total</b>                                                                       |           | <b>3</b>     |                                    |

183. Com a implementação das 3 acções (PIP+DAD), para a concretização da prioridade definida no âmbito do Programa de Desenvolvimento da Indústria da Defesa Nacional, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2026:

- i. Aumento da percentagem de fardas, calçado e equipamentos de campanha de produção nacional para 100%; e
- ii. Registados 7 209 militares que beneficiaram de acção de capacitação.

4.7.1.3. Programa 46 - Melhoria do Bem-estar dos Antigos Combatentes e Veteranos da Pátria e do Sistema de Segurança Social das FAA

184. Este programa é coordenado pelo MINDENACVP e para o ano de 2026 está prevista a realização do seguinte objectivo: Contribuir para a autonomia socioeconómica dos antigos combatentes e veteranos da pátria e suas famílias.

185. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (DAD) alinhada à prioridade definida para a concretização do objectivo do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

**Tabela 65- Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Melhoria do Bem-estar dos Antigos Combatentes e Veteranos da Pátria e do Sistema de Segurança Social das FAA**

| Designação                                                                   | Ordenador | Nº de Acções | Orgão Implementador |
|------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|---------------------|
| <b>7.15.46.2.2 - Criação de Oportunidades Geradoras de Renda Sustentável</b> |           |              |                     |
| Apoio à reitegração socioeconómica dos antigos combatentes                   | DAD       | 1            | Ministério (1);     |
| <b>Total</b>                                                                 |           | <b>1</b>     |                     |

186. Com a implementação desta acção DAD, para a concretização da prioridade definida no âmbito do Programa de Melhoria do Bem-estar dos Antigos Combatentes e Veteranos da Pátria e do Sistema de Segurança Social das FAA, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2026:

- i. Assistidos 1 400 ACVP na reitegração socioeconómica;
- ii. Apoiadas 30 cooperativas de ex- militares; e
- iii. Cobertura de 7 209 efectivos por actividades de orientação profissional.

4.7.1.4. Programa 47 - Acção Contra as Minas

187. Este programa é coordenado pelo Ministério da Defesa Nacional, Antigos Combatentes e Veteranos da Pátria (MINDENACVP) e para o ano de 2026 está prevista a realização do seguinte objectivo: Manter a eficácia operacional da acção contra as Minas.

188. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (DAD) alinhada à prioridade definida para a concretização do objectivo do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

Tabela 66- Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Acção Contra as Minas

| Designação                                                             | Ordenador ajust | Nº de Acções | Orgão Implementador                |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------|------------------------------------|
| 7.15.47.1.1 - Desminagem de Áreas Conhecidas de Impacto Socioeconómico |                 |              |                                    |
| Remoções de obstáculos e engenhos explosivos                           | DAD             | 1            | Centro Nacional de Desminagem (1); |
| <b>Total</b>                                                           |                 | <b>1</b>     |                                    |

189. Com a implementação desta acção (DAD), para a concretização da prioridade de definida no âmbito do Programa de Acção Contra as Minas, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2026:

- i. Desminadas 13 575 000 m<sup>2</sup> de áreas conhecidas;
- ii. Desminados 286 ha de áreas agrícolas, fundiárias, pólos industriais, turísticos e de lazer e resultantes de ampliação e construção de aeroportos, portos e faróis marítimos;
- iii. Formados 1 242 técnicos de desminagem; e
- iv. Desminadas 195 Km linhas de transporte de energia eléctrica de alta e média tensão, subestações eléctricas e condutas de águas desminados.

#### 4.7.1.5. Programa 48 - Melhoria da Segurança Pública e Gestão Fronteiriça

190. Este programa é coordenado pelo Ministério do Interior (MININT) e para o ano de 2026 está prevista a realização dos seguintes objectivos: (i) Antecipar e combater preventivamente a criminalidade e delinquência; (ii) humanizar o sistema penitenciário; (iii) prevenir acidentes; (iv) reforçar a presença das forças de segurança nas fronteiras; e (v) modernizar o processo de emissão de documentos e actos migratórios.

191. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) alinhadas às prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

Tabela 67- Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Melhoria da Segurança Pública e Gestão Fronteiriça

| Designação                                                                                     | Ordenador | Nº de Acções | Orgão Implementador                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 7.15.48.1.1 - Aumento da Cobertura e Intervenção Territorial dos Serviços de Segurança Pública |           |              |                                                                                                                            |
| Apetrechamento dos Serviços do Minint com Meios e Equipamentos Modernos                        | DAD       | 11           | Centro Integrado de Segurança Pública (1); Delegação Provincial (8); Ministério (1); Serviço de Investigação Criminal (1); |
| Aquisição da frota de helicópteros da policia nacional                                         | PIP       | 1            | Ministério (1);                                                                                                            |
| Aquisição de Meios Para Recuperação Da Frota de Helicópteros Da Policia Nacional               | PIP       | 1            | Ministério (1);                                                                                                            |
| Assistência Técnica Diversa - ANTEX                                                            | DAD       | 1            | Ministério (1);                                                                                                            |
| Camarização das cidades                                                                        | PIP       | 1            | Comando Geral Da Policia Nacional (1);                                                                                     |
| Construção de centro logístico operacional de apoio aos desastres e calamidades                | PIP       | 1            | Ministério (1);                                                                                                            |
| Construção de pontes-cais                                                                      | PIP       | 1            | Gabinete de Obras Especiais (1);                                                                                           |
| Construção do Centro Integrado de Segurança Pública (CISP)                                     | PIP       | 15           | Ministério (15);                                                                                                           |
| Construção do serviço integrado do municipal                                                   | PIP       | 22           | Ministério (22);                                                                                                           |
| Construção e apetrechamento de edifícios da policia                                            | PIP       | 52           | Administração Municipal (24); Comando Geral Da Policia Nacional (6);                                                       |

| Designação                                                                                                                  | Ordenador | Nº de Acções | Orgão Implementador                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|------------------------------------------------------|
|                                                                                                                             |           |              | Governo Provincial (12);<br>Ministério (10);         |
| Construção e apetrechamento de quartel de bombeiros                                                                         | PIP       | 8            | Ministério (8);                                      |
| Construção e apetrechamento dos postos de guarda fronteira                                                                  | PIP       | 3            | Ministério (3);                                      |
| Implementação do projecto do sistema de controlo de fronteira                                                               | DAD       | 1            | Ministério (1);                                      |
| Modernização das telecomunicações e tecnologia de informação dos serviços do minint                                         | DAD       | 1            | Ministério (1);                                      |
| Construção, Reestruturação E Modernização de Posto Fronteiriço                                                              | PIP       | 1            | Governo Provincial (1);                              |
| Reabilitação e apetrechamento de centro de formação                                                                         | PIP       | 1            | Comando Geral Da Policia Nacional (1);               |
| Reabilitação, ampliação e apetrechamento de edifício da policia                                                             | PIP       | 7            | Administração Municipal (3); Governo Provincial (4); |
| <b>7.15.48.2.1 - Melhoria da Infraestrutura Penitenciária</b>                                                               |           |              |                                                      |
| Construção e apetrechamento de cadeia                                                                                       | PIP       | 10           | Governo Provincial (1);<br>Ministério (9);           |
| Operacionalização do projecto de cadastro biométrico de reclusos do sp                                                      | PIP       | 1            | Ministério (1);                                      |
| <b>7.15.48.3.1 - Implementação Da Política Nacional de Gestão de Riscos de Desastres (PNGRD) e Sistema de monitorização</b> |           |              |                                                      |
| Construção e apetrechamento de quartel de bombeiros                                                                         | PIP       | 1            | Governo Provincial (1);                              |
| <b>7.15.48.4.1 - Operacionalização de Infraestruturas de Controlo de Fronteiras</b>                                         |           |              |                                                      |
| Aquisição de meios e equipamentos da policia                                                                                | PIP       | 1            | Ministério (1);                                      |
| Construção de postos fronteiriço                                                                                            | PIP       | 1            | Ministério (1);                                      |
| Construção e apetrechamento dos postos de guarda fronteira                                                                  | PIP       | 1            | Administração Geral Tributária (1);                  |
| Construção, Reestruturação E Modernização de Posto Fronteiriço                                                              | PIP       | 1            | Administração Geral Tributária (1);                  |
| <b>7.15.48.5.1 - Operacionalização de Sistemas Digitais de Controlo de Fronteiras</b>                                       |           |              |                                                      |
| Aquisição de passaportes electrónicos angolanos e sistemas tecnológicos                                                     | PIP       | 1            | Ministério (1);                                      |
| <b>Total</b>                                                                                                                |           | <b>145</b>   |                                                      |

192. Com a implementação das 145 acções (PIP+DAD), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Melhoria da Segurança Pública e Gestão Fronteiriça, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2026:

- i. Aumento de 400 no número de efectivos com formação especializada;
- ii. Reabilitação e apetrechamento de 9 edifícios da polícia;
- iii. Construção de 9 edifícios da polícia (incluindo esquadras e postos de polícia);
- iv. Construção de 1 centro de coordenação operacional e de comando para prevenção de desastres;
- v. Implementados Sistemas digitais de controlo de fronteiras (plataforma de gestão migratória, call centers e passaporte electrónico) em 60%;
- vi. Construção de 5 Infraestruturas de investigação criminal; e
- vii. Construção de 5 bases operacionais dos meios aéreos.

#### 4.7.1.6. Programa 49 - Modernização e Preservação da Segurança do Estado

193. Este programa é coordenado pelo MININT e para o ano de 2026 está prevista a realização do seguinte objectivo: Modernizar as infraestruturas físicas e tecnológicas.

194. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (DAD) alinhadas a prioridade definida para a concretização do objectivo do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

**Tabela 68- Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Modernização e Preservação da Segurança do Estado**

| Designação                                                                                              | Ordenador | Nº de Acções | Orgão Implementador                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|---------------------------------------------------|
| <b>7.15.49.3.1 - Construção, Reabilitação e Apetrechamento das Infraestruturas Físicas e Tecnologia</b> |           |              |                                                   |
| Apetrechamento técnico-material dos meios técnicos especiais                                            | DAD       | 1            | Serviço de Informações e Segurança do Estado (1); |
| <b>Total</b>                                                                                            |           | <b>1</b>     |                                                   |

195. Com a implementação desta acção (DAD), para a concretização da prioridade de finida no âmbito do Programa de Modernização e Preservação da Segurança do Estado, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2026:

- i. Aumento da percentagem de quadros capacitados em melhores práticas nas matérias de inteligência e segurança para 85%; e
- ii. Implementação de Conteúdos de educação patriótica no sistema de ensino a 100%.

#### **4.7.2. Política Externa**

##### **4.7.2.1. Programa 50 - Reforço do Papel de Angola no contexto Internacional**

196. Este programa é coordenado pelo Ministério das Relações Exteriores (MIREX) e para o ano de 2026 está prevista a realização do seguinte objectivo: Promover melhor os interesses de Angola no exterior

197. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (DAD) alinhadas às prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

**Tabela 69- Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Reforço do Papel de Angola no contexto Internacional**

| Designação                                                         | Ordenador | Nº de Acções | Orgão Implementador      |
|--------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|--------------------------|
| <b>7.16.50.1.5 - Reforço da Capacidade Institucional do Sector</b> |           |              |                          |
| Manutenção das relações bilaterais e organizações multilaterais    | DAD       | 1            | Assembleia Nacional (1); |
| <b>Total</b>                                                       |           | <b>1</b>     |                          |

198. Com a implementação desta acção (DAD), para a concretização das prioridades de finidas no âmbito do Programa de Reforço do Papel de Angola no contexto Internacional, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2026:

- i. Registados no portal das comunidades angolanas 15 000 cidadãos angolanos residentes no exterior;
- ii. Realizadas 100 acções de promoção de bens e serviços com selo “Feito em Angola” nos mercados externos; e
- iii. Realizadas 100 acções de promoção de turismo nacional nos mercados externos.

#### 4.8. Prioridades da Acção Governativa para o Ano de 2026

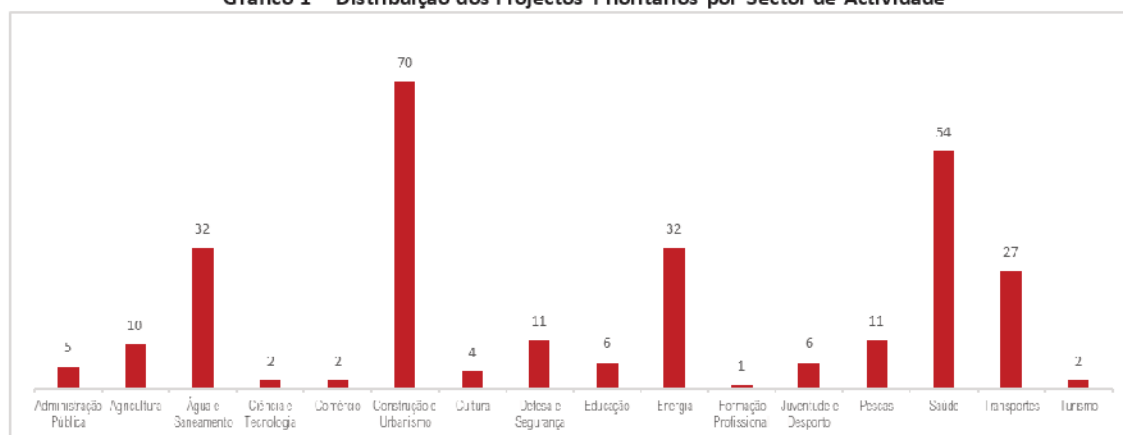
199. A Acção do Governo para o ano de 2026, deverá privilegiar a materialização dos Pilares de Desenvolvimento descritos no PDN 2023 – 2027, designadamente:

- **Desenvolver o capital humano**, elevando o nível de qualificação dos angolanos de modo a proporcionar-lhes mais e melhores oportunidades para o aumento do bem-estar e qualidade de vida; e
- **Elevar os níveis de segurança alimentar**, permitindo o acesso à uma alimentação equilibrada, aumentar a produção nacional e o emprego, colocando o País menos dependente das importações, e reduzir as desigualdades sociais, garantindo que os angolanos tenham melhor qualidade de vida e que possam realizar o seu potencial.

200. Para o efeito, calibrou-se o exercício de priorização tendo como base a capacidade de desembolso financeiro, alinhada à alteração de algumas variáveis do contexto macroeconómico. Por outro lado, a institucionalização da nova divisão político-administrativa, a necessidade de priorização da carteira de investimento público e a alteração do perfil demográfico, decorrente da realização do Recenseamento Geral da População e Habitação (RGPH) 2024, assumem-se como elementos fundamentais para o redireccionamento da acção governativa.

201. Para aceleração dos resultados da implementação das políticas públicas emanadas dos instrumentos de planeamento nacional, foram seleccionados um conjunto de 275 projectos de Investimento Público (PIP), classificados como estruturantes e indispensáveis nos próximos dois anos do presente ciclo governativo, distribuídos pelos seguintes sectores: (i) Administração Pública com 5 Projectos (ii) Agricultura com 10; (iii) Água e Saneamento com 32; (iv) Ciência e Tecnologia 2; (v) Comércio com 2; (vi) Construção e Urbanismo com 70; (vii) Cultura com 4; (viii) Defesa e Segurança com 11; (ix) Educação com 6; (x) Energia com 32; (xi) Formação Profissional com 1 (xii) Juventude e Desporto com 6; (xiii) Pescas com 11; xiv Saúde com 54; (xv) Transportes com 27; e (xvi) Turismo com 2 projectos, conforme gráfico abaixo.

Gráfico 1 – Distribuição dos Projectos Prioritários por Sector de Actividade

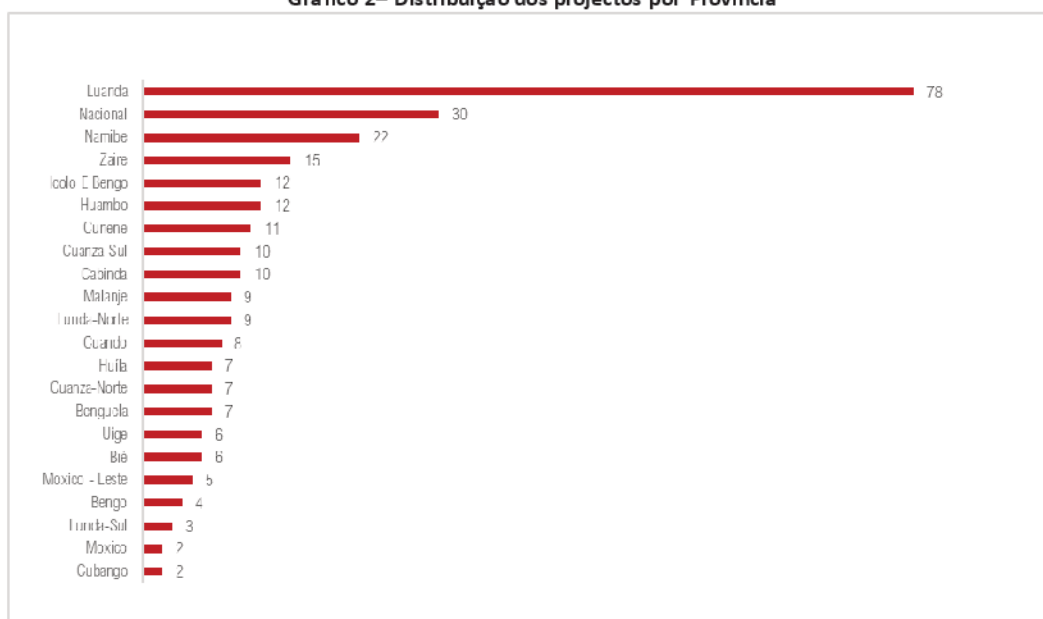


202. A tabela a seguir, apresenta a distribuição territorial dos projectos seleccionados por sector de actividade, sendo o número de projectos total por província apresentado no gráfico 2.

Tabela 70– Projectos Prioritários por Sector de Actividade

| Sectores de actividade | Projecto por Província                                                                                                                                                                                                                                                           | Total de Projectos |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Administração Pública  | Bié (1); Luanda (3); Nacional (1);                                                                                                                                                                                                                                               | 5                  |
| Agricultura            | Benguela (1); Bié (1); Huambo (1); Luanda (2); Moxico - Leste (1); Nacional (2); Namibe (1);                                                                                                                                                                                     | 10                 |
| Água e Saneamento      | Benguela (1); Bié (1); Cuanza-Norte (1); Cuanza-Sul (2); Cunene (7); Huambo (3); Huila (2); Luanda (5); Nacional (1); Namibe (4); Uíge (1); Zaire (2);                                                                                                                           | 32                 |
| Ciência e Tecnologia   | Cabinda (1); Luanda (1);                                                                                                                                                                                                                                                         | 2                  |
| Comércio               | Luanda (2);                                                                                                                                                                                                                                                                      | 2                  |
| Construção e Urbanismo | Bengo (1); Benguela (1); Bié (1); Cabinda (1); Cuando (5); Cuanza-Norte (4); Cuanza-Sul (2); Cubango (1); Cunene (1); Huila (1); Icolo e Bengo (4); Luanda (20); Lunda-Norte (5); Lunda-Sul (2); Malanje (3); Moxico - Leste (2); Nacional (5); Namibe (7); Uíge (1); Zaire (3); | 70                 |
| Cultura                | Cuando (1); Icolo e Bengo (1); Luanda (2);                                                                                                                                                                                                                                       | 4                  |
| Defesa e Segurança     | Benguela (1); Luanda (3); Nacional (2); Namibe (2); Uíge (1); Zaire (2);                                                                                                                                                                                                         | 11                 |
| Educação               | Bengo (1); Huambo (1); Huila (1); Luanda (1); Malanje (1); Uíge (1);                                                                                                                                                                                                             | 6                  |
| Energia                | Bié (1); Cabinda (1); Cuanza-Sul (2); Cubango (1); Cunene (2); Huambo (2); Huila (1); Icolo e Bengo (3); Luanda (2); Lunda-Norte (2); Malanje (3); Nacional (1); Nacional (6); Namibe (4); Zaire (1);                                                                            | 32                 |
| Formação Profissional  | Luanda (1);                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1                  |
| Juventude e Desporto   | Bengo (1); Huambo (1); Luanda (3); Uíge (1);                                                                                                                                                                                                                                     | 6                  |
| Pescas                 | Cabinda (1); Cuanza-Norte (1); Cuanza-Sul (1); Luanda (2); Nacional (4); Namibe (2);                                                                                                                                                                                             | 11                 |
| Saúde                  | Bengo (1); Benguela (3); Bié (1); Cabinda (1); Cuando (1); Cuanza-Norte (1); Cuanza-Sul (3); Cunene (1); Huambo (4); Huila (2); Icolo e Bengo (1); Luanda (23); Lunda-Norte (1); Malanje (2); Moxico (2); Moxico - Leste (1); Nacional (2); Namibe (1); Uíge (1); Zaire (2);     | 54                 |
| Transportes            | Cabinda (5); Cuando (1); Icolo e Bengo (3); Luanda (8); Lunda-Sul (1); Moxico - Leste (1); Nacional (4); Namibe (1); Zaire (3);                                                                                                                                                  | 27                 |
| Turismo                | Lunda-Norte (1); Zaire (1);                                                                                                                                                                                                                                                      | 2                  |
| <b>Total</b>           |                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>275</b>         |

Gráfico 2– Distribuição dos projectos por Província



203. O enquadramento das acções prioritárias em cada um dos programas e prioridades do PDN 2023-2027 é apresentado a seguir.

204. Para o Programa de Capacitação e Modernização da Administração Pública foram seleccionados 2 projectos conforme se apresenta na tabela abaixo.

Tabela 71– Projectos Prioritários do Programa de Capacitação e Modernização da Administração Pública

| Designação                                                                                | Nº de Acções | Ordenador | Órgão Implementador |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|---------------------|
| <b>Prioridade nº: 1.1.1.3.1 - Construção e Apetrechamento de Subunidades da Rede Siac</b> |              |           |                     |
| Construção e apetrechamento de serviço integrado de atendimento ao cidadão                | 2            | PIP       | Ministério (2);     |
| <b>Total</b>                                                                              | <b>2</b>     |           |                     |

205. Para o Programa de Reforma e Modernização da Administração da Justiça foi seleccionado 1 projecto conforme se apresenta na tabela abaixo.

Tabela 72– Projectos Prioritários do Programa de Reforma e Modernização da Administração da Justiça

| Designação                                                                                                     | Nº de Acções | Ordenador | Órgão Implementador                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|-------------------------------------------------|
| <b>Prioridade nº: 1.1.4.6.1 - Operacionalização das Medidas Necessárias à Implementação do Mapa Judiciário</b> |              |           |                                                 |
| Construção e apetrechamento de tribunais                                                                       | 1            | PIP       | Conselho Superior da Magistratura Judicial (1); |
| <b>Total</b>                                                                                                   | <b>1</b>     |           |                                                 |

206. Para o Programa de Construção, Reabilitação, Conservação e Manutenção dos Edifícios Públicos e Equipamentos Sociais foram seleccionados 4 projectos conforme se apresenta na tabela abaixo.

**Tabela 73– Projectos Prioritários do Programa de Construção, Reabilitação, Conservação e Manutenção dos Edifícios Públicos e Equipamentos Sociais**

| Designação                                                                                                     | Nº de Acções | Ordenador | Órgão Implementador              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|----------------------------------|
| <b>Prioridade nº: 2.2.10.1.1 - Construção, Reabilitação, Conservação e Manutenção dos Edifícios Público</b>    |              |           |                                  |
| Construção de infraestruturas complementares                                                                   | 1            | PIP       | Gabinete de Obras Especiais (1); |
| Construção e reabilitação das infraestruturas integradas                                                       | 1            | PIP       | Ministério (1);                  |
| Reabilitação e apetrechamento de hospital municipal                                                            | 1            | PIP       | Ministério (1);                  |
| <b>Prioridade nº: 2.2.10.1.2 - Construção, Reabilitação, Conservação e Manutenção dos Equipamentos sociais</b> |              |           |                                  |
| Construção, reabilitação e apetrechamento de templo                                                            | 1            | PIP       | Gabinete de Obras Especiais (1); |
| <b>Total</b>                                                                                                   | <b>4</b>     |           |                                  |

207. Para o Programa de Construção, Reabilitação, Conservação e Manutenção de Infraestruturas Rodoviárias foram seleccionados 68 projectos conforme se apresenta na tabela abaixo.

**Tabela 74– Projectos Prioritários do Programa de Construção, Reabilitação, Conservação e Manutenção de Infraestruturas Rodoviárias**

| Designação                                                                                      | Nº de Acções | Ordenador | Órgão Implementador                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|---------------------------------------------|
| <b>Prioridade nº: 2.2.11.1.1 - Melhoria, Manutenção e Expansão da Infraestrutura Rodoviária</b> |              |           |                                             |
| Construção de estradas nacionais                                                                | 4            | PIP       | Ministério (4);                             |
| Construção de vias urbanas                                                                      | 21           | PIP       | Governo Provincial (12);<br>Ministério (9); |
| Construção e reabilitação das infraestruturas integradas                                        | 6            | PIP       | Governo Provincial (3);<br>Ministério (3);  |
| Construção ou Reabilitação de Estradas Nacionais                                                | 4            | PIP       | Ministério (4);                             |
| Drenagem/desassoramento                                                                         | 1            | PIP       | Governo Provincial (1);                     |
| Implementação do programa de reabilitação de estradas de terras                                 | 1            | PIP       | Ministério (1);                             |
| Operacionalização do projecto integrado de obras de emergência                                  | 1            | PIP       | Ministério (1);                             |
| Reabilitação de estradas nacionais                                                              | 24           | PIP       | Ministério (24);                            |
| Reabilitação de vias                                                                            | 5            | PIP       | Governo Provincial (2);<br>Ministério (3);  |
| Terraplanagem de vias                                                                           | 1            | PIP       | Ministério (1);                             |
| <b>Total</b>                                                                                    | <b>68</b>    |           |                                             |

208. Para o Programa de Expansão e Modernização do Sistema de Ensino foi seleccionado 1 projecto conforme se apresenta na tabela abaixo.

**Tabela 75– Projectos Prioritários do Programa de Expansão e Modernização do Sistema de Ensino**

| Designação                                                                        | Nº de Acções | Ordenador | Órgão Implementador |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|---------------------|
| <b>Prioridade nº: 3.3.12.1.3 - Desenvolvimento do Ensino Técnico-Profissional</b> |              |           |                     |
| Reabilitação e apetrechamento do instituto médio agrário                          | 1            | PIP       | Ministério (1);     |
| <b>Total</b>                                                                      | <b>1</b>     |           |                     |

209. Para o Programa de Melhoria da Qualidade do Ensino Superior e Desenvolvimento da Investigação Científica e Tecnológica foram seleccionados 7 projectos conforme se apresenta na tabela abaixo.

**Tabela 76– Projectos Prioritários do Programa de Melhoria da Qualidade do Ensino Superior e Desenvolvimento da Investigação Científica e Tecnológica**

| Designação                                                                            | Nº de Acções | Ordenador | Órgão Implementador |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|---------------------|
| <b>Prioridade nº: 3.3.14.1.1 - Expansão e Diversificação da Oferta Formativa</b>      |              |           |                     |
| Construção e apetrechamento de infraestruturas de ensino superior                     | 1            | PIP       | Ministério (1);     |
| <b>Prioridade nº: 3.3.14.3.1 - Reabilitação das Infraestruturas do Sbes e do Snci</b> |              |           |                     |
| Construção e Apetrechamento de Hospital Universitário                                 | 1            | PIP       | Ministério (1);     |
| Construção e apetrechamento de infraestruturas de ensino superior                     | 5            | PIP       | Ministério (5);     |
| <b>Total</b>                                                                          | <b>7</b>     |           |                     |

210. Para o Programa de Promoção da Inovação e Transferência de Tecnologia foi seleccionado 1 projecto conforme se apresenta na tabela abaixo.

**Tabela 77– Projectos Prioritários do Programa de Promoção da Inovação e Transferência de Tecnologia**

| Designação                                                | Nº de Acções | Ordenador | Órgão Implementador |
|-----------------------------------------------------------|--------------|-----------|---------------------|
| Prioridade nº: 3.3.16.2.1 - Reforço da Qualidade do Sncti |              |           |                     |
| Construção de parque de ciência e tecnologia              | 1            | PIP       | Ministério (1);     |
| <b>Total</b>                                              | <b>1</b>     |           |                     |

211. Para o Programa do Emprego, Empreendedorismo e Formação Profissional foi seleccionado 1 projecto conforme se apresenta na tabela abaixo.

**Tabela 78– Projectos Prioritários do Programa Emprego, Empreendedorismo e Formação Profissional**

| Designação                                                       | Nº de Acções | Ordenador | Órgão Implementador |
|------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|---------------------|
| Prioridade nº: 3.3.17.1.4 - Expansão da Oferta Formativa do Snep |              |           |                     |
| Conclusão e apetrechamento do centro de formação                 | 1            | PIP       | Ministério (1);     |
| <b>Total</b>                                                     | <b>1</b>     |           |                     |

212. Para o Programa de Expansão e Melhoria do Sistema Nacional de Saúde, foram seleccionados 52 projectos conforme se apresenta na tabela abaixo.

**Tabela 79– Projectos Prioritários do Programa de Expansão e Melhoria do Sistema Nacional de Saúde**

| Designação                                                                                                   | Nº de Acções | Ordenador | Órgão Implementador                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|-------------------------------------------|
| Prioridade nº: 3.4.18.1.1 - Aumento do Número de Profissionais de Saúde e de Unidades Sanitárias             |              |           |                                           |
| Construção e apetrechamento de edifício administrativo hospitalar                                            | 1            | PIP       | Ministério (1);                           |
| Construção e Apetrechamento de Hospital                                                                      | 29           | PIP       | Ministério (29);                          |
| Construção e apetrechamento de instituto de anatomia forense luanda                                          | 1            | PIP       | Ministério (1);                           |
| Construção e apetrechamento de morgue                                                                        | 2            | PIP       | Governo Provincial (2);                   |
| Construção e apetrechamento unidade tratamento queimados luanda                                              | 1            | PIP       | Ministério (1);                           |
| Construção, ampliação e apetrechamento de centro e posto de saúde                                            | 1            | PIP       | Ministério (1);                           |
| Implementação do serviço de oncologia no complexo hospitalar dom alexandre do nascimento                     | 1            | PIP       | Ministério (1);                           |
| Reabilitação de centro e posto de saúde                                                                      | 2            | PIP       | Ministério (2);                           |
| Reabilitação e Apetrechamento de Hospital                                                                    | 9            | PIP       | Ministério (9);                           |
| Prioridade nº: 3.4.18.1.3 - Reforço da Cadeia de Abastecimento de Medicamentos e Meios Médicos e Regulação D |              |           |                                           |
| Construção e Apetrechamento de Hospital                                                                      | 2            | PIP       | Governo Provincial (1);<br>Ministério (1) |
| Reabilitação e Apetrechamento de Hospital                                                                    | 1            | PIP       | Ministério (1);                           |
| Prioridade nº: 3.4.18.5.2 - Expansão e Integração dos Sistemas de Informação e Gestão da Saúde               |              |           |                                           |
| Reabilitação e apetrechamento de morgue                                                                      | 2            | PIP       | Governo Provincial (2);                   |
| <b>Total</b>                                                                                                 | <b>52</b>    |           |                                           |

213. Para o Programa de Valorização e Dinamização da Cultura, foram seleccionados 8 projectos conforme se apresenta na tabela abaixo.

**Tabela 80– Projectos Prioritários do Programa de Valorização e Dinamização da Cultura**

| Designação                                                                                     | Nº de Acções | Ordenador | Órgão Implementador              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|----------------------------------|
| Prioridade nº: 3.5.19.3.1 - Reforço e Operacionalização da Infraestrutura do Sector da Cultura |              |           |                                  |
| Acções de manutenção e conservação do património cinematográfico                               | 1            | PIP       | Ministério (1);                  |
| Construção, reabilitação e apetrechamento de infraestruturas culturais                         | 2            | PIP       | Ministério (2);                  |
| Construção, reabilitação e apetrechamento de memorial                                          | 2            | PIP       | Gabinete de Obras Especiais (2); |
| Construção, reabilitação e apetrechamento de museus                                            | 2            | PIP       | Ministério (2);                  |
| Reabilitação, ampliação e apetrechamento de edifícios públicos                                 | 1            | PIP       | Ministério (1);                  |
| <b>Total</b>                                                                                   | <b>8</b>     |           |                                  |

214. Para o Programa de Generalização da Prática Desportiva e Melhoria do Desporto de Alto Desempenho, foram seleccionados 5 projectos conforme se apresenta na tabela abaixo.

**Tabela 81– Projectos Prioritários do Programa de Generalização da Prática Desportiva e Melhoria do Desporto de Alto Desempenho**

| Designação                                                                                                          | Nº de Acções | Ordenador | Órgão Implementador |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|---------------------|
| <b>Prioridade nº: 3.6.20.1.1 - Generalização da Prática Desportiva Recreativa</b>                                   |              |           |                     |
| Construção e reabilitação de quadra polidesportiva                                                                  | 1            | PIP       | Ministério (1);     |
| <b>Prioridade nº: 3.6.20.2.2 - Desenvolvimento do Sistema de Apoio ao Desempenho dos Atletas de Alto Rendimento</b> |              |           |                     |
| Construção de centro desportivo                                                                                     | 1            | PIP       | Ministério (1);     |
| Construção, reabilitação de estádio de futebol                                                                      | 2            | PIP       | Ministério (2);     |
| <b>Prioridade nº: 3.6.20.3.1 - Profissionalização da Indústria Desportiva</b>                                       |              |           |                     |
| Construção, reabilitação de estádio de futebol                                                                      | 1            | PIP       | Ministério (1);     |
| <b>Total</b>                                                                                                        | <b>5</b>     |           |                     |

215. Para o Programa de Expansão e Modernização do Sistema Eléctrico Nacional, foram seleccionados 26 projectos conforme se apresenta na tabela abaixo.

**Tabela 82– Projectos Prioritários do Programa de Expansão e Modernização do Sistema Eléctrico Nacional**

| Designação                                                                                                          | Nº de Acções | Ordenador | Órgão Implementador |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|---------------------|
| <b>Prioridade nº: 5.8.25.1.1 - Expansão do Acesso a Energia Eléctrica</b>                                           |              |           |                     |
| Ampliação de sistema de distribuição de energia                                                                     | 4            | PIP       | Ministério (4);     |
| Construção de central de energia solar fotovoltaica                                                                 | 3            | PIP       | Ministério (3);     |
| Construção de linhas de transporte de energia                                                                       | 4            | PIP       | Ministério (4);     |
| Expansão e manutenção da rede de iluminação pública                                                                 | 6            | PIP       | Ministério (6);     |
| <b>Prioridade nº: 5.8.25.3.1 - Desenvolvimento da Infraestrutura de Transporte de Energia</b>                       |              |           |                     |
| Construção de linhas de transporte de energia                                                                       | 4            | PIP       | Ministério (4);     |
| <b>Prioridade nº: 5.8.25.4.1 - Desenvolvimento e Reabilitação de Infraestruturas para Optimização da Produção D</b> |              |           |                     |
| Construção de central de energia solar fotovoltaica                                                                 | 3            | PIP       | Ministério (3);     |
| Construção e reabilitação de barragens                                                                              | 1            | PIP       | Ministério (1);     |
| Expansão e manutenção da rede de iluminação pública                                                                 | 1            | PIP       | Ministério (1);     |
| <b>Total</b>                                                                                                        | <b>26</b>    |           |                     |

216. Para o Programa de Expansão e Modernização do Sector dos Transportes e Logística, foram seleccionados 26 projectos conforme se apresenta na tabela abaixo.

**Tabela 83– Projectos Prioritários do Programa de Expansão e Modernização do Sector dos Transportes e Logística**

| Designação                                                                                                            | Nº de Acções | Ordenador | Órgão Implementador |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|---------------------|
| <b>Prioridade nº: 5.10.28.10.1 - Dotação do Território Nacional de Estruturas que Potenciem os Grandes Eixos e Co</b> |              |           |                     |
| Construção de caminho de ferro                                                                                        | 1            | PIP       | Ministério (1);     |
| Construção e apetrechamento de aeroporto                                                                              | 2            | PIP       | Ministério (2);     |
| <b>Prioridade nº: 5.10.28.2.1 - Dinamização do Processo de Transição Energética e Reforço da Sustentabilidade Am</b>  |              |           |                     |
| Operacionalização do sistema brrt                                                                                     | 1            | PIP       | Ministério (1);     |
| Sistema de Sinalização e Telecomunicações Incluindo os Respective Subsistemas do Cfl, No Troço Bungo-Aiaan            | 1            | PIP       | Ministério (1);     |
| <b>Prioridade nº: 5.10.28.5.1 - Formalização e Regulação dos Transportes Colectivos</b>                               |              |           |                     |
| Aquisição e distribuição de transporte públicos                                                                       | 1            | PIP       | Ministério (1);     |
| <b>Prioridade nº: 5.10.28.5.2 - Implantação de Terminais Integrados de Passageiros para Apoio ao Transporte Inte</b>  |              |           |                     |
| Fornecimento de autocaros                                                                                             | 1            | PIP       | Ministério (1);     |
| <b>Prioridade nº: 5.10.28.6.2 - Expansão e Melhoria do Serviço das Operações Aeroportuárias Nacionais</b>             |              |           |                     |
| Ampliação do complexo aeroportuário de cabinda                                                                        | 1            | PIP       | Ministério (1);     |
| Construção do NAIL em luanda                                                                                          | 1            | PIP       | Ministério (1);     |
| Construção e apetrechamento de aeroporto                                                                              | 2            | PIP       | Ministério (2);     |
| <b>Prioridade nº: 5.10.28.8.1 - Desenvolvimento e Expansão da Rede de Transporte Ferroviário Urbano, Suburbano E</b>  |              |           |                     |
| Construção de caminho de ferro                                                                                        | 2            | PIP       | Ministério (2);     |
| Construção de estação ferroviária                                                                                     | 5            | PIP       | Ministério (5);     |
| Construção de passagem superior do caminho de ferro                                                                   | 1            | PIP       | Ministério (1);     |
| Reabilitação de caminho de ferro                                                                                      | 1            | PIP       | Ministério (1);     |
| <b>Prioridade nº: 5.10.28.9.1 - Construção e Concessão de Infraestruturas Portuárias nos Portos de Caio, Barra D</b>  |              |           |                     |
| Construção de pontes-cais                                                                                             | 1            | PIP       | Ministério (1);     |
| Construção de terminal de cabotagem                                                                                   | 1            | PIP       | Ministério (1);     |
| Construção de terminal fluvial                                                                                        | 1            | PIP       | Ministério (1);     |
| Construção do novo porto caio em cabinda/mintrans                                                                     | 1            | PIP       | Ministério (1);     |
| Construção do terminal de cabotagem                                                                                   | 1            | PIP       | Ministério (1);     |
| Construção e reabilitação das infraestruturas integradas                                                              | 1            | PIP       | Ministério (1);     |
| <b>Total</b>                                                                                                          | <b>26</b>    |           |                     |

217. Para o Programa de Expansão e Modernização do Sector das Águas, foram seleccionados 35 projectos conforme se apresenta na tabela abaixo.

**Tabela 84– Projectos Prioritários do Programa de Expansão e Modernização do Sector das Águas**

| Designação                                                                       | Nº de Acções | Ordenador | Órgão Implementador |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|---------------------|
| <b>Prioridade nº: 5.11.29.1.1 - Construção e Reabilitação de Infraestruturas</b> |              |           |                     |
| Ampliação de sistema de abastecimento de água                                    | 23           | PIP       | Ministério (23);    |
| Apoio a carteira de projectos do sector das águas                                | 1            | PIP       | Ministério (1);     |
| Construção de Canal Adutor                                                       | 1            | PIP       | Ministério (1);     |
| Construção de rede de iluminação pública                                         | 1            | PIP       | Ministério (1);     |
| Construção e reabilitação de barragens                                           | 4            | PIP       | Ministério (4);     |
| <b>Prioridade nº: 5.11.29.3.1 - Regularização dos Caudais de Água</b>            |              |           |                     |
| Ampliação de sistema de abastecimento de água                                    | 1            | PIP       | Ministério (1);     |
| Construção de Canal Adutor                                                       | 1            | PIP       | Ministério (1);     |
| Construção e reabilitação de barragens                                           | 3            | PIP       | Ministério (3);     |
| <b>Total</b>                                                                     | <b>35</b>    |           |                     |

218. Para o Programa de Protecção da Biodiversidade, Promoção da Economia Circular, Gestão das Substâncias Químicas e Educação Ambiental, foram seleccionados 4 projectos conforme se apresenta na tabela abaixo.

**Tabela 85– Projectos Prioritários do Programa de Protecção da Biodiversidade, Promoção da Economia Circular, Gestão das Substâncias Químicas e Educação Ambiental**

| Designação                                                                                                           | Nº de Acções | Ordenador | Órgão Implementador                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|--------------------------------------------|
| <b>Prioridade nº: 5.12.32.2.1 - Promoção da Economia Circular e Gestão Sustentável de Resíduos</b>                   |              |           |                                            |
| Centro de valorização e tratamento de resíduos                                                                       | 1            | PIP       | Ministério (1);                            |
| Limpeza e saneamento                                                                                                 | 2            | PIP       | Governo Provincial (1);<br>Ministério (1); |
| <b>Prioridade nº: 5.12.32.4.1 - Melhoria da Gestão e Governação Ambiental, e Capacitação de Profissionais do Sec</b> |              |           |                                            |
| Concepção e Construção do Canal de Macrodrenagem de Viana - P il                                                     | 1            | PIP       | Governo Provincial (1);                    |
| <b>Total</b>                                                                                                         | <b>4</b>     |           |                                            |

219. Para o Programa de Fomento da Produção Agropecuária, foram seleccionados 7 projectos conforme se apresenta na tabela abaixo.

**Tabela 86– Projectos Prioritários do Programa de Fomento da Produção Agropecuária**

| Designação                                                                                                  | Nº de Acções | Ordenador | Órgão Implementador |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|---------------------|
| <b>Prioridade nº: 6.13.33.1.1 - Fomento da Produtividade da Agricultura Familiar</b>                        |              |           |                     |
| Reabilitação da infraestrutura de apoio à agricultura familiar e pecuária                                   | 1            | PIP       | Ministério (1);     |
| <b>Prioridade nº: 6.13.33.1.2 - Fomecimento de Infraestruturas de Apoio ao Acesso A Insumos e Irrigação</b> |              |           |                     |
| Operacionalização do projecto de recuperação dos perímetros de irrigado                                     | 1            | PIP       | Ministério (1);     |
| <b>Prioridade nº: 6.13.33.4.1 - Garantia de Segurança, Resiliência e Qualidade Alimentar</b>                |              |           |                     |
| Construção e apetrechamento de laboratórios de qualidade agro-alimentar                                     | 4            | PIP       | Ministério (4);     |
| <b>Prioridade nº: 6.13.33.6.1 - Promoção da Produtividade Pecuária</b>                                      |              |           |                     |
| Campanha de vacinação animal                                                                                | 1            | PIP       | Ministério (1);     |
| <b>Total</b>                                                                                                | <b>7</b>     |           |                     |

220. Para o Programa de Exploração Sustentável dos Recursos Aquáticos Vivos e do Sal e Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura, foram seleccionados 15 projectos conforme se apresenta na tabela abaixo.

**Tabela 87– Projectos Prioritários do Programa de Exploração Sustentável dos Recursos Aquáticos Vivos e do Sal e Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura**

| Designação                                                                                                                                                                              | Nº de Acções | Ordenador | Órgão Implementador |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|---------------------|
| <b>Prioridade nº: 6.13.35.1.1 - Atração de Investimento Privado para o Subsector da Aquicultura</b>                                                                                     |              |           |                     |
| Acções de apoio ao sector de pesca artesanal                                                                                                                                            | 1            | PIP       | Ministério (1);     |
| <b>Prioridade nº: 6.13.35.2.1 - Reforço das Infraestruturas de Produção do Subsector da Aquicultura</b>                                                                                 |              |           |                     |
| Construção de três centros de aquicultura no cunene, lunda sul e moxico                                                                                                                 | 1            | PIP       | Ministério (1);     |
| <b>Prioridade nº: 6.13.35.2.2 - Reforço das Infraestruturas de Apoio à Produção e Comercialização da Pesca</b>                                                                          |              |           |                     |
| Construção de centro de processamento, conservação e distribuição                                                                                                                       | 1            | PIP       | Ministério (1);     |
| Construção de porto de pesca                                                                                                                                                            | 4            | PIP       | Ministério (4);     |
| Construção e fiscalização de laboratório de investigação pesqueira                                                                                                                      | 1            | PIP       | Ministério (1);     |
| Elaboração de estudos sobre portos pesqueiros                                                                                                                                           | 1            | PIP       | Ministério (1);     |
| Reabilitação e apetrechamento de infraestrutura pesqueira                                                                                                                               | 1            | PIP       | Ministério (1);     |
| Reabilitação e apetrechamento do centro de piscicultura                                                                                                                                 | 1            | PIP       | Ministério (1);     |
| Reabilitação e fiscalização do porto pesqueiro do tômbua                                                                                                                                | 1            | PIP       | Ministério (1);     |
| <b>Prioridade nº: 6.13.35.3.2 - Reforço da Capacidade de Investigação, Conservação e Monitorização do Sector Das</b>                                                                    |              |           |                     |
| Implementação de infraestruturas de sistemas e tecnologias de informação                                                                                                                | 1            | PIP       | Ministério (1);     |
| Operacionalização do projecto de desenvolvimento sustentável e do conhecimento científico dos recursos e do meio marinho da zona económica exclusiva (zee) de angola (programa kalunga) | 1            | PIP       | Ministério (1);     |
| Operacionalização do projecto integrado para o serviço nacional de fiscalização pesqueira e aquicultura.                                                                                | 1            | PIP       | Ministério (1);     |
| <b>Total</b>                                                                                                                                                                            | <b>15</b>    |           |                     |

221. Para o Programa de Reorganização do Comércio Interno e Fomento das Exportações, foram seleccionados 2 projectos conforme se apresenta na tabela abaixo.

**Tabela 88– Projectos Prioritários do Programa de Reorganização do Comércio Interno e Fomento das Exportações**

| Designação                                                                                                           | Nº de Acções | Ordenador | Órgão Implementador     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|-------------------------|
| <b>Prioridade nº: 6.13.38.2.1 - Formalização, Operacionalização e Modernização dos Mercados e Agentes Comerciais</b> |              |           |                         |
| Reabilitação de mercado                                                                                              | 2            | PIP       | Governo Provincial (2); |
| <b>Total</b>                                                                                                         | <b>2</b>     |           |                         |

222. Para o Programa de Redimensionamento e Reequipamento da Defesa Nacional, foram seleccionados 10 projectos conforme se apresenta na tabela abaixo.

**Tabela 89– Projectos Prioritários do Programa de Redimensionamento e Reequipamento da Defesa Nacional**

| Designação                                                                                                            | Nº de Acções | Ordenador | Órgão Implementador |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|---------------------|
| <b>Prioridade nº: 7.15.44.2.1 - Aumento da Capacidade Interna de Formação em Questões Estratégicas e Operacionais</b> |              |           |                     |
| Construção e apetrechamento de infraestruturas militares                                                              | 1            | PIP       | Ministério (1);     |
| <b>Prioridade nº: 7.15.44.2.3 - Reforço da Capacidade de Defesa Terrestre, Aérea e Naval</b>                          |              |           |                     |
| Construção apetrechamento do centro regional de vigilância                                                            | 3            | PIP       | Ministério (3);     |
| Construção e apetrechamento de infraestruturas militares                                                              | 2            | PIP       | Ministério (2);     |
| <b>Prioridade nº: 7.15.44.3.1 - Melhoria dos Meios Técnico-Militares</b>                                              |              |           |                     |
| Construção e apetrechamento de infraestruturas militares                                                              | 2            | PIP       | Ministério (2);     |
| Fornecimento de plataformas e serviços de comunicação                                                                 | 1            | PIP       | Ministério (1);     |
| Reabilitação e apetrechamento de infraestrutura militar                                                               | 1            | PIP       | Ministério (1);     |
| <b>Total</b>                                                                                                          | <b>10</b>    |           |                     |







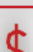
## V. RESULTADOS ESPERADOS COM A IMPLEMENTAÇÃO DO PADN 2026

223. Com a implementação do PADN 2026 perspectiva-se a materialização das metas definidas em cada um dos programas de acção do PDN 2023-2027, com referência ao ano de 2026, promovendo variações aos indicadores das “Políticas de Desenvolvimento” definidas. Abaixo destacamos, de forma resumida, alguns dos resultados esperados, por domínios de intervenção, com realce para os impactos que tais acções poderão promover no âmbito do (i) desenvolvimento do capital humano, (ii) segurança alimentar, e (iii) infra-estruturas.

### 5.1. Domínio Económico

224. Com a materialização das acções previstas (DAD+PIP) em cada um dos programas de acção, no domínio económico, espera-se o alcance das metas definidas para os indicadores chaves do PDN 2023-2027, com realce para os apresentados abaixo.

Figura 1 – Principais Resultados dos Indicadores no Domínio Económico

| INDICADOR                       |                                                                                     | 2024          | 2025          | 2026          | Sentido |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------|
| PIB Nominal (Mil milhões de Kz) |  | Kz 104 011,08 | Kz 129 255,15 | Kz 136 579,49 | ↑       |
| PIB Global (%)                  |  | 4,95          | 3,13          | 4,17          | ↑       |
| PIB não-petrolífero (%)         |  | 5,36          | 5,10          | 4,73          | ↑       |
| PIB per capita (USD)            |  | 3 335,78      | 3 610,48      | 3 892,14      | ↑       |
| Dívida Pública (%PIB)           |  | 56,80%        | 50,4%         | 45,28%        | ↓       |
| Desemprego (%)                  |  | 30,40%        | 20,1%         | 17%           | ↓       |
| Taxa de inflação (%)            |  | 27,50%        | 15,7%         | 13,7%         | ↓       |









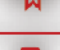



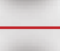
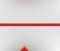

Fonte: PDN 2023 - 2027

225. Como é dado a observar na figura acima, prevê-se para 2026 a melhoria dos indicadores económicos, em decorrência da manutenção da trajectória de crescimento económico, sustentado pelo sector não petrolífero; redução da taxa de desemprego; desaceleração do ritmo de crescimento do nível geral de preços; e a redução do nível da dívida pública em percentagem do PIB.

## 5.2. Domínio Social

226. Com a materialização das ações previstas em cada um dos programas de ação, no domínio social, espera-se o alcance das metas definidas para os indicadores chaves do PDN 2023-2027, com realce para os apresentados abaixo.

Figura 2 – Principais Resultados dos Indicadores no Domínio Social

| INDICADOR                                                                                                    |                                                                                     | 2024    | 2025    | 2026     | Sentido |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|----------|---------|
| Incidência da malária (por 1.000 habitantes)                                                                 |    | 230     | 215     | 195      | ↓       |
| Porcentagem de unidades sanitárias com serviços de rastreio e tratamento de doentes com hipertensão arterial |    | 66      | 69      | 75       | ↑       |
| Novas Carnas em Hospitais                                                                                    |    | 7 019   | 7 304   | 9 050    | ↑       |
| Bolsas de estudo externas atribuídas                                                                         |    | 655     | 740     | 200      | ↑       |
| Bolsas de estudo internas atribuídas                                                                         |   | 20 731  | 39 422  | 10 000   | ↑       |
| Taxa de alfabetização (>= 15 anos)                                                                           |  | 72%     | 76%     | 78%      | ↑       |
| Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)                                                                       |  | 0,616   | 0,619   | 0,622    | ↑       |
| Pessoas formadas pelo SNEFP (milhares)                                                                       |  | 152,63  | 182,53  | 105      | ↑       |
| Centros de formação profissional construídos ou requalificados                                               |  | 3       | 1       | 3        | ↑       |
| Número de Salas de Aula do Ensino Primário (Acumulado)                                                       |  | 62 395  | 65 388  | 67 170   | ↑       |
| Número de beneficiários de transferências sociais monetárias                                                 |  | 118 834 | 280 813 | 200 000  | ↑       |
| Crianças na Educação Pré-escolar e Ensino Primário que beneficiam do PNAE (milhares)                         |  | 321,76  | 488,12* | 5 544,28 | ↑       |
| Escolas Primárias contempladas pelo PNAE                                                                     |  | 511     | 583*    | 7 026    | ↑       |
| Porcentagem da População com acesso a água                                                                   |  | -       | 57%     | 58%      | ↑       |
| Número de assinantes de Serviços móveis (Nº/100 habitantes)                                                  |  | 75      | 78      | 81       | ↑       |

Fonte: PDN 2023 – 2027

\* Informação preliminar

227. Como se pode observar na figura acima, prevê-se a melhoria dos indicadores sociais, com a incidência da malária a decrescer, saindo de 230 em 2024 para 195 casos por 1000 habitantes em 2026, para o número de novas camas em hospitais prevê-se um aumento de pouco mais de 1 700 camas saindo de 7 019 em 2024 para 9 050 em 2026.

228. No sector da educação, espera-se que em 2026, a Taxa de Alfabetização (>=15 anos), cresça 2p. p, saindo de 72% em 2024 para 78% em 2026; a atribuição de cerca de 10 000 bolsas de estudo internas em 2026, bem como, o aumento do número de crianças na Educação Pré- escolar que beneficiam do PNAE para pouco mais de 5,54 milhões de crianças. Relativamente aos serviços de telecomunicações, prevê-se o aumento do Número de assinantes de serviços móveis por 100 habitantes, saindo de 75 em 2024 para 81 em 2026.

**5.3. Domínio das Infraestruturas**

229. Com a materialização das acções previstas em cada um dos programas de acção, no domínio das infraestruturas, espera-se o alcance das metas definidas para os indicadores chaves do PDN 2023-2027, com realce para os apresentados abaixo.

**Figura 3 – Principais resultados dos indicadores no Domínio das Infraestruturas**

| INDICADOR                                              |                                                                                     | 2024  | 2025  | 2026  | Sentido |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|---------|
| Taxa de electrificação (% da população)                |  | 44%   | 48%   | 49%   | ↑       |
| Potência instalada proveniente de energia hídrica (Gw) |  | -     | 3,80  | 3,80  | ↑       |
| Quantidade de água tratada (Mm3/dia)                   |  | 1 325 | 1 325 | 1 925 | ↑       |
| Novas estradas nacionais construídas (Km)              |  | 58,3  | 65,59 | 270   | ↑       |

Fonte: PDN 2023 – 2027

230. No domínio das Infra-estruturas, espera-se o aumento de investimentos no sector da energia e água, procurando assegurar o aumento da taxa de electrificação em torno dos 49%, um desempenho ligeiramente tímido, explicado, em grande medida, pelo acelerado crescimento habitacional, que demanda o aumento regular de novas ligações domiciliare. Por outro lado, espera-se ainda um aumento da quantidade de água tratada na ordem dos 600 Mm<sup>3</sup> saindo de 1 325 Mm<sup>3</sup> /dia em 2024 para 1 925 Mm<sup>3</sup> /dia em 2026.

**VI. EXECUÇÃO, MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PADN 2026**

231. Para uma rigorosa implementação do Plano Anual de Desenvolvimento, torna-se fundamental dispor de um modelo de execução/operacionalização e de um Sistema de Monitorização e Avaliação (SMA) que permitam identificar, atempadamente, desfasamentos em relação ao planeado, e introduzir ajustamentos pontuais ou mudanças de trajectória necessários, de modo a garantir que a implementação produza os resultados desejados.
232. O Sistema de Monitorização e Avaliação (M&A) do Plano, em 2026, assenta nos seguintes princípios:
- A avaliação incide sobre as políticas públicas subjacentes ao Plano, beneficiando das conclusões que emergem do Sistema de Monitorização dos programas, actividades e projectos que os implementam. O sistema contempla dois momentos de avaliação:
    - i. Avaliação permanente (monitorização) – Um reporte mensal e outro realizado trimestralmente em sede da apresentação dos relatórios de execução trimestrais; e
    - ii. Avaliação Anual - a ter lugar imediatamente após o final do ano de 2026.
  - Orientação para os resultados – pretende-se acompanhar os benefícios que os Programas de Acção geram junto dos angolanos, e a eficácia e a eficiência na obtenção dos mesmos;
  - Melhoria contínua dos processos – reconhecer os erros e corrigi-los, identificar boas práticas, premiá-las e disseminá-las;
  - Responsabilidade e transparência – a todos os níveis, seja perante o poder político, executivo, e particularmente perante o cidadão;
  - Eficácia viável – centrar o sistema na produção de informação de valor acrescentado (eficácia) para decisores a um custo adequado (viável);
  - Desdobramento em cascata – os Departamentos Ministeriais e Governos Provinciais, na qualidade de órgãos integrantes do Sistema Nacional de Planeamento (Unidades Sectoriais e Territoriais de Planeamento), são responsáveis pela aplicação desta estratégia aos programas e projectos que têm sob a sua responsabilidade, assegurando a produção da informação necessária à implementação do Sistema de Monitorização e Avaliação do Plano;
  - Modelo de governança claro – responsabilidades claras em relação à produção de informação, principalmente quando a implementação dos Programas de Acção envolvem vários sectores e/ou províncias;
233. O Sistema de Monitorização e Avaliação deverá ser suportado por um sistema de informação informatizado, sediado no MINPLAN, a que as Unidades Sectoriais e Territoriais de Planeamento terão acesso, para alimentar a base de dados com as informações relativas aos seus Programas de Acção. Este sistema de informação deverá permitir extrair tabelas que demonstrem a evolução do desempenho dos Programas de Acção, assim como as medidas a serem tomadas no sentido de aproximar a trajectória do planeado.

# PRESIDENTE DA REPÚBLICA

## Decreto Presidencial n.º 72/26 de 21 de Abril

Havendo a necessidade de se criar o Palácio das Artes «Liceu» Vieira Dias, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 4.º e do artigo 18.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/20, de 19 de Fevereiro, que estabelece as Regras de Criação, Organização, Funcionamento, Avaliação e Extinção dos Institutos Públicos;

Atendendo ao disposto no artigo 79.º e no n.º 2 do artigo 87.º da Constituição da República de Angola;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 1 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

### ARTIGO 1.º (Criação)

1. É criado o Palácio das Artes Carlos de Aniceto «Liceu» Vieira Dias, cuja missão consiste em fomentar a cultura angolana, apoiar o talento artístico em todas as suas expressões e promover a convivência entre a arte, lazer e comunidade, preservando seu património histórico e valorizando seu papel no tecido social e económico.

2. É aprovado o Estatuto Orgânico do Palácio das Artes Carlos de Aniceto «Liceu» Vieira Dias, anexo ao presente Decreto Presidencial, de que é parte integrante.

### ARTIGO 2.º (Dúvidas e omissões)

As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Diploma são resolvidas pelo Presidente da República.

### ARTIGO 3.º (Entrada em vigor)

O presente Decreto Presidencial entra em vigor na data da sua publicação.

Apreciado em Conselho de Ministros, em Luanda, aos 25 de Março de 2026.

Publique-se.

Luanda, aos 14 de Abril de 2026.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.